ESTADO DO RIO GRANDE DO NMORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Frei Miguelinho

Ofício nº 0123/2023 COF/DG Natal, 20 de abril de 2023.

Senhor Presidente

Estamos encvaminhando a V.Excia, o RELATÓRIO DE GESTÃO referente ao exercício encerrado em 31.12.2022, conforme determina a resolução 012/2016 do Tribunal de Conts do RN, composto dos seguintes anexos:

1 – Ofício encaminhando os anexos ao TCE-RN;
2 – Nome do responsável e ordenador da despesas;
3 – Avaliação do controle interno;
4 – Pronuncioamento do gestor sobre o parecer do controle interno;
5 – Demonstrativo de tomada de contas;
6 – Relação das contas bancárias;
7 – Conciliação bancária;
8 – Demonstrativo do inventário dos bens móveis;
9 – Demonstrativo de inventário de bens imóveis;
10 – Demonstratido da movimentação do almoxarifado;
11 – Relação de frota de veículos;
12 – Balanço orçamentário 2022;
13 – Balanço financeiro 2022;
14 – Balanço patrimonial 2022;
15 - Variações patrimoniais 2022;
16 - Fluxo de caixa 2022;
17 - Nota explicativa;
18 – Balancete de verificação;
19 – Contabilista responsável;
20 – Relação da comissão de licitação;
21 – Relação dos processos de licitação de 2022;
22 – Relaçãdo dos contratos 2022;
23 – Relação das atas de registro de preços 2022;
24 – Demonstrativo das obras e serviços de engenharia;
25 – Relatório de desempenho de gestão;
26 – Demonstratido dos repasses de 2022;
27 – Demonstrativo de créditos adicionais 2022;
28 – Demonstrativo de restos a pagar 2022;
29 – Relação de inquérito administrativo;
30 – Normas da Verba Indenizatória;

31 – Relação de pagamentos da verba indenizatória;
32 – Relação dos software;
33 – Pronuncioamento do controle interno;
34 – Termo de responsabilidade assinado pelo gestor.

Atenciosamente

Eriko Samuel Xavier de Oliveiras
Presidente

Exmº Senhor
Renato Costa Dias
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara de Contas Municipais
Nesta

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Frei Miguelinho

Informamos que a Câmara tem apenas um ordenador de despesas com a discriminação abaixo:

NOME – Paulo Eduardo da Costa Freire
CPF – 413.856.164 - 15
CARGO OU FUNÇÃO – Presidente
REMUNERAÇÃO MENSAL – R$ 28.333,33
ATO DE NOMEAÇÃO – Termo de posse
DATA DO ATO – 01.01.2022
DATA DE EXONERAÇÃO – 31.12.2022
PERÍODO DA GESTÃO – 01.01.2021 A 31.12.2022
TELEFONE FUNCIONAL – 32329362
ENDEREÇO FUNCIONAL – Rua Jundiai – 546 – Tirol – Natal- RN – CEP 59020-120
ENDEREÇO RESIDENCIAL – Rua Dom José Tomaz 1025 - Apt.; 1100
Edifiucio Maria Augusta - Bairro - Tirol -= Natal - RN CEP 59.022-250

Natal, 31 de dezembro de 2022

Severino Simião da Silva
Coordenador de oRÇ. finanças
CRC RN 5662/0-5

Paulo Freire
Presidente

Iracy Góis de Azevedo
Diretora Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

CONTAS DE GESTÃO 2022

Órgão: Câmara Municipal de Natal

Gestor Responsável: Paulo Eduardo da Costa Freire

Exercício: 2022

Trata-se de relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Natal, referente ao exercício financeiro de 2022, elaborado por força da determinação contida na Resolução nº 12, de 14 de junho de 2016, posteriormente alterada por força das Resoluções nº 018/2016, 029/2016 e 008/2017, todas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

Conforme dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar n° 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) ao órgão de Controle Interno compete:

I – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Prestação de Contas de Gestão definida na Resolução nº 012, de 14 de junho de 2016, do TCE/RN, compõe-se de um conjunto de relatórios e informações contidas no **Anexo V - Grupo 05**, a serem apresentados pelo Gestor Responsável, mediante espaço virtual denominado Portal do Gestor do TCE/RN.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

Cumpre registrar que, em homenagem ao princípio das segregações das funções, **apenas os Modelos 03 e 33** são os documentos a serem elaborados sob a responsabilidade do controle interno. Os demais documentos são objeto de avaliação, cuja **responsabilidade de elaboração e exibição** é do Gestor e demais agentes responsáveis (Contabilidade, Departamento Administrativo e Financeiro, Coordenação Financeira, Presidente de Comissão de Licitação, Pregoeiro, Gestores de Contratos, etc.), a teor do que dispõe a Resolução nº 012/2016-TCE/RN.

Esclareça-se, por oportuno, que Contas de Gestão reflete o conjunto de demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, que alcança os atos praticados pelos gestores responsáveis, **não cabendo** ao Controle Interno promover julgamento das Contas do Chefe do Poder Legislativo.

A metodologia adotada na elaboração do presente relatório teve como vetor principal, a responsabilidade assumida pela gestão administrativa em prestar as informações reais e fidedignas a respeito da situação orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Natal, durante o período de janeiro a dezembro do exercício de 2022, presumindo-se, pois, que todas as informações, documentos, relatórios e esclarecimentos, têm caráter definitivo de veracidade e legalidade.

Verificamos na documentação apresentada a existência das peças exigidas pela Resolução nº 012/2016 do TCE/RN, e os exames resultaram na apresentação das constatações identificadas nesta manifestação, apesar de existir alguns relatórios que seus conteúdos não trazem exatamente os mesmos dados que são sugeridos através dos modelos do anexo V da mencionada norma.

Porém, antes de proceder à análise pormenorizada dos documentos indicados na Resolução nº 012/2016-TCE/RN, cumpre a este signatário tecer breves considerações sobre os trabalhos que foram desenvolvidos no âmbito do Controle Interno durante o exercício de 2022.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

1 – SÍNTESE DO ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.

Preliminarmente, torna-se conveniente transpor neste relatório, que durante o ano de 2022, houve mudança no titular da Controladoria, mais precisamente em agosto do mencionado ano houve a saída do Dr. Eider Nogueira Mendes Neto e a assunção no cargo do Dr. Paulo Eduardo Oliveira das Chagas Filho.

Importante mencionar que o novo signatário já possui vários anos de Casa e laborava neste Órgão de Controle Interno desde o ano de 2021, o que favoreceu de forma deveras considerável para a transição proveniente da mudança de cargo, uma vez que já se havia conhecimento do *mister* da Controladoria, bem como de suas atribuições e da realidade desta Casa Legislativa.

Superada essa questão, cabe detalhar a atuação da Controladoria perante a Câmara Municipal de Natal, inicialmente iremos tecer algumas considerações com relação aos processos ordinários de despesas, considerados como necessários ao funcionamento da Câmara, compreendendo gastos com energia, aluguéis, material de expediente, material de limpeza, locação de equipamentos de informática, etc.

Neste aspecto, cumpre esclarecer, que os processos de despesas tramitam por esta Controladoria com o propósito de ser efetuada a verificação dos autos de execução orçamentária da presente despesa, não lhe competindo analisar os aspectos jurídicos. A análise da conformidade jurídica fica a cargo da Procuradoria da Casa.

Registre-se, por oportuno, que este Órgão não possui a competência de deliberar acerca de dispêndios, não devendo interferir nos atos da Administração de forma a ser unidade autorizadora de despesa, porém deverá atuar com o intuito de promover a eficiência nas operações e verificar o cumprimento das políticas estabelecidas em Lei, conforme determinado no artigo 74 da Constituição Federal da República.

É dizer: por incumbência constitucional, legal e normativa para acompanhar, avaliar e fiscalizar os atos administrativos, o Controle Interno funcionou como órgão de auxílio e orientação, cujo objetivo precípuo foi a busca dos procedimentos mais eficientes

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

da administração mediante avaliação de resultados, propondo ações corretivas para possíveis desvios gerenciais.

Assim, os processos de despesas ordinárias quando enviados ao Controle Interno para análise prévia ao pagamento, são verificados os atos de execução orçamentária, de modo a analisar o ordenamento dos documentos necessários à devida composição do processo para a realização da despesa pública, conforme determina a Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

Desta feita, as análises prévias restaram consubstanciadas por meio das Instruções Técnicas, no intento de auxiliar o gestor na tomada de decisões, sendo unidade de orientação administrativa, acompanhando a gestão como um todo, em busca dos melhores resultados institucionais, buscando sempre a eficiência e qualidade dos procedimentos e da instrução processual.

Após análise dos procedimentos por parte do Controle Interno, deve constar em cada álbum processual as justificativas ou exibição de documentos complementares exigidos, mediante consecução de fato ou ato praticado pela unidade de origem, no desiderato da conformação de cada processo exigida na Resolução nº 028/2020-TCE/RN.

No ano de 2022, a Controladoria elaborou aproximadamente 340 (trezentos e quarenta) Instruções Técnicas em diversos processos concernentes a despesa pública que tramitam nesta Casa realizando a conferência dos requisitos contábeis e fiscais para os respectivos pagamentos, agindo algumas vezes de modo preventivo à despesa pública e outras concomitante, tudo por meio de Instruções Técnicas e Recomendações para adequar o processo de despesa.

Nessas análises, constatada qualquer tipo de violação contratual ou alteração de condição inicial das empresas contratadas (seja por perda de regularidade fiscal ou desvio das cláusulas contratuais), é recomendada à Administração a abertura de procedimento administrativo sancionador, como forma de evitar eventuais prejuízos para Administração.

Neste cenário, em que pese a competência legal de realizar auditoria por amostragens em processos e até as orientações do Tribunal de Contas neste sentindo, essa

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

não foi a realidade do Controle Interno da CMN, o qual vem atuando, conforme supra argumentado, dentro da cadeia processual, fazendo análise dos elementos apresentados nos autos.

Ainda neste jaez, o Controle Interno vem pleiteando a informatização da Casa, como mecanismo de ampliar a efetividade de suas atividades, ajudando, inclusive nas ações de Controle e até mesmo em homenagem ao princípio da economicidade.

Além da questão dos processos de despesa, continuou-se trabalhando de forma preventiva, emitindo Memorandos de recomendação e alertas sobre as situações que mereciam a atenção da gestão administrativa e financeira da Câmara Municipal de Natal.

Por fim, considerando as amplas competências do Controle Interno, pontua-se que a CONTROL sempre que provocada ou até mesmo agindo de ofício, busca sempre orientar, fiscalizar e até mesmo alertar para que a Casa sempre busque agir conforme os ditames legais, respeitando, sobretudo, os princípios norteadores da Administração Pública.

1.1 – COTA PARA O EXÉRCICIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (CEAPM) – PROC. Nº 014254/2015 – TCE/RN.

Outra atribuição precípua desta Controladoria é a condução dos processos da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar, instituída pela Lei Municipal nº 6.827 de 28 de junho de 2018, que se destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo parlamentar no exercício de sua atividade típica. A referida lei foi parcialmente alterada, em 28 de dezembro de 2018, pela Lei Municipal nº 6.867.

Sobre esta matéria, restou instaurado processo no Tribunal de Contas do Estado, sob o número 014254/2015, após a tramitação do feito foi proferida cautelar com restrição parcial do uso dessa verba indenizatória, através do acórdão n° 76/2018 – TC, que assim concluiu:

> *"(...) a) abstenha-se de indenizar gastos dos vereadores com publicidade que não atendam ao disposto no art. 37, § 1º, da Constituição Federal; b) abstenha-se de indenizar despesas dos vereadores com realização de reparos de avarias mecânicas, manutenção e conservação de veículos postos à disposição dos*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

vereadores, sejam oficiais ou locados; c) somente autorize indenização pela locação de veículo automotor quando não contemplar serviço de motorista, for prestada por pessoa jurídica especializada, quando o veículo automotor locado pertencer à pessoa jurídica contratada, ficando a utilização para essa finalidade limitada a, no máximo, 25% do total da verba indenizatória; d) abstenha-se de indenizar seus edis por despesas relacionadas à consultorias jurídica, contábil ou de auditoria acaso o respectivo pedido de indenização não venha acompanhado da demonstração material da efetiva realização dos serviços contratados, além da respectiva nota fiscal onde reste detalhado o tipo e objetivo dos serviços contratados; e) abstenha-se de indenizar seus edis por despesas relacionadas à locação de imóveis; f) somente autorize indenização pela emissão de passagens aéreas após avaliação, por escrito, dos objetivos da viagem objeto do pedido de indenização pelo Presidente da Câmara ou outra autoridade por ele delegada, com autorização expressa de liberação do ressarcimento; g) abstenha-se de indenizar seus edis por despesas contratadas com pessoas físicas ou com pessoas jurídicas cujos sócios detenham vínculo com o órgão legislativo, exigindo declaração da inexistência de vínculos para autorização do ressarcimento; e h) abstenha-se de indenizar vereadores com fundamento no apoio cultural a entidades sociais."

No intuito de adequar-se aos ditames estabelecidos na mencionada decisão interlocutória, observando as nuances estabelecidas, a Câmara Municipal de Natal, seguindo todo o rito legislativo, aprovou em plenário e o chefe do Poder Executivo sancionou a Lei Municipal nº 6.827/2018, a qual está em pleno vigor e significa o lastro legal para os pleitos indenizatórios.

Neste ínterim, no primeiro bimestre de 2019, o TCE/RN, no âmbito do Plano de Fiscalização Anual - 2019/2020, deflagrou novo Processo eletrônico, de nº 7186/2019-TC, e solicitou à Câmara Municipal de Natal o envio de todos os processos referentes as verbas indenizatórias do exercício de 2018.

Foi providenciada a digitalização e o envio de cerca de 350 (trezentos e cinquenta) processos ao TCE/RN. No final de novembro de 2019, o Corpo Técnico do TCE, concluindo o seu "Relatório Preliminar de Auditoria", sugeriu ao Conselheiro Relator a suspensão da Cota Parlamentar. Na sequência, foi oportunizada à Câmara de Natal a apresentação de justificativas e elementos de defesa, sendo suscitada a conexão entre esse novo processo e o processo nº 14254/2015-TC.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

Em março de 2020, a conexão foi acatada pelo então relator *Conselheiro Thompson Fernandes*, sendo o processo redistribuído ao *Conselheiro Gilberto Jales*, o qual, por sua vez, em 11 de agosto de 2020, reconheceu a conexão entre os processos e definiu a análise conjunta dos feitos, determinando, ao final, a remessa dos autos para a Diretoria de Administração Municipal (DAM), para que apure se houve descumprimento da medida cautelar adotada no acórdão n° 76/2018 e análise a medida cautelar já deferida à luz da Lei Municipal n° 6.827/2018, indicando eventuais incongruências.

Neste passo, após realização de auditoria, o corpo técnico da DAM emitiu Informação Técnica presente no evento 161 do referido processo com diversos apontamentos resultantes do relatório de auditoria realizado.

Ao observar o relatório consignado pelos Auditores de Controle Externo, percebe-se, de forma cristalina, o avanço da matéria perante a fiscalização da Corte de Contas, considerando as preliminares arguidas no nascedouro do processo, uma vez que diversos questionamentos iniciais foram superados com o advento da Lei 6.827/2018, ferramenta legal utilizada pela CMN para amoldar-se às determinações do TCE.

Neste cerne, em que pese algumas despesas ainda serem questionadas pelo corpo técnico, outras matérias balizadas pela medida cautelar restaram superadas, uma vez que o próprio relatório reconhece o cumprimento, neste aspecto, do atendimento do acórdão norteador.

Lado outro, no que concerne as despesas ainda questionadas pelo corpo técnico, mais especificamente no tocante a contratação de assessoria técnica, embora as ressalvas apontadas na informação, há de se observar que os pedidos de ressarcimento só ocorreram quando eventualmente não houve efetiva comprovação do serviço indenizado. Situação essa altamente fiscalizada e combatida pelo Controle Interno, haja vista que as indenizações só ocorrem quando comprovada a devida prestação do serviço.

Ressalvando, com as devidas vênias que se fazem necessárias a *exegese* esgrimada na peça do corpo técnico, os apontamentos relacionados a contratação de assessoria na área de comunicação, uma vez a linha tênue existente entre a questão da promoção pessoal, estritamente vedada pela Lei regente da verba indenizatória, porém há de se considerar a importância dos Edis divulgarem à população as suas atividades

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

inerentes ao cargo ocupado, prezando sempre pela publicidade de atos vinculados às ações parlamentares advindas do mandato.

Neste aspecto, de forma austera, a Controladoria e o Núcleo da Verba Indenizatória vêm fazendo a análise das prestações de contas das despesas efetuadas pelos vereadores com a restrições já impostas pelo TCE/RN, bem como atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 6.827 de 28 de junho de 2018. Além disso, durante o ano de 2022, foram realizadas diversas reuniões com os vereadores e assessores, com o propósito de detalhar a forma correta da apresentação dos documentos de comprovação de despesas no exercício do mandato parlamentar, seguindo as recomendações feitas pelo TCE/RN.

Desta feita, apesar de ainda não termos uma decisão terminativa processual, a CONTROL adotou, de forma independente ao deslinde do processo, algumas recomendações exaradas pelo corpo técnico, como a atualização da declaração modelo de inexistência de vínculos dos fornecedores contratados, passando a adotar também a declaração do vínculo empregatício do contratado perante o Poder Legislativo Municipal.

Ademais, atualmente o processo está com o Ministério Público de Contas, sem ter sido proferida qualquer nova decisão por parte do atual Conselheiro Relator.

O processo vem sendo acompanho pela Procuradoria e Controle Interno da Câmara, de modo a orientar os vereadores sobre qualquer modificação de entendimento por parte do TCE/RN quanto ao ressarcimento de despesas por meio da Cota Parlamentar.

Ainda sobre a Cota Parlamentar, no ano de 2022 foram analisados, aproximadamente, 348 (trezentos e quarenta e oito) processos com pedidos de ressarcimentos, pois os processos são apresentados mensalmente por cada um dos 29 (vinte e nove) vereadores. No decorrer desse exercício financeiro, os vereadores foram ressarcidos em R$ 5.920.791,77 (cinco milhões, novecentos e vinte mil, setenta e sete centavos).

Assim, considerando teoricamente que cada Vereador poderia ser ressarcido mensalmente pelo valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), chegando a um valor limite anual de R$ 6.264.000,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais),

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

podemos afirmar que, durante o ano de 2022, deixou-se de gastar o montante de R$ 343.208,23 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e oito reais e vinte e três centavos).

1.2 – Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Natal – PROC. Nº 6629/2018– TCE/RN.

Outro tema amplamente debatido no Poder Legislativo Municipal trata-se da folha de pessoal, neste sentido em outrora este Controle Interno recomendou ao Presidente da Casa a realização de uma auditoria na folha de pagamento, entretanto tal ação restou realizada pelo Tribunal de Contas do Estado.

Tal auditoria gerou o processo de número 6629/2018 de relatoria do Excelentíssimo Conselheiro Tarcísio Costa, inclusive, já foi elaborado relatório pela Diretoria de Despesa com Pessoal, sendo proposto o deferimento de medida cautelar em face da Câmara. Por sua vez, a Câmara, através da Procuradoria Legislativa, apresentou manifestação refutando pontos do relatório do Corpo Técnico da DDP/TCE. **Registre-se que, até o momento, não houve apreciação do pedido cautelar por parte do Conselheiro Relator.**

Nesta seara, torna-se imperioso destacar que esta Casa Legislativa acatou diversos apontamentos feitos pelo corpo técnico, mesmo não havendo ainda decisão do eminente Relator, aprimorando os requisitos para admissão de pessoal, tal como promovendo ajustes na sua folha de pessoal, conforme já mencionado no relatório elaborado preteritamente por esta unidade de controle interno.

Além disto, o Controle Interno acompanha o desenrolar do mencionado processo, e pratica, de forma contínua recomendações ao setor de pessoal, em especial no que tange aos pagamentos de salários dos servidores comissionados, que devido a rotatividade dos servidores ocupantes de cargo em comissão, uma vez tratar-se de uma casa política, necessita atentar-se para que os servidores exonerados antes do fechamento do mês, recebam os vencimentos de forma proporcional aos dias trabalhados.

Outra questão extremamente cobrada pela CONTROL se atine ao controle de ponto, uma vez que em virtude da pandemia do coronavírus, o ponto eletrônico foi suspenso em virtude do alto perigo de contágio, considerando que necessitava da digital

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

dos servidores para praticar o registro do ponto, porém, passada a pandemia, o controle tem cobrado de forma incessante a volta do registro de ponto de forma eletrônica em substituição ao ponto assinalado em folhas de frequência.

Além do mais, considerado a necessidade de reforçar o quadro efetivo da Casa, superado os momentos delicados da pandemia que tanto comprometeram o andamento de demandas importantes para este Poder Legislativo, no ano de 2022 houve significativo avanço com relação ao concurso público para provimento de cargos efetivos (processo administrativo nº 027/2019), momento em que foram praticados diversos atos administrativos aptos a alavancarem a realização do certame.

Considerando os avanços para realização do concurso, podemos destacar a publicação da portaria nº 248/2022 na imprensa oficial responsável por designar "Comissão Especial" para prosseguimento aos tramites necessários a realização do concurso público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Natal.

Posteriormente, fora elaborada minuta do Projeto de Lei que institui novo plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos da CMN, tal proposição tramitou perante às comissões temáticas e, por fim, restou aprovado no plenário deste Parlamento Municipal.

Outrossim, após tramitação perante os setores competentes restou elaborado o termo de referência para contratação de instituição para realização de concurso público devidamente aprovado pelo presidente da CMN, o que perfaz um ato de grande valia para a realização do certame e posterior contratação de servidores efetivos no intuito de suprir o defasado quadro de efetivos, bem como fortalecer o número de quadro de pessoal permanente do Poder Legislativo Municipal.

Diante disto, considerando os elementos apresentados, no que tange a iminente deflagração de concurso público nesta Casa Legislativa, torna-se palpável vislumbrar a realização do certame e as consequentes nomeações de servidores efetivos no próximo exercício, ação que contribuirá fortemente para dirimir diversos apontamentos levantados pelo corpo técnico no processo em comento.

1.3 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

Prosseguindo o presente relatório, após algumas considerações acerca do *mister* deste órgão de controle interno, torna-se conveniente externar algumas situações que merecem constar nesta peça.

A sede da Câmara Municipal de Natal é abrigada em um prédio locado a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, um imóvel deveras antigo e com inúmeros problemas estruturais existentes em virtude do decurso do tempo, ocasionando percalços de toda ordem que comprometem o funcionamento da Casa.

Além disto, a UFRN se escusa de realizar qualquer reparo ou benfeitoria, por mais que receba um valor considerável pelo aluguel, haja vista o valor de mercado praticado, fato esse que gerou um processo judicial perante a Justiça Federal.

O imóvel em questão detém diversos problemas de acessibilidade, além de não suportar os períodos de chuvas, sendo corriqueira a queima de equipamentos e servidores que não resistem as infiltrações e demais problemas em virtude da precariedade do imóvel.

Além disso, se tratando de um Parlamento incumbido de uma enorme função social, a Casa recebe visita diária de uma expressiva quantidade de pessoas dos mais diversos segmentos, sempre buscando oferecer uma estrutura mínima para recepcionar a população Natalense.

Porém, diante de um imóvel precário, a qualidade da prestação de serviço fica comprometida, e por muitas vezes, é necessário custear reformas em um patrimônio alheio à propriedade da CMN.

Diante disto, tem se recomendado a busca por um imóvel que abrigasse de forma satisfatória esta Casa Legislativa, porém a construção de uma sede própria esbarra em limitações orçamentárias e financeiras, sendo a alternativa possível a locação de um novo prédio com a peculiaridade de conseguir abrigar uma estrutura de 29 (vinte e nove) gabinetes parlamentares mais os departamentos administrativos, procuradoria, almoxarifado, biblioteca, etc.

Neste quesito, restou aberto procedimentos internos para a busca de um imóvel capaz de sanar os problemas estruturais existentes na Casa, inclusive, em exemplos

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

práticos, até o Portal da Transparência, mecanismo de grande valia para a publicidade dos atos, sofre instabilidade em virtude da recorrente queima do servidor responsável por abrigar o domínio da CMN na rede mundial de computadores. Inclusive, em que pese as dificuldades mencionadas, este Controle Interno emitiu inúmeras recomendações aos setores responsáveis para empregarem esforços para sempre manterem o Portal da Transparência ativo e atualizado.

Noutro pórtico, mas ainda no que concerne ao Portal de Transparência do Poder Legislativo Municipal, a CONTROL, a partir da ciência da notificação do Processo nº 700831/2022 do Tribunal de Contas do Estado, emitiu recomendação para aperfeiçoamento da mencionada ferramenta para atender a notificação nº 001516/2022 – DAE, no que tange ao Termo de Alerta exarado pela eminente relatora do Processo, onde segundo o documento, não havia divulgado no Portal a "prestação de Contas Anuais".

Neste passo, o setor de TI da casa criou a aba "contas anuais", no intento de atender ao termo de alerta da egrégia Corte de Contas, disponível no link https://www.cmnat.rn.gov.br/portal-da-transparencia/contas-anuais/, cumprindo assim a determinação exarada no processo supra.

Feitas essas breves considerações, passaremos a análise dos documentos elencados na Resolução nº 12, de 14 de junho de 2016, do TCE/RN, a fim de confeccionar o Relatório de Contas de Gestão, com as informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional.

2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.

O ordenador de despesa da Câmara Municipal de Natal é o Presidente da Casa. No biênio em questão, a presidência está sendo exercida pelo Vereador *Paulo Eduardo da Costa Freire*. Contudo, em casos de ausência, afastamento ou impedimento, a ordenação pode ser realizada pelo substituto (vice-presidente), conforme previsão regimental. Desse modo, em casos esporádicos e específicos, a ordenação de despesas também foi executada pela vice-presidente, Vereador *Klaus Araújo*. Já o contabilista responsável pela Câmara Municipal de natal é o servidor *Severino Simião da Silva*, CRC RN 5662/0-5.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

2.1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual de 2022 (Lei Municipal nº 7.282 de 18 de janeiro de 2022 estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Natal para o exercício financeiro de 2022), fixou para a Câmara Municipal de Natal um orçamento no valor de R$ 88.912.628,79 (oitenta e oito milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos).

Contudo, em 19 de abril de 2022, a Câmara Municipal de Natal, por meio do Ofício nº 107/2022, solicitou a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, crédito suplementar no valor de R$ 4.022.381,00 (quatro milhões, vinte e dois mil, oitocentos e trinta e um reais), em virtude do excesso de arrecadação do exercício de 2021.

Desta feita, o Poder Executivo, por meio do Decreto nº 12.497 de 26 abril de 2022, abriu a Câmara Municipal de Natal o credito suplementar no valor de R$ 4.022.381,00, majorando o teto orçamentário do Poder Legislativo Municipal para o montante de R$ 92.935.459,80 (noventa e dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Os repasses de duodécimos durante o exercício de 2022 ocorreram nas seguintes datas e valores:

MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DO REPASSE	VALOR
Janeiro	24/01/2022	R$ 7.409.385,73
Fevereiro	18/02/2022	R$ 7.388.959,69
Março	18/03/2022	R$ 7.218.473,12
Abril	20/04/2022	R$ 7.719.380,99
Maio	20/05/2022	R$ 7.718.210,11
Junho	18/06/2022	R$ 7.787.012,44
Julho	20/07/2022	R$ 7.786.327,20
Agosto	19/08/2022	R$ 7.736.031,22
Setembro	20/09/2022	R$ 7.735.100,37
Outubro	20/10/2022	R$ 3.884.299,48
Novembro	16/11/2022	R$ 11.583.740,81
Dezembro	20/12/2022	R$ 7.732.400,78
	Total:	**R$ 91.699.321,94**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

Para administrar esses valores, o atual Gestor, como forma de exercer um controle mais rigoroso dos gastos, manteve as 7 (sete) contas bancárias autônomas (movimentação, provisão de 13°, extra orçamentário, verba indenizatória, IRRF, salários e consignações), consoante informado pela coordenação financeira (item 7), todas na Caixa Econômica Federal, sendo utilizadas para adimplemento das despesas durante o exercício financeiro. Ao final de 2022, restou um saldo de R$ 1.116.258,11 (um milhão, cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e onze centavos) nas contas da Câmara. Registre-se que no final do ano, nas contas "salário" e consignações" ainda constava um valor remanescente, porém não será computado como saldo financeiro, pois já tinha destinação vinculada.

Por derradeiro, considerando o demonstrativo do duodécimo, observa-se um montante repassado a menor (R$ 91.699.321,94), levando em conta o valor previsto, (R$ 92.935.459,80), ora consubstanciado como teto orçamentário do Poder Legislativo Municipal.

Todavia, tendo em conta as informações exaradas pelo setor financeiro, houve um desconto efetuado no repasse do duodécimo na ordem de R$ 1.236.132,85 (um milhão duzentos e trinta e seis mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), valor esse caracterizado pelo parcelamento de débitos previdenciários da Câmara perante o Poder Executivo Municipal. Restando, ainda segundo o setor financeiro da casa, um saldo a devolver a prefeitura na ordem de R$ 1.807,15 (mil oitocentos e sete reais e quinze centavos).

2.1.A – AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS, AÇÕES E METAS ALCANÇADAS

Foi realizada avaliação quando à gestão orçamentária e financeira, sendo observadas as seguintes previsões na LOA/2022:

Quadro 1–Ações da Câmara Municipal de Natal previstas na LOA 2022

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL
01.31.001.2099 – AUXÍLIO SAÚDE	F	1500000	1.151.000,00
			700.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

Assegurar recurso necessário para auxiliar o bem estar e saúde dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal.			
159 – CAMARA CIDADÃ	F	1500000	700.000,00
01.31.159.1010 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL			1.026.750,00
			500.000,00
Promover melhorias na estrutura física da sede da Câmara por meio de reforma, ampliação e conservação do prédio, possibilitando a acessibilidade e condições adequadas de uso.			
01.31.159.1025 – IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA RADIO CÂMARA	F	1500000	500.000,00
			180.000,00
Fortalecer as ações de comunicação e publicidade por meio da implementação da Rádio Câmara, visando a ampliação da divulgação das atividades legislativas para população Natalence.			
01.31.159.1026 – MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL	F	1500000	180.000,00
			137.500,00
Proporcionar a modernização da Câmara Municipal por meio da instalação de grupo de Gestão da Informação e da aquisição de equipamentos diversos, recursos tecnológicos e capacitação de equipe, propiciando a instalação rapidez e segurança no processamento dos dados.			
01.31.159.1090 – MODERNIZAÇÃO DO NUCLEO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	F	150000	137.500,00
			80.750,00
Desenvolver atividades voltadas para todos os servidores do Núcleo, com aquisição de equipamentos que facilitem a plenitude na geração da informação.			
01.31.159.1093 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA E VIDEOMONITORAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL	F	1500000	80.750,00
			81.000,00
Implantar, no prédio da Câmara Municipal, controles de acesso com averiguação de porte de armas por meios eletrônicos, controle de circulação interna através de monitoramento de câmeras com implantação de central de monitoramento, permitindo maior segurança aos servidores e usuários da Casa.			
	F	1500000	81.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

01.31.159.2056 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA LEGISLATIVA WILVA DE FARIA			**47.500,00**
Desenvolver atividades voltadas para todos os servidores da Câmara Municipal de Natal, que promovam conhecimentos acerca das questões legislativas e a importância do Poder Legislativo no contexto do estado democrático de direito.			
	F	**150000**	**47.500,00**
TOTAL GERAL			**88.912.628,79**
FISCAL			**88.912.628,79**

Posteriormente, conforme já consignado, em decorrência do excesso de arrecadação municipal no exercício de 2021, o teto orçamentário do Poder Legislativo foi aumentado para o montante de R$ 92.935.459,80 (noventa e dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Assim, de forma a adequar o orçamento da Câmara a essa nova realizado, o Poder Executivo editou o Decreto nº 12.497, de 26 de abril de 2022 (DOM de 28/04/2022), suplementado seu orçamento com aumento do orçamento da Câmara na ordem de R$ 4.022.831,00 (quatro milhões, vinte dois mil e trinta e um reais).

Neste aspecto houve a produção da relação de créditos adicionais, considerando a suplementação orçamentária supramencionada, conforme demonstrado abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

EXERCÍCIO 2022

RELAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

PROJETO / ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
10310012007	MANUTEÇÃO E FUNC. DA CÂMARA	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ	1.206.851,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

10310012062	ADMINISTRAÇÃO DE REC. HUMANOS	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS	2.815.980,00
		TOTAL	4.022.831,00

Desta feita, os recursos suplementados foram acrescidos nas rubricas: "01.31.001.2062 - Administração de Recursos Humanos" (R$ 2.815.980,00) e "01.31.001.2.007 – Manutenção de Funcionamento da Câmara" (R$ 1.206.851,00), reforçando o valor para gastos com despesa de pessoal e despesas gerais da Câmara.

Outrossim, Observa-se que na Ação Legislativa, a dotação prevista para as despesas com os ressarcimentos aos vereadores via Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar "01.31.001.2009 – Verba de Manutenção de Gabinete", utilizada para a manutenção do gabinete e despesas realizadas em razão do exercício da atividade parlamentar, apresentou redução de R$ 343.208,23 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e oito reais e vinte e três centavos, uma vez que, ao longo dos meses, se percebeu que os vereadores não vinham utilizando o montante total previsto na LOA para esse custeio, o que possibilitou o remanejamento do valor para a "manutenção e funcionamento da Câmara".

No próximo quadro são apresentados os valores autorizados após os acréscimos e deduções realizados, bem como o total de despesas liquidadas e os respectivos percentuais, demonstrando o desempenho da gestão, considerando as previsões orçamentária:

Quadro 3 – Relatório de Desempenho de Gestão

Programa/Ações (A)	Dotação autorizada (B)	Despesas liquidadas (C)	% C/B (D)
31 -Ação Legislativa			
01.31.0001.2062 – Administração de Rec. Humanos	74.223.730,00	73.946.165,55	99,63%
01.31.001.2005 -Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicação	700.000,00	493.654,95	70,61%
01.31.001.2007- Manutenção e Funcionamento da Câmara	11.647.729,79	10.623.527,64	91,21%
01.31.001.2065 – Preservação e conservação de bens imóveis	403.000,00	69.175,91	17,17%

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

01.31.001.2009 – Verba de Manutenção de Gabinete	5.921.000,00	5.920.791,77	100%
01.31.001.2099 – Auxílio saúde	0,00	0,00	0%
011 - Gestão Legislativa			
01.31.011.1010–Reforma e conservação da Câmara	20.000,00	0,00	0,00%
01.31.011.1093 – Implantação do sistema de vigilância e videomonitoramento da Câmara Municipal de Natal	20.000,00	5.840,00	29,20
01.31.011.1026 – Modernização da Câmara	0,00	0,00	0,00%
01.31.011.2056 – Desenvolvimento das Ações da Escola Legislativa	0,00	0,00	0,00%
Total	**92.935.459,79**	**91.059.738,69**	

Para elaboração da tabela acima foi considerado o orçamento já com as modificações implementadas pelos Decretos do Executivo que alteraram os valores originais aprovados na LOA de 2022, restando um orçamento total de R$ 92.935.459,79, valor esse que será considerado para efeito de gestão de desempenho. Nesse passo, foram liquidados o percentual de 97,98% do orçamento que estava previsto na LOA para a Câmara.

Ainda assim, considerando os valores orçados e os percentuais liquidados, verifica-se que apenas três rubricas tiveram a execução próxima do que foi originalmente previsto: despesa com pessoal, manutenção e funcionamento da Câmara e verba de manutenção de gabinete.

Percebe-se que as demais ações previstas não foram minimamente executadas, especialmente as que estabeleciam modernização no prédio da Câmara de Natal. Considerando o cumprimento de uma terça parte do previsto para o sistema de vigilância, contudo, conforme explicitado, tal processo se torna ainda mais complexo em virtude da Casa não possuir sede própria, bem como estar abrigada em um prédio antigo, tombado, com diversas amarras em sede de transformação, além disto a relação de locação está judicializada, correspondendo em incertezas com relação a permanência da CMN no citado local.

No que tange, às ações perante a Escola Legislativa, os resquícios da pandemia do COVID certamente resultaram em incertezas perante a aplicação de recursos na Escola

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

do Legislativo Wilma de Faria, uma vez que o início ano de 2022 ainda estava eivado de dúvidas concernentes ao fim ou não da pandemia que tanto comprometeram o aprimoramento desta importante função, ainda mais levando em conta que a CMN não possui ferramentas para oferecer soluções informatizadas.

Além disso, no relacionado ao auxílio saúde, conforme explicitado inclusive no relatório da competência anterior, a implantação do benefício não restou concretizada na Câmara Municipal de Natal.

Enfim, cotejando os dados da execução orçamentária, consoante a análise dos programas, ações e metas planejadas no Plexo Orçamentário, composto de Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), constata-se que foi baixo o percentual de execução dos programas e ações previstas, o que enseja um melhor planejamento para alcançar níveis razoáveis de execução das ações, programas e metas no exercício futuro, apesar de merecer prosperar as particularidades e dificuldades enfrentadas pela CMN, principalmente nas consequências dos anos de pandemia, tal como com relação a precariedade de suas instalações.

2.1.B – AVALIAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR.

Através do modelo 23 do anexo V da Resolução nº 012/2016 do TCE/RN, foi informada a existência de R$ 637.781,00 (seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais) de restos a pagar não processados, todos decorrentes do exercício financeiro 2022.

Os valores inscritos em restos a pagar se referem a aquisições e serviços já prestados à Câmara ou em andamento, através de contratos contínuos de prestação de serviço com vencimentos posteriores ao encerramento do exercício e serviços ainda não finalizados, que serão pagos com o saldo remanescente na conta da Câmara.

2.1.C – PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E ANÁLISE DAS DESPESAS COM PESSOAL

No exercício de 2022, as publicações do Relatório de Gestão Fiscal – RGF (1º, 2º e 3º quadrimestre) - cujas informações retratam as despesas com pessoal da Câmara

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

Municipal com base nos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal -, foram feitas no Diário Oficial do Município de Natal e pelo Diário da FECAM, consoante consta no Portal do Gestor, conforme exigência contida na LC 101/2000-LRF e Resolução nº 28/2020 do TCE/RN, nas seguintes datas:

Período	Comunicação	Data da Publicação	Protocolo/TCE
1º Quadrimestre	DOM Natal	24/05/2022	105.2.13557
2º Quadrimestre	DOM Natal	26/09/2022	105.2.14439
3º Quadrimestre	DOM Natal	26/01/2022	105.2.15137

Quanto aos dados que constam no Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre, verifica-se que no exercício de 2022 a despesa com pessoal atendeu aos limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que a Câmara de Natal gastou com pessoal o percentual de 2,51%, considerando a Receita Corrente líquida do Município de Natal, o que corresponde ao valor de R$ 73.932.527,73, senão vejamos:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
- Receita Corrente Líquida	2.941.103.124,88	-
Despesas total com pessoal da CMN (Servidores ativos, inativos, obrigações patronais e previdenciárias)	73.932.527,73	2,51%
Limite máximo (art. 20 da LRF)	176.466.187,49	6%
Limite Prudencial (art. 22 da LRF)	167.642.878,12	5,70%
Limite de Alerta (Art. 59 da LRF)	158.819.568,74	5,40%

Conclui-se, pois, que a Câmara ao atingir o percentual de 2,51%, não ultrapassou o limite de 6% da receita do município com gastos total com pessoal, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Neste limite foi considerado os gastos com pessoal ativos (R$ 65.894.092,39), inclusive o subsidio dos vereadores, inativos e pensionistas (R$ 8.052.073,26) e contribuição patronal (R$ 12.848.456,98).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

Referente ao limite previsto no Art. 29-A, § 1°, da Constituição Federal, de acordo com as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão Financeira à Controladoria, a Câmara Municipal de Natal atingiu o percentual de 63,41% ao final do ano de 2022, conforme demonstrativo abaixo, extraído do Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre, vejamos:

DEMONSTRATIVOS DE LIMITES	
Valor do orçamento aprovado	88.912.628,79
Orçamento (Recursos humanos)	60.413.00,00
(-) Valor dos Inativos	8.141.000,00
(+) Crédito suplementar – Folha de Pessoal	760.000,00
TOTAL	53.032.000,00
Valor do duodécimo repassado (-) inativos	83.645.446,53
Limite de folha de pessoal de 2022 (70%)	58.551.812,57
Despesa com a folha de 2022 (RGF - Ativos)	53.045.635,41
Limite atingido até 31/12/2022	63,41%

A despesa total com pessoal ativo no exercício de 2022, conforme informação que consta no RGF referente ao último quadrimestre, foi de R$ 53.045.635,41 o que corresponde ao percentual de 63,41% do duodécimo repassado à Câmara Municipal no exercício.

É inconteste de dúvidas que o limite de 70% com gasto de pessoal, imposto pelo artigo 29-A, §1°, da CRFB de 1988, cinge-se às despesas decorrentes da folha de pagamento dos servidores do Poder Legislativo e dos Vereadores, excluindo-se todo em qualquer gasto adjacente, inclusive indenizações, contribuições previdenciárias e encargos sociais.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

Portanto, conclui-se que a despesa com pessoal no exercício de 2022 atendeu aos limites previstos no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.1.D – AVALIAÇÃO DAS RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2022 E PARCELAMENTO DO PARCELAMENTO DE ANOS ANTERIORES.

No tocante às obrigações previdenciárias da CMN, com a análise de documentos complementares fornecido pela coordenação financeira da CMN, constatou-se que foram honrados todos os pagamentos do parcelamento durante o ano de 2022.

As obrigações geradas no ano de 2022, referente aos servidores, ainda de acordo com o setor financeiro da CMN, foram integralmente repassadas ao NATALPREV, chegando ao total de R$ 2.095.038,14 (dois milhões, noventa e cinco mil, trinta e oito reais e quatorze centavos).

Referente a parte PATRONAL e parte SERVIDOR, de acordo com o Certificado de Quitação das Contribuições Previdenciárias, emitido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal (NATALPREV) foram adimplidos integralmente os valores relativos às contribuições previdenciárias compreendidas no período de janeiro/2022 a dezembro/2022, inclusive às incumbências pertinentes ao 13º salário.

Além disso, existe dívidas previdenciárias de gestões anteriores ao do Presidente Paulo Freire.

Neste aspecto, houve adesão a um parcelamento perante ao Poder Executivo, onde se realiza uma espécie de "desconto na fonte", materializado pelo abatimento no repasse dos duodécimos ao Poder Legislativo Municipal.

2.2 – GESTÃO PATRIMONIAL

Durante o exercício de 2022 foi parcialmente atualizado um inventário dos bens patrimoniais da Câmara, com planilha com as aquisições de 2010 a 2018. Contudo, conforme já pontuado em relatório pretérito, tal como recomendado por esta CONTROL, faz-se necessário a utilização de do sistema informatizado para controle do patrimônio,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

especialmente quanto ao aspecto da depreciação bens. Restando configurada uma evolução ínfima da CMN neste aspecto.

2.2.A –BENS MÓVEIS E IMÓVEIS – BALANÇO PATRIMONIAL

No encerramento do exercício de 2022, de acordo com as informações apresentadas pelo balanço patrimonial em 31/12/2022, (item 14), a Câmara dispõe de um patrimônio de 1.651.937,64 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil reais, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Nesse total constam os valores dos ativos circulantes - saldo nas contas correntes (1.116.258,11) e o estoque do almoxarifado (R$ 284.024,02) -, e não-circulantes, no valor de R$ 251.655,51.

Todavia, algumas inconsistências foram percebidas, no que tange ao tombamento dos bens e localização exatas de cada item, desta feita restaram realizadas recomendações aos setores competentes para elaboração de documentos mais robustos aptos a detalharem de forma precisa as informações inerentes a cada material permanente integrante do acervo patrimonial da CMN.

2.2.B – ALMOXARIFADO

Conforme informado pelo Departamento Administrativo da Câmara, no encerramento do exercício de 2022, a conta almoxarifado contabilizado como valor de saldo em estoque de R$ 103.977,93 (cento e três mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), constando os dados do estoque e de entrada e saída, conforme sugeridos no modelo 08 do anexo V da Resolução.

2.2.C – FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

A Câmara Municipal de Natal não possui veículos próprios em seu patrimônio, dispondo apenas dos veículos locados.

Atualmente a Câmara tem 2 (dois) contratos de locação para 3 (três) carros, ambos com a empresa Edilson Araújo de Paiva – ME, através do terceiro termo aditivo ao Processo nº 102/2018, que tem como objeto a locação de 2 (duas) Minivans, Marca Chevrolet – GM, modelo SPIN LTZ, as quais habitualmente ficam à disposição da TV Câmara e do Cerimonial da Câmara, no valor mensal de R$ 7.491,50 e do primeiro termo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

aditivo ao Processo n° 012/2021, que tem como objeto a locação de um veículo tipo SUV, modelo T Cross, TSI, ano e modelo 2021, o qual permanece a disposição da Presidência desta Casa Legislativa, no valor mensal de R$ 3.490,00. Os veículos são abastecidos na empresa Migra Combustíveis Ltda., por meio do Processo nº 005/2022, proveniente de processo licitatório, por meio de pregão presencial.

Não houve despesa com a manutenção dos veículos, pois eventualmente foram arcados pela empresa contratada, nos termos do Contrato celebrado entre as partes.

2.2.D – LICITAÇÕES E CONTRATOS DE 2022

Seguindo o presente relatório, cumpre informar que a comissão de licitação e apoio da Câmara Municipal de Natal, durante o ano de 2022, restou composta por duas formações, a primeira, com vigência de 15/04/2021 a 25/08/2022, designada pela Portaria nº 0195/2021, com a seguinte formação: Presidente/Pregoeira: *Ieda Lima e Silva de Azevedo*, e demais membro: *Giovani Araújo de Carvalho, Maria Alice Marcondes, Felipe Diego Barbosa Silva, Francisca de Paula Bezerra e Manasses Krsna Guevara Lima e Silva,* e a segunda e terminativa composição do exercício de 2022, com vigência a partir da data de 26/08/2022, designada pela Portaria nº 0359/2022, com a respectiva composição: Presidente/Pregoeira: *Ieda Lima e Silva de Azevedo,* demais membros: *Francisca de Paula Bezerra, Zilma Furtado Bezerra de Medeiros, Manasses Krsna Guevara Lima e Silva, , Felipe Diego Barbosa Silva e Wladimir Fernandes Bezerril.*

Noutro sentido, é mister abordar que durante o ano de 2022 foram formalizados e homologados, conforme informações prestadas pelo Departamento Administrativo da Câmara (itens 21, 22 e 23), 2 (dois) pregões presenciais, 19 (dezenove) processos de dispensa de licitação e aderiu-se a 9 (nove) atas de registro de preço.

3 – ENCAMINHAMENTOS AO TCE

Diante das achegas colacionadas nesta peça, reiteramos de forma peremptória, que o Controle Interno da Câmara Municipal de Natal imprimiu esforços no sentido de agir de forma criteriosa em todos os procedimentos analisados, buscando estabelecer uma padronização nas análises, sempre prezando por uma instrução processual à contento na égide da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

Não se pretendeu, é verdade, usurpar às competências de outros setores que compõem a estrutura administrativa da Câmara, sobretudo o poder decisório e discricionário do gestor, porém a Controladoria, imbuída de sua competência legal e até constitucional, buscou sempre balizar as rotinas administrativos em consonância com os dispositivos legais regentes às matérias em questão, tal qual conforme as orientações dos órgãos de controle.

Nesse precedente, conforme esmiuçado nos primeiros tópicos deste parecer, foram produzidas instruções técnicas preliminares e posteriores aos pagamentos ora realizados, sendo analisado inclusive os elementos iniciais dos processos licitatórios, alguns destes processos foram alvos de diligências procedimentais, como também requereu-se a complementação da documentação com o ensejo de aperfeiçoar a instrução processual.

Todavia, registre-se que não restou constatado máculas ou elementos, ainda que diminutos, aptos ensejarem danos ao erário público, motivo esse, sem prejuízo de novo crivo e eventual envio ao controle externo, não foram realizadas tomadas de contas, auditorias e envio de processos específicos ao Tribunal de Contas do Estado.

Lado outro, conforme registrado em tópicos próprios, referente a Cota para o Exercício da Parlamentar e também no que tange a despesa com pessoal em geral – quadro funcional, gestão de pessoas e folha de pagamento estão sendo analisadas pela Corte de Contas nos respectivos processos nºs 14254/2015-TC e 6629/2018-TC.

Ainda neste cenário, em que pese a conclusão da análise de ambos os casos ser primordial para atuação preventiva e corretiva da Controladoria, de modo a preservar e fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos no âmbito da Câmara Municipal de Natal, registre-se que em ambas matérias observou-se uma considerável evolução ante a adoção de recomendações do corpo técnico preambularmente à emissão de acórdão por parte da colenda Corte de Contas.

Neste prisma, a iminente deflagração de concurso público para provimento de cargos efetivos, haja vista o processo estar em vias terminativas para contratação da banca e posterior publicação de edital, ensejará um mecanismo de renovação do quadro efetivo e paridade numérica frente aos servidores comissionados da Casa.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

Ademais, principiando pelos aspectos da Cota Para o Exercício da Atividade Parlamentar, frente a última tramitação ocorrida, conforme pontuado anteriormente, percebeu-se uma significativa evolução do manuseio desta ferramenta por parte da CMN, levando em conta todo o desenrolar do processo até o momento.

Inclusive, em linhas propositivas, com base no que está posto nos autos, vislumbra-se uma pacificação da matéria perante o controle externo, uma vez que as questões ainda controvérsias serão dirimidas pelo acórdão vindouro, o qual norteará principalmente o ressarcimento das despesas inerentes a contratação de assessorias técnicas por parte dos gabinetes parlamentares.

Por outro lado, referente aos gastos com pessoal, considerando as informações repassadas pelos setores competentes a esta Controladoria e comparando ao exercício anterior, houve uma folga da despesa com pessoal frente ao limite constitucional, porém ocorreu um aumento no percentual relativo a receita corrente líquida do Município de Natal, desta forma a CONTROL sempre apresentou recomendações no sentido de diminuição do gasto com pessoal, tanto em razão dos cumprimentos dos limites estabelecidos por Lei, quanto em razão da possibilidade de melhor proveito orçamentário para executar ações importantes para a Câmara Municipal.

Além disso, noutro pórtico, sobre as obrigações de publicação dos RGFs, verificou-se que houve as respectivas publicações nos prazos estabelecidos pelo TCE/RN, através da Resoluções 028/2020 e 023/2020, da mesma forma, no que tange ao envio das informações sobre a folha de pessoal, porém, ante a constatação de eventual inconsistência dos envios com os registros constantes no Portal do Gestor do TCE, reiteramos aos responsáveis pelo envio das respectivas informações, a necessidade de observância dos prazos fixados nas Resoluções do TCE, bem como realizar as conferências junto ao Portal do Gestor.

Por fim, salienta-se às reiteradas recomendações da utilização de ferramentas do sistema informatizado para uma melhor eficácia da gestão, considerando, sobretudo, a necessidade de informatização da Casa como mecanismo primordial para aprimoramento das ações desenvolvidas pelo Parlamento Municipal.

4 – CONCLUSÃO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

Examinamos a prestação de contas anual, cujos documentos analisados foram apresentados pela atual gestão da Câmara Municipal de Natal, relativo ao exercício de 2022, que teve como Presidente o Vereador *Paulo Eduardo da Costa Freire*, com objetivo de:

I – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;

II – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Diante do exposto, em nossa ótica, os elementos integrantes da prestação de contas em epígrafe, perfazem a situação de **regularidade com ressalva**, uma vez que restou observada a legalidade na gestão dos recursos públicos, considerando que eventuais incongruências verificadas não representam dano ao erário.

5 – ENCAMINHAMENTO

Considerando a manifestação conclusiva do Controle Interno, encaminhe-se o processo ao Presidente da Câmara Municipal de Natal, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Natal, 13 de abril de 2022.

PAULO EDUARDO OLIVEIRA DAS CHAGAS FILHO:09378577423
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO OLIVEIRA DAS CHAGAS FILHO:09378577423
Dados: 2023.04.13 16:53:26 -03'00'

Paulo Eduardo Oliveira C. Filho
Controlador

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR SOBRE AS CONTAS E O PARECER DO CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Natal

Gestor Responsável: Paulo Eduardo da Costa Freire

Exercício: 2022

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2022, manifestando CONCORDÂNCIA com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações apresentadas pelos técnicos competentes da Câmara Municipal de Natal pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

Natal/RN, 14 de abril de 2023.

Paulo Eduardo da Costa Freire
Presidente da CMN

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Frei Miguelinho

DECLARAÇÃO

Declaro junto ao Tribunal de Contas do RN, que no exercício de 2022 não foi aberto nenhum processo de tomada de contas especial.

Natal, 31 de dezembro de 2022

Severino Simião da Silva
Coordenador de Orç. Finanças
CRC RN 5662/o - 5

Iracy Góis de Azevedo
Diretora Geral

Paulo Freire
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Frei Miguelinho

DECLARAÇÃO

Declaro junto ao Tribunal de Contas do RN, que no exercício de 2022 não foi aberto nenhum processo de tomada de contas especial.

Natal, 31 de dezembro de 2022

Severino Simião da Silva
Coordenador de Orç. Finanças
CRC RN 5662/o - 5

Iracy Góis de Azevedo
Diretora Geral

Paulo Freire
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO0 NATAL

DEPARTAMENTO ADM.FINANÇAS, TEC. LOGÍSTICA

COORDENADORIA DE O0RÇAMENTO E FINANÇAS

SALDOS DISPONÍVEIS

MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

CONTA 71.048 - 1 - MOVIMENTO	R$	744.558,95
CONTA 71.051-1 PROVISÃO 13º SALÁRIO	R$	26.268,64
CONTA 71.052 - 0 EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	R$	340.889,98
CONTA 71.085-6- VBERBA INDENIZATÓRIA	R$	4.406,31
CONTA 71.091-0 - I R R F	R$	134,23
TOTAL	**R$**	**1.116.258,11**

Natal 31 de dezembro de 2022

Severino Simião da Silva
Coortdenador de Orçamento e Finanças

Iracy Góis de Azevedo
Diretora Geral

Paulo Freire
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
DIRETORIA GERAL
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO - CAIXA ECONÔMICA FEDFERAL - AGENCIA 033 RIBEIRA DEZEMBRO 2022

1 - Saldo da Conta 71.048-1 - Movimento	R$	744.558,93
2 - Saldo da Conta 71.051-1 - Provisão 13º	R$	26.268,64
3 - Saldo da Conta 71.052-0 - Extra Orçamentária	R$	340.889,98
4 - Saldo da Conta 71.085-6 - Verba Indenizatória	R$	4.406,31
6 - Saldo da Conta 71.091-1 - I R R F	R$	134,23
TOTAL	**R$**	**1.116.258,09**

OUTRAS CONTAS:

8 - Saldo da Conta 71.049-0 - Salario	R$	21.490,29

P.S: Saldo que não pertence a Câmara, Referente a salário de servidores ainda não compensados.

9 - Saldo da Conta 71.050-3 - Consignações	R$	274.191,98

P.S: Saldo que não pertence a Câmara, Referente a desconto de emprestimo de servidores ainda não compensados.

Natal, 31 de dezembro de 2022

Severino Simião da Silva
Coordenador Orç. Finanças
CRC-RN – 5662/0-5

Iracy Góis de Azevedo
Diretora Geral

Paulo Freire
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS EM 2010

449052 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

FORNECEDOR	N.F.	DT/PAG	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V.UNITARIO	TOTAL
TOTAL JANEIRO =					**0,00**	**0,00**
TOTAL DE FEVEREIRO=					**0,00**	**0,00**
M.V PEDROZA JUCÁ	15072	02/03/2010	8	POLTRONA INTERLOCUTOR FLEXLINEA	325,00	2600,00
			4	MESA KA 1,5 X 0,7 C GAVETREIRO FLEXLINEA	559,00	2236,00
			4	POLTRONA PRESIDENTE FLEXLINEA	699,00	2796,00
TOTAL DE MARÇO=						**7632,00**
TOTAL DE ABRIL=					**0,00**	**0,00**
TOTAL DE MAIO=					**0,00**	**0,00**
JOCIL DECORAÇÃO LTDA	3126	21/06/2010	20,4	TECIDO PARIS COR CRU	17,50	357,00
			24,3	TECIDO KINGSTON COR AREIA	19,90	483,57
			13,76	CONFECÇÃO DE CORTINA	27,00	371,52
			14	TUBO ALUMINIO BRILHANTE	15,40	215,60
			10	SUPORTE ALUM BRIL	16,50	165,00
			12	PONTEIRA ALUM BRILHANTE	8,50	102,00
			144	ARGOLA ALUMINIO BRILHANTE	1,90	273,60
			1	INSTALAÇÃO DE CORTINA PERSIANA	60,00	60,00
			32	COURO ECOLOGICO NOBUX	54,50	1744,00
			1	MAO-DE-OBRA ESTOFADO	1012,00	1012,00
			1	TAPETE EGPCIO 200X300	1385,00	1385,00
			10	TECIDO J 6090	54,50	545,00
			10	TECIDO JACUARD	29,90	299,00
			1	MAO-DE-OBRA	225,00	225,00
			2	PINGENTE E OTICA	79,00	158,00
TOTAL DE JUNHO=						**7632,00**
FLEXLINE COMERCIAL LTDA - ME	11639	01/07/2010	10	LONGARINA EXEC C 03 LUGARES FLEXLINEA	298,00	2980,00
			15	LONGARINA EXEC C 03 LUGARES E BR FLEXLINEA	490,00	7350,00
			60	CADEIRA FIXA EXC FLEXLINEA	110,00	6600,00
FLEXLINE COMERCIAL LTDA - ME	11705	22/07/2010	15	ARMARIO SEMI-ABERTO LINHA FLEXLINEA	390,00	5850,00

			1	POLTRONA PRESIDENTE IMPORT FLEXLINEA	480,00	480,00
TOTAL DE JULHO=						**23260,00**
NATAL CARTUCHOS INFORMATICA LTDA	1352	05/08/2010	2	PLACA MAE INTEL	220,00	440,00
			2	HD 500GB SANSUNG	250,00	500,00
			2	PROCESSADOR INTEL	199,00	398,00
			2	MEMORIA 2G MARK LUSUN	199,00	398,00
			2	GABINETE CLONE	199,00	398,00
			1	ROTEADOR HP SEM FIO	103,30	103,30
PEGASUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	104	20/08/2010	5	MICRO COMPUTADOR INTEL: MEMORIA 1GB, DISCO RIGIDO DE 160		
				MONITOR LCD 16" PLACA MÂE ON BOARD, PLACA DE REDE, PLACA		
				DE SOM, PLACA DE VIDEO, GABINETE COM LATERAL EM ACRILICO		
				FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450W, TECLADO PADRÃO PORTUGUES		
				MOUSE OPTICO E ESTABILIZADOR	1590,00	7950,00
TOTAL DE AGOSTO=						**10187,30**
AZEVEDO E BEZERRA LTDA	30	22/092010	3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	415,00	1245,00
			3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OFFICEJET	699,00	2097,00
			1	IMPRESSORA LASER COLOR HP	1998,00	1998,00
FLEXLINE COMERCIAL LTDA - ME	11774	17/09/2010	25	CADEIRA SECRETARIA FLEXLINEA	230,00	5750,00
			15	MESA 1,5 FLEXLINEA	255,00	3825,00
			15	GAVETEIRO FIXO 2 GAV FLEXLINEA	80,00	1200,00
			6	POLTRONA PRESIDENTE IMPORT FLEXLINEA	480,00	2880,00
TOTAL DE SETEMBRO=						**18995,00**
TOTAL DE OUTUBRO=					**0,00**	**0,00**
TOTAL DE NOVEMBRO=						
FLEXLINE COMERCIAL LTDA - ME	11875	23/11/2010	25	POLTRONA DIRETOR MOD 1025 FLEXLINEA	430,00	10750,00
			25	MESA 1,2 C/ GAVETAS 30MM FLEXLINEA	7225,00	180625,00
			15	MESA 0,9 C/ TECIDO FLEXLINEA	252,00	3780,00
TOTAL DE DEZEMBRO=						**195155,00**
						262861,30

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS EM 2011

449052 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

FORNECEDOR	N.F.	DT/PAG	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V.UNITARIO	TOTAL
TOTAL JANEIRO =						**0,00**
TOTAL DE FEVEREIRO=						**0,00**
J DE MOURA VALE-ME	101	25/03/2011	5	PAR DE ALTO FALANTE DE 6	129,00	645,00
			4	CAIXA DE SOM C ALTO FALANTE	1.490,00	5.960,00
TOTAL DE MARÇO=						**6.605,00**
LM MALHEIRO MÓVEIS E ACES P ESC	140	11/04/2011	2	ARMARIO ALTO MED 198*90*40 PORMETAL	528,00	1.056,00
LM MALHEIRO MÓVEIS E ACES P ESC	124	27/04/2011	1	CAFETEIRA INDUSTRIAL 6LTS-UNIVERSAL	799,00	799,00
			1	FREEZER VERTICAL 260LTS FE26-ELETROLUX	1.698,00	1.698,00
			1	REFRIGERADOR 120 LITROS-ELETROLUX	899,00	899,00
TOTAL DE ABRIL=						**4.452,00**
LM MALEIRO MOVEIS E ACES P ESC	151	16/05/2011	1	FORNO MICROONDAS-ELETROLUX	483,10	**483,10**
TOTAL DE MAIO=						**483,10**
TEXAS SERV E INFORMATICA LTDA	127	08/06/2011	23	MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE E5700	1.708,16	39.287,68
			1	ANTENA RECEPÇÃO WIRELESS	710,00	710,00
			2	MICROCOMPUTADOR WORKSTATION PENTIUM C2	2.155,75	4.311,50
			2	NO BREAK BMI MAXI POWER 700VA	447,59	895,18
			1	NO BREAK BMI MAXI POWER 1400VA	849,51	849,51
			4	NOT MEGAWARE SLIM UVL (CEL DCORE SU23002G	2.557,67	10.230,68
			1	CAMERA DIGITAL SONY DSC-W320(PRETA)	913,45	913,45
			1	ALICATE CRIMPADOR LEADERSHIP-8970	31,06	31,06
			15	BATERIA 2032 P/MICRO	3,45	51,75
			4	BATERIA SELADA 12V 7AH P/ NO BREAK-21827	82,21	328,84

			4	IMPRESSORA HP LASER M1132	1.021,24	4.084,96
			1	IMPRESSORA LASE BROTHER MFC7840W	2.736,71	2.736,71
			2	SCANNER HP SCANJET G2710 L2696A	785,57	1.571,14
			2	PEN DRIVE 2GB PQU172P-AZUL	29,00	58,00
			15	ADAPTADOR TOMADA ANTIGA P/PADRAO NOVO	5,00	75,00
			15	ADAPTADOR TOMADA PADRAO NOVO P/ANTIGO	5,00	75,00
						66.210,46
IVANALDO SEVERINO MALHEIRO	164	20/06/2011	2	ESTANTE EM AÇO C/6 DIVISORIAS-PORMENTAL	145,00	290,00
			1	CAFETEIRA INDUSTRIAL-UNIVERSAL	799,00	799,00
			2	VENTILADOR DE COLUNA 50CM	189,00	378,00
			1	ARMARIO ALTO MED 1.98*90*40.PORMETAL	528,00	528,00
						1.995,00
MADETEX INDUSTRAL E COMERCIO LT	312	28/06/2011	3	POLTRONA MADETEX VANCOUVER	1.484,00	4.452,00
			2	PUFF MADETEX 0,50*,050	368,00	736,00
						5.188,00
TOTAL DE JUNHO=						**73.393,46**
TOTAL DE JULHO=						**0,00**
TOTAL DE AGOSTO=						**0,00**
TOTAL DE SETEMBRO=						**0,00**
TOTAL DE OUTUBRO=						**0,00**
R e G TELECOM LTDA-ME	39	09/11/2011	10	RADIO TWIN INTELBRAS 96 PRT UN1	2.700,00	**2.700,00**
TEXAS SERV E INF LTDA	19250	17/11/2011	1	SERVIDOR TX-X04 C 2CPU XEON QUAD,4HD´S 1	20.103,00	20.103,00
			1	NO BREAK MICROSOL STAY PS2200VA	2.050,00	2.050,00
			2	SWITCH 8 PORTAS TENDA	147,50	295,00
			3	SWITCH 5 PORTAS TENDA	110,00	330,00
			5	SWITCH 24 PORTAS TENDA	550,00	2.750,00
						25.528,00
TOTAL DE NOVEMBRO=						**28.228,00**

TEXAS SERV E INF LTDA	20449	21/12/2011	14	MONITOR 15.6 LED LG E1641S	290,00	4.060,00
			1	UDP TEXAS TECLADO	16,50	16,50
			1	UDP TEXAS MOUSE OPTICO	9,50	9,50
			1	UDP TEXAS ATTIS	1.274,00	1.274,00
			16	IMPRESSORA HP LASER M1132	599,75	9.596,00
			12	IMPRESSORA HP JATO TINTA 3050	292,70	3.512,40
			1	WIRILESS ROUTER INTELBRAS WRN 342	161,25	161,25
			10	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1000	235,00	2.350,00
			30	ESTABILIZADOR 300VA APC-MICROSOL CUBIC	70,50	2.115,00
			26	MONITOR 18.5 LED AOC E950SW	453,00	11.778,00
			42	TECLADO E MOUSE PS2 FORTREK COMBO SK307	19,11	802,62
			42	GABINETE COLETEK 4 BAIAS	67,00	2.814,00
			42	GRAVADOR DVD LITE-ON SATA 22X	55,00	2.310,00
			42	HD 500 GB SERIAL ALTA SEAGATE	210,89	8.857,38
			42	MEMORIA 2GB DDR3 1333	71,00	2.982,00
			42	PLACA MAE 775	182,00	7.644,00
			42	PROC INTEL (775) PENTIUM DUAL CORE	185,00	7.770,00
						68.052,65
J.B DE ALBUQUERQUE JUNIOR	87	21/12/2011	25	CAMARA COM INFRAVERMELHO	640,00	16.000,00
			2	GRAVADOR DVR ESTANOALONG 16 CANAIS	3.750,00	7.500,00
			2	BASTÃO RONDA, CONEXÃO USB	1.390,00	2.780,00
			1	CENTRAL DE ALARMRATIVE	890,00	890,00
			4	SENSOR DE INFRA VERMELHO MICRO ONDAS	390,00	1.560,00
						28.730,00
TOTAL DE DEZEMBRO=						**96.782,65**
TOTAL GERAL						**209.944,21**

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS EM 2012

449052 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

FORNECEDOR	N.F.	DT/PAG	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V.UNITARIO	TOTAL
JANEIRO =					**0,00**	**0,00**
FEVEREIRO=					**0,00**	**0,00**
TOTAL DE MARÇO=						**162.386,00**
MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO	23643	19/03/2012	55	POLTRONA PARA AUDITORIO	411,04	23.737,58
MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO	23685	19/03/2012	1	MESA EM "L" 1400*1400*735MM	742,86	742,86
MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO	23685	19/03/2012	5	GAVETEIRO VOLANTE C 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO PASTA	657,14	3.285,71
MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO	23685	19/03/2012	22	POLTRONA INTERLOCUTORES FIXA	426,67	9.386,67
MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO	23685	19/03/2012	45	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIGITADOR C APOIO DE BRAÇ	619,04	27.857,14
MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO	23685	19/03/2012	34	POLTRONA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE C ESPALDAR	666,66	22.666,67
MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO	23685	19/03/2012	14	MESA RETA 1000*600*735MM	304,76	4.266,67
MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO	23685	19/03/2012	3	MESA RETA 800*600*735MM	276,19	828,57
MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO	23685	19/03/2012	3	MESA DE REUNIÃO TAMPO REDONDO 1200	495,23	1.485,71
MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO	23685	19/03/2012	12	LONGARINA DE POLTRONA ESPALDAR MEDIO 3 LUGARE	1.061,90	12.742,86
MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO	23685	19/03/2012	33	POLTRONA PARA AUDITORIO	657,14	21.685,71
MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO	23685	19/03/2012				**110.196,00**
MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO	23685	19/03/2012				
GION COMERCIO E REPRES LTDA	812	19/03/2012	8	ARMÁRIO 2 PORTAS ALTO	1.090,00	8.720,00
GION COMERCIO E REPRES LTDA	812	19/03/2012	5	ARMÁRIO 2 PORTAS BAIXO	690,00	3.450,00
GION COMERCIO E REPRES LTDA	812	19/03/2012	6	POLTRONA EST ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTORES	570,00	3.420,00
GION COMERCIO E REPRES LTDA	812	19/03/2012	5	POLTRONA EST ESPALDAR ALTO	2.500,00	12.500,00
GION COMERCIO E REPRES LTDA	812	19/03/2012	7	POLTRONA EST ESPALDAR MÉDIO	2.300,00	16.100,00
GION COMERCIO E REPRES LTDA	812	19/03/2012	5	SOFÁ DE 1 LUGAR	1.600,00	8.000,00
						52.190,00
TOTAL DE ABRIL=					**0,00**	**0,00**
TOTAL DE MAIO=						**34.137,84**

TEXAS SERV E INFORMATICA	23996	08/05/2012	1	WIRELESS ROUTER INTELBRAS WRT 342 GARANTIA 180DI	**161,25**	**161,25**
TEXAS SERV E INFORMATICA	23996	08/05/2012				
TEXAS SERV E INFORMATICA	24632	04/05/2012	16	U.D.P MICRO DCORE 3.0GHZ,2MB CACHE,2GB,50	788,09	12.609,44
TEXAS SERV E INFORMATICA	24632	04/05/2012	8	U.D.P MICRO DCORE 3.0GHZ,2MB CACHE,2GB,50	790,00	6.320,00
TEXAS SERV E INFORMATICA	24632	04/05/2012	24	MONITOR 18,5 LED AOC-E950SW	453,00	10.872,00
TEXAS SERV E INFORMATICA	24632	04/05/2012	1	MONITOR 15,5 LED AOC-E950SW	290,00	290,00
TEXAS SERV E INFORMATICA	24632	04/05/2012	20	ESTABILIZADOR 300VA APC-MICROSOL CUBIC	70,50	1.410,00
TEXAS SERV E INFORMATICA	24632	04/05/2012	5	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1000	235,00	1.175,00
TEXAS SERV E INFORMATICA	24632	04/05/2012	1	U.D.P MICRO 15 3.1 6MB CACHE,4 GB ,1TB,DV	1.300,15	1.300,15
TOTAL DE JUNHO=					**0,00**	**0,00**
TOTAL DE JULHO=						**7.608,00**
CARLOS JOSÉ SOARES DA SILVA	342112	19/07/2012	3	(3)QUADROS NO FORMATO,190*100CM,AS/LONA	634,00	1.902,00
CARLOS JOSÉ SOARES DA SILVA	342112	19/07/2012	1	(1)QUADRO NO FORMATO,120*120CM,AS/LONA	634,00	634,00
CARLOS JOSÉ SOARES DA SILVA	342112	19/07/2012	3	(3)QUADROS NO FORMATO,180*90CM,AS/LONA	634,00	1.902,00
CARLOS JOSÉ SOARES DA SILVA	342112	19/07/2012	1	(1)QUADRO NO FORMATO,120*80CM,AS/LONA	634,00	634,00
CARLOS JOSÉ SOARES DA SILVA	342112	19/07/2012	1	(1)QUADRO NO FORMATO,150*80CM,AS/LONA	634,00	634,00
CARLOS JOSÉ SOARES DA SILVA	342112	19/07/2012	3	(3)QUADROS NO FORMATO,100*100CM,AS/LONA	634,00	1.902,00
TOTAL DE AGOSTO=					**6.175,00**	**6.175,00**
FORTE NETWORK LTDA-ME	289	14/08/2012	1	CEM LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE ANTIVIRUS	6.175,00	6.175,00
				KASPERSKY BUSINESS SPACE SECURITY BRAZILIAN EDI.		
				100-149.USER PELO PERIODO DE UM ANO. CONFORME		
				EMP 365/12		
						5.060,00
NATAL COMERCIO E ELETRONICA LT	27	27/09/2012	3	CAIXA MULTIUSO ROLL SL2500 C/ MESA 5 CANAIS	1.400,00	4.200,00
NATAL COMERCIO E ELETRONICA LT	27	27/09/2012	2	MICROFONE PRO SM- 50 VK	100,00	200,00
NATAL COMERCIO E ELETRONICA LT	27	27/09/2012	1	MICROFONE FACIAL CNK200	320,00	320,00
NATAL COMERCIO E ELETRONICA LT	27	27/09/2012	E	MICROFONE SEM FIO DE MAO	170,00	340,00
TOTAL DE OUTUBRO=						**0,00**
TOTAL DE NOVEMBRO=						**5.448,94**
WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTD	10466	01/11/2012	4	ESTANTE DURALINE FACE DUPLA BASE ABERTA 2.00M	547,83	2.191,32
WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTD	10466	01/11/2012	60	CAIXA DURALINE PERIODICOS FUNDO ABERTO 10.0*20.0	14,38	862,80
WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTD	10466	01/11/2012	1	EXPOSITOR DURALINE ESCAMOTEAVEL BASE FECHAD	655,90	655,90
WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTD	10466	01/11/2012	1	CARRINHO SLIT BIBLIOTECA 53.0*105*53.0	712,70	712,70

WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTD	10466	01/11/2012	100	BIBLICANTO SLIT 13.0*20.0*13.0	9,38	938,00
WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTD	10466	01/11/2012	1	ESCALDA DURALINE ACO 2 DEGRAUS 35.0*42.0	88,22	88,22
TOTAL DE DEZEMBRO=						**360.000,00**
IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	6223	19/12/2012	1	SCP,CRONOMETRO P TRIBUNA	2.912,62	2.912,62
IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	6223	19/12/2012	6	MONITOR LFD,SAMSUNG,46OUT-B LH46CBQLBH	6.535,60	39.213,60
IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	6223	19/12/2012	1	SCP,PLATAFORMA GERENCIADORA DE VIDEO	4.157,28	4.157,28
IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	6223	19/12/2012	1	SCP,TERMINAL,ETHERNET,LCD02*16,FINGER	28.932,04	28.932,04
IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	6223	19/12/2012	1	SCP,PLATAFORMA GERENCIADORA MICROFONES	4.660,32	4.660,32
IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	6223	19/12/2012	1	SCF,LICENÇA SOFTWARE CONTROLE DE MICROFO	42.850,00	42.850,00
IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	6223	19/12/2012	1	SCP, LICENÇA SOFTWARE PRESIDENTE	45.300,00	45.300,00
IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	6223	19/12/2012	1	SCP,LICENÇA PLATAFORMA GERENCIADORA	41.500,00	41.500,00
IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	6223	19/12/2012	1	PRESTAÇÃO DE SERV DE INSTALAÇÃO	25.454,27	25.454,27
IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	6223	19/12/2012	1	SCP,TERMINAL/MONITOR PRESIDENTE 17'	2.524,27	2.524,27
IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	6223	19/12/2012	1	SCP,QC P CONTROLE DE MICROFONES CORTE PO	5.825,24	5.825,24
IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	6223	19/12/2012	12	MANUTENÇÃO	9.600,00	115.200,00
IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	6223	19/12/2012	1	IPI	1.470,36	1.470,36
TOTAL GERAL						**580.815,78**

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS EM 2013

449052 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

FORNECEDOR	N.F.	DATA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR.UNITARIO	VR. TOTAL
TOTAL DE JANEIRO=						
TOTAL DE FEVEREIRO=					**1.344,00**	**2.663,00**
A.B computação e exportação	11328	27/02/2013	15	ESTABILIZADOR APC CUBIC 300VA BIV/115	70,00	1.050,00
A.B computação e exportação	11328	27/02/2013	1	SWITCH 24P TENDA 10/100/1000 GIGABIT TEG 1024	520,00	520,00
A.B computação e exportação	11328	27/02/2013	1	SWITCH 24P TENDA 10/100/1000 GIGABIT TEG 1024	415,00	415,00
A.B computação e exportação	11328	27/02/2013	2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TENTA HF	339,00	678,00
TOTAL DE MARÇO=						
TOTAL DE ABRIL=					**657,00**	**875,00**
RECICABOS COMERCIAL LIMITADA	20.707	28/03/2013	2	P.PAINEL MULTILAN CAT. 5E 24P T568/B-FURUKAWA	182,00	364,00
RECICABOS COMERCIAL LIMITADA	20.707	28/03/2013	1	MINI RACK 19X 12UX500MM - AREIA - IDEAL	475,00	475,00
TOTAL DE MAIO=					**2.064,00**	**11.257,00**
A.B COMPUTAÇÃO e EXPORTAÇÃO	12289	25/04/2013	15	ESTABILIZADOR APC CUBIC 300 BIV/115	70,00	1.050,00
A.B COMPUTAÇÃO e EXPORTAÇÃO	12289	25/04/2013	5	MICROCOMPUTADOR NATCOM PC PRO 08A	1.350,00	6.750,00
A.B COMPUTAÇÃO e EXPORTAÇÃO	12289	25/04/2013	8	MONITOR LED WIDE AOC 18,5 E966SWN	305,00	2.440,00
A.B COMPUTAÇÃO e EXPORTAÇÃO	12289	25/04/2013	3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	339,00	1.017,00
TOTAL DE JUNHO=					**4.995,00**	**16.927,00**
PORTAL SILVA COMERCIO LTDA	272	27/05/2013	3	FRAGMENTADOR DE PAPEL C/ CAPACIDADE PARA 15FOL	750,00	2.250,00
SCF SILVA ME	92	03/06/2013	1	REFRIGERADOR COMPACTO, TIPO FRIGOBAR, CAP. 80L	832,00	832,00
REIS & RAMOS LTDA - ME	2275	13/06/2013	15	BEBEDOURO DE COLUNA P/GALÃO 20LS-ESMALTEC	435,00	6.525,00
LM MALHEIRO MÓVEIS E ACESSOR.	1364	12/06/2013	1	ARMARIO EM AÇO 16 VAOS PORMETAL	945,00	945,00
LM MALHEIRO MÓVEIS E ACESSOR.	1364	12/06/2013	2	ARQUIVO AÇO 4GV 136X46X53 PORMETAL	495,00	990,00
LM MALHEIRO MÓVEIS E ACESSOR.	1364	12/06/2013	2	ARQUIVO E 12CV P PASTA SUSP INCOFLEX	712,00	1.424,00
LM MALHEIRO MÓVEIS E ACESSOR.	1364	12/06/2013	1	ASPIRADOR DE PÓ ARNO	299,00	299,00
LM MALHEIRO MÓVEIS E ACESSOR.	1364	12/06/2013	20	CADERIA ISSO FIXA PRETA FRISOKAR	105,00	2.100,00
LM MALHEIRO MÓVEIS E ACESSOR.	1364	12/06/2013	1	CENTRO DE MESA 4131 NOV TEMPO	40,00	40,00

LM MALHEIRO MÓVEIS E ACESSOR.	1364	12/06/2013	1	ESFERA HAVANA 4132 NOVO TEMPO	22,00	22,00
LM MALHEIRO MÓVEIS E ACESSOR.	1364	12/06/2013	1	MESA DE REUNIÃO MED 1,10X 1,10 TABACO LM	300,00	300,00
LM MALHEIRO MÓVEIS E ACESSOR.	1364	12/06/2013	20	SUPORTE PARA CPU EM MDF DE 15M TECA LM	60,00	1.200,00
TOTAL DE JULHO=					**2.590,00**	**24.845,00**
A e B Computação Impo. E Expo.	13930	15/07/2013	15	MICROCOMPUTADOR NATCOM PC PRO 08A(CORE)	1.350,00	20.250,00
A e B Computação Impo. E Expo.	13930	15/07/2013	1	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 QOS SG24	520,00	520,00
A e B Computação Impo. E Expo.	13930	15/07/2013	12	MONITOR LED WIDE AOC 18,5 E950SW	305,00	3.660,00
A e B Computação Impo. E Expo.	13930	15/07/2013	1	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 QOS SG24	415,00	415,00
TOTAL DE AGOSTO=					**370,00**	**4.560,00**
REIS & RAMOS LTDA - ME	2475	01/08/2013	5	BEBEDOURO PORTATIL P/ GALÃO 20 LTS - ESMALTEC	370,00	1.850,00
SFC SILVA ME						2.710,00
TOTAL DE SETEMBRO=					**478,00**	**1954,00**
NATAL TECH LTDA	1455	30/08/2013	5	RADIO C/ FREQUENCIA INTELBRAS TWIN	369,00	1845,00
NATAL TECH LTDA	1455	30/08/2013	1	RAMAL S/ FIO TS60R PRETO INTELBRAS	109,00	109,00
TOTAL DE OUTUBRO=					**4.542,90**	**37295,00**
O MOVELEIRO COMERCIO	778	07/10/2013	10	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	129,00	129,00
O MOVELEIRO COMERCIO	778	07/10/2013	1	FOGÃO 4 BOCAS DE USO DOMESTICO	391,00	391,00
O MOVELEIRO COMERCIO	778	07/10/2013	10	TELEVISOR 24 POLEGADAS FULL HD	844,00	844,00
O MOVELEIRO COMERCIO	778	07/10/2013	20	TV LCD 32 POLEGADAS COM CONVERSOR	1.172,00	23440,00
O MOVELEIRO COMERCIO	778	07/10/2013	1	TV LCD 42 POLEGADAS COM CONVERSOR	1.620,00	1620,00
O MOVELEIRO COMERCIO	778	07/10/2013	5	CALCULADORA DE MEDA C/ VISOR	351,00	1755,00
O MOVELEIRO COMERCIO	778	07/10/2013	10	TELEFONE DE MESA C/ FIO	35,90	359,00
TOTAL DE NOVEMBRO=					**3.996,00**	**11592,00**
O MOVELEIRO COMERCIO	779	07/10/2013	10	TELEVISOR 24 POLEGADAS FULL HD	844,00	8440,00
O MOVELEIRO COMERCIO	779	07/10/2013	1	TV LCD 39 POLEGADAS COM CONVERSOR	1.532,00	1532,00
O MOVELEIRO COMERCIO	779	07/10/2013	1	TV LCD 42 POLEGADAS COM CONVERSOR	1.620,00	1620,00
TOTAL DE DEZEMBRO=	-	-	-	-	0,00	0,00
TOTAL GERAL					**21.036,90**	**107807,00**

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS EM 2014

449052 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

FORNECEDOR	N.F.	DATA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR.UNITARIO	VR. TOTAL
TOTAL DE JANEIRO=						
TOTAL DE FEVEREIRO=						
TOTAL DE MARÇO=					**765,00**	**2675,00**
MONITOR LED	18313	20/03/2014	2	MONITOR LED WIDE 18,5 AOC	390,00	780,00
A.B COMPUTAÇÃO e EXPORTAÇÃO	18.313	20/03/2014	5	IMPRESSORA LASER SAMSUMG ML-2165W C/ WIFI	379,00	1895,00
TOTAL DE ABRIL=						
TOTAL DE MAIO=						
TOTAL DE JUNHO=					**3505,76**	**19058,66**
MARELLI MÓVEIS	51.139	13/06/2014	6	ARMARIO BAIXO DUAS PORTAS	575,96	3455,77
MARELLI MÓVEIS	51.139	13/06/2014	7	ARMARIO ALTO, SEM ABERTO	768,26	5377,88
MARELLI MÓVEIS	51.139	13/06/2014	6	MESA TAMPO RETO	575,96	3455,77
MARELLI MÓVEIS	51.139	13/06/2014	10	GAVETEIRO VOLANTE	575,96	5759,62
MARELLI MÓVEIS	51.139	13/06/2014	1	MESA EM L MEDINDO 1,40X1,40X0,73M	1009,62	1009,62
TOTAL DE JULHO=						
TOTAL DE AGOSTO=						
TOTAL DE SETEMBRO=					**6.790,00**	**113040,00**
A.B COMPUTAÇÃO	20.367	06/08/2014	40	MICROCOMPUTADOR	1.911,00	76440,00
A.B COMPUTAÇÃO	20.367	06/08/2014	40	MONITOR LED 19.5	389,00	15560,00
A.B COMPUTAÇÃO	20.367	06/08/2014	5	NOTBOOK LENOVO	2.000,00	10000,00

A.B COMPUTAÇÃO	20.367	06/08/2014	10	ESTABILIZADOR SIDE	210,00	2100,00
A.B COMPUTAÇÃO	20.367	06/08/2014	10	PROTETOR ELETR	300,00	3000,00
A.B COMPUTAÇÃO	20.367	06/08/2014	3	PROJETOR NEC	1.580,00	4740,00
A.B COMPUTAÇÃO	20.367	06/08/2014	3	MONITOR LED 19.5	400,00	1200,00
TOTAL DE OUTUBRO=					**2.420,00**	**30040,00**
O MOVELEIRO COMERCIO	1.145	01/10/2014	2	BEBEDOURO REFRIGERADO DE COLUNA	530,00	1060,00
O MOVELEIRO COMERCIO	1.145	01/10/2014	2	BEBEDOURO REFRIGERADO DE USO SOBRE MESA	490,00	980,00
O MOVELEIRO COMERCIO	1.145	01/10/2014	20	TELEVISOR LED 32 POLEGADAS COM CONVERSAOR DIGITAL	1.400,00	28000,00
TOTAL DE NOVEMBRO=					**1.749,00**	**8049,00**
JR INDUSTRIA E COMERCIO	314	07/11/2014	10	TV DE 24 POLEGADAS LEDCL 24XM6 PANASONIC	700,00	7000,00
JR INDUSTRIA E COMERCIO	314	07/11/2014	1	TV DE LED 42 POLEGADAS LY340C/H LG	1.049,00	1049,00
TOTAL DE DEZEMBRO=	-	-	-	-	0,00	0,00
TOTAL GERAL					**21.036,90**	**107807,00**

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS EM 2015

449052 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

FORNECEDOR	N.F.	DATA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR.UNITARIO	VR. TOTAL
TOTAL DE JANEIRO=					**0,00**	**0,00**
TOTAL DE FEVEREIRO=					**0,00**	**0,00**
TOTAL DE MARÇO=					**0,00**	**0,00**
TOTAL DE ABRIL=					**2.769,00**	**13.269,00**
JR INDUSTRIA E COMERCIO	314	07/11/2014	10	TV DE 24 POLEGADAS LED TCL24XM6 PANASONIC	700,00	7.000,00
JR INDUSTRIA E COMERCIO	314	07/11/2014	1	TV DE LED 42 POLEGADAS LY340C/H LG	1.049,00	1.049,00
O MOVELEIRO COMERCIO E SERV.	1224	01/10/2014	8	BEBEDOURO REFRIGERADOR DE COLUNA	530,00	4.240,00
O MOVELEIRO COMERCIO E SERV.	1224	01/10/2014	2	BEBEDOURO REFRIGERADOR DE MESA	490,00	980,00
TOTAL DE MAIO=						**0,00**
TOTAL DE JUNHO=					**1011,79**	**1.011,79**
PHOSPODONT LTDA					1.011,79	1.011,79
TOTAL DE JULHO=					**0,00**	**0,00**
TOTAL DE AGOSTO=					**0,00**	**0,00**

TOTAL DE SETEMBRO=					**35.052,08**	**75.533,09**
COMERCIO DE MOVEIS, ELETRO E INFORMATICA	2.971	31/08/2015	1	COMPUTADOR 3,5GHZ HD6.0TB M16GB	13.675,00	13.675,00
COMERCIO DE MOVEIS, ELETRO E INFORMATICA	2.971	31/08/2015	1	NOBREAK 10K COM BATERIA E220V	14.640,00	14.640,00
COMERCIO DE MOVEIS, ELETRO E INFORMATICA	2.962	12/08/2015	5	IMPRESSORA MULT LASER SL C460W SANSUNG	1.634,00	8.170,00
COMERCIO DE MOVEIS, ELETRO E INFORMATICA	2.962	12/08/2015	21	MONITOR 18,5 P LED AOC	429,00	9.009,00
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	64.114	10/09/2015	2	MESAS AUTOPORTANTES FORMETO L	863,19	1.726,38
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	64.114	10/09/2015	4	MESAS RETAS 1,00 X 0,60	469,47	1.877,88
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	64.114	10/09/2015	8	MESAS RETAS 1,20 X 0,60	503,18	4.025,44
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	64.114	10/09/2015	9	GAVETEIROS VOLANTE COM 2 GAVETAS	525,99	4.733,91
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	64.114	10/09/2015	1	MESA REUNIÃO REDONDA	565,07	565,07
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	64.114	10/09/2015	12	ARMARIO BAIXO	471,23	5.654,76
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	64.114	10/09/2015	11	ARMARIO ALTO	759,99	8.359,89
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	64.114	10/09/2015	6	MESAS RETAS 1,40 X 0,60	515,96	3.095,76
TOTAL DE OUTUBRO=					4.498,00	-
A.B. COMPUTAÇÃO	25701	04/09/2015	17	MICROCOMPUTADOR PC PRO 08D	2.906,00	49.402,00
A.B. COMPUTAÇÃO	25701	04/09/2015	3	MICROCOMPUTADOR PC PRO 09D	4.670,00	14.010,00
A.B. COMPUTAÇÃO	25701	04/09/2015	6	PROCESSADOR INTEL CORE 17-4790K	1.985,00	11.910,00
A.B. COMPUTAÇÃO	25701	04/09/2015	2	NOTEBOOK HP 14-V066	4.498,00	8.996,00
TOTAL DE NOVEMBRO=					-	-
STEEL SOLUTION MOBILIARIO CORPORATIVO LT	464	15/10/2015	1	CONJUNTO DE ARQUIVOS DESLIZANTES	36.875,00	36.875,00
TOTAL DE DEZEMBRO=	-		-	-	1.091,16	**1.145,72**
MARELLI MOVEIS	66805	11/12/2015	10	CADEIRA OPEREACIONAL ESPALDAR	598,28	6.282,00
MARELLI MOVEIS	66805	11/12/2015	8	MESAS DE 1,20X0,60 CM AVELA COM PRETO	503,18	4.226,72
MARELLI MOVEIS	66805	11/12/2015	1	ARMARIO ALTO AVELA COM PRETO	759,99	797,99
MARELLI MOVEIS	66805	11/12/2015	3	SOFA 3 LUGARES COR PRETA	2.061,50	6.493,74
MARELLI MOVEIS	66805	11/12/2015	1	SOFA 2 LUGARES COR PRETA	1.558,42	1.636,34
MARELLI MOVEIS	66805	11/12/2015	1	LONGARINA 3 LUGARES	1.091,16	1.145,72
TOTAL GERAL					**44.422,03**	**90.959,60**

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS EM 2016

449052 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

I	II	III	IV	V	VI	VII
FORNECEDOR	**N.F.**	**DATA**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VR.UNITARIO**	**VR. TOTAL**
JANEIRO					**0,00**	
				TOTAL		
FEVEREIRO						
				TOTAL	**0,00**	
MARÇO						
				TOTAL	**0,00**	
ABRIL						
LEONARDO VASCONCELOS GERMANO DA SILVA	1916	06/04/2016	1	CAD. DE RODAS AGILE 48X40 PRETA.	1.700,00	1.700,00
						0,00
						0,00
				TOTAL		**1.700,00**
MAIO						
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	68.724	29/02/2016	2	MESAS AUTOPORTANTES EM FORMATO "L"	906,35	1812,70
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	68.724	01/03/2016	5	MESAS RETAS 1,20X0,60	528,34	2641,70
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	68.724	02/03/2016	13	GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETAS	552,29	7179,77
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	68.724	03/03/2016	2	MESA REUNIÃO REDONDA GRANDE	593,32	1186,64
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	68.724	04/03/2016	8	ARMARIO BAIXO 0,80X0,73	494,80	3958,40
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	68.724	05/03/2016	7	ARMARIO ALTO 0,80X1,60	797,99	5585,93

MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	68.724	06/03/2016	13	CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR BAIXO	628,20	8166,60
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	68.724	07/03/2016	37	CADEIRA INTERLOCUTORA	432,24	15992,88
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	68.724	08/03/2016	2	SOFA 2 LUGARES	1.636,34	3272,68
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	68.724	09/03/2016	6	MESAS RETAS 1,60X0,60	558,75	3352,50
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	68.724	10/03/2016	1	SOFA 3 LUGARES	2.164,58	2164,58
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	68.724	11/03/2016	3	ARMARIO EXTRA ALTO	1.126,44	3379,32
				TOTAL		**58693,70**
JUNHO						
J INACIO DE AZEVEDO	131	18/05/2016	4	PROCESSADOR INTEL CORE I5	958,00	3832,00
J INACIO DE AZEVEDO	131	18/05/2016	10	MEMORIA RAM DDR3 4GB	244,00	2440,00
J INACIO DE AZEVEDO	131	18/05/2016	12	HD DE 2TB, INTERNO	750,00	9000,00
J INACIO DE AZEVEDO	131	18/05/2016	18	PLACA MÃE	310,00	5580,00
J INACIO DE AZEVEDO	131	18/05/2016	5	HD EXTERNO 3TB	810,00	4050,00
				TOTAL		**24.902,00**
JULHO					**0,00**	
				TOTAL		
AGOSTO					**0,00**	
SETEMBRO					**0,00**	
				TOTAL		
OUTUBRO						
RADIANY F MALHEIRO	119	05/10/2016	2	CAFETEIRA ALET. 6LS MARCHESONI	920,00	1840,00
RADIANY F MALHEIRO	119	05/10/2016	2	MICROONDAS 30 LG GRILLREF MH7053	578,00	1156,00
RADIANY F MALHEIRO	119	05/10/2016	1	LIQUIDIFICADOR INDUST. INOX 4 LTS	760,00	760,00
RADIANY F MALHEIRO	119	05/10/2016	1	LIQUIDIFICADOR INDUST. INOX 6LTS VATALEX	780,00	780,00
PORTAL SILVA COMERCIO	569	27/09/2016	1	FREEZER HORIZONTAL 500L BRANCO CONSUL	3.400,00	3400,00
PORTAL SILVA COMERCIO	569	27/09/2016	2	FREEZER VERTICAL UMA PORTA FRIGOBAR 122L CONSUL	1.330,00	2660,00
				TOTAL		**10.596,00**

NOVEMBRO					-	
				TOTAL		
DEZEMBRO						
WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME	2196	14/11/2016	2	FOGÃO 5 BOCAS C/ DUPLO FORNO INOX	1.995,00	3990,00
				TOTAL		**3990,00**
				TOTAL		
RESTOS A PAGAR						
				TOTAL		
				TOTAL GERAL		**99.881,70**

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS EM 2017

449052 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

I	II	III	IV	V	VI	VII
FORNECEDOR	**N.F.**	**DATA**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VR.UNITARIO**	**VR. TOTAL**
TOTAL DE JANEIRO=						**R$0,00**
TOTAL DE FEVEREIRO=						**R$0,00**
TOTAL DE MARÇO=						**R$173.103,50**
EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA	14256	16/03/2017	23	NOBREAK SAVE 700 VA BIVOLT RAGTECH	R$ 457,00	R$10.511,00
EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA	14256	16/03/2017	23	MICROCOMPUTADOR HP 400G3 SFF (I3-6100/4GB/50)	R$ 2.376,00	R$54.648,00
EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA	14256	16/03/2017	23	MONITOR LED 18,5" AOC E970SWNL	R$ 500,00	R$11.500,00
EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA	14255	16/03/2017	15	SWITCH 08 PORTAS 10/100 TP-LINK TL-SF1008D	R$ 71,90	R$1.078,50
EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA	14255	16/03/2017	6	SWITCH 24 PORTAS 10/100 TP-LINK TL-SF1024	R$ 345,00	R$2.070,00
EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA	14255	16/03/2017	5	HD EXTERNOTOSHIBA CANVIO 1TB	R$ 433,00	R$2.165,00
EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA	14255	16/03/2017	20	HD TOSHIBA 1TB 64MB 7200	R$ 393,00	R$7.860,00
EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA	14255	16/03/2017	15	ROTEADOR WIRELESS D-LINK DIR-615/Z 300MBPS	R$ 273,00	R$4.095,00
EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA	14255	16/03/2017	2	SWITCH HP V1920-24G 24 PORTAS GERENCIAVEL	R$ 1.725,00	R$3.450,00
EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA	14257	16/03/2017	5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER SAMSUNG	R$ 1.895,00	R$9.475,00
EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA	14257	16/03/2017	5	NOTEBOOK SAMSUNG 500R4L-KW1 EXPERT (I3 6100)	R$ 3.307,00	R$16.535,00
EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA	14257	16/03/2017	12	MICROCOMPUTADOR ALL-IN-ONE N3 UPI 07.481	R$ 4.143,00	R$49.716,00
TOTAL DE ABRIL=						**R$0,00**
TOTAL DE MAIO=						**R$0,00**

TOTAL DE JUNHO=						**R$0,00**
TOTAL DE JULHO=						**R$0,00**
TOTAL DE AGOSTO=						**R$0,00**
TOTAL DE SETEMBRO=						**R$0,00**
TOTAL DE OUTUBRO=						**R$0,00**
TOTAL DE NOVEMBRO=						**R$0,00**
TOTAL DE DEZEMBRO=	-		-	-		**R$0,00**
TOTAL GERAL						**R$173.103,50**

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS EM 2018
449052 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

I	II	III	IV	V	VI	VII
FORNECEDOR	**N.F.**	**DATA**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VR.UNITARIO**	**VR. TOTAL**
TOTAL DE JANEIRO=						**R$0,00**
TOTAL DE FEVEREIRO=						**R$0,00**
TOTAL DE MARÇO=						**R$0,00**
TOTAL DE ABRIL=						**R$0,00**
TOTAL DE MAIO=						**R$0,00**

TOTAL DE JUNHO=						**R$0,00**
TOTAL DE JULHO=						**R$11.250,00**
J INACIOP DE AZEVEDO - ME	257	25/07/2018	30	ADAPTADOR USB WIRELESS, 150 Mbps	**48,00**	**R$1.440,00**
J INACIOP DE AZEVEDO - ME	257	25/07/2018	20	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000Mbps bivolt d-link	**238,00**	**R$4.760,00**
J INACIOP DE AZEVEDO - ME	257	25/07/2018	1	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000Mbps bivolt TP-link	**665,00**	**R$665,00**
J INACIOP DE AZEVEDO - ME	257	25/07/2018	5	ROTEADOR 4 PORTAS SEM FIO 10/100 , 300Mbps, bivo	**99,00**	**R$495,00**
J INACIOP DE AZEVEDO - ME	257	25/07/2018	5	ROTEADOR 4P 10/100/1000, Wireless,1750Mbps, bivolt, T	**718,00**	**R$3.590,00**
J INACIOP DE AZEVEDO - ME	257	25/07/2018	2	SWITCH KVM USB PARA 4 COMPUTADORES	**150,00**	**R$300,00**
RMS DA SILVA COMERCIO DE MOV	2279	20/07/2018	20	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICRO COMPUTAD	**R$ 159,90**	**R$3.198,00**
RMS DA SILVA COMERCIO DE MOV	2279	20/07/2018	10	HD 500GB ONTERNO SATA3 7200RPM	**R$ 240,00**	**R$2.400,00**
RMS DA SILVA COMERCIO DE MOV	2279	20/07/2018	10	HD 1 TB PORTATIL USB 3.0	**R$ 310,00**	**R$3.100,00**
RMS DA SILVA COMERCIO DE MOV	2279	20/07/2018	15	HD 3TB INTERNO SATA 3 7200RPM	**R$ 552,00**	**R$8.280,00**
RMS DA SILVA COMERCIO DE MOV	2279	20/07/2018	50	MOUSE USB	**R$ 10,90**	**R$545,00**
RMS DA SILVA COMERCIO DE MOV	2279	20/07/2018	50	PEN DRIVE 16GB	**R$ 35,40**	**R$1.770,00**
RMS DA SILVA COMERCIO DE MOV	2279	20/07/2018	12	TECLADO USB	**R$ 23,00**	**R$276,00**
TOTAL DE SETEMBRO=						**R$0,00**
TOTAL DE OUTUBRO=						**R$0,00**
TOTAL DE NOVEMBRO=						**R$9.100,00**
J INACIOP DE AZEVEDO - ME	290	20/11/2018	1	NO BREAK NHS LASER SENOIDAL 500V A/12 BATERIAS SELADAS	9.100,00	R$9.100,00
TOTAL DE DEZEMBRO=	-		-	-		**R$0,00**
TOTAL GERAL						**R$20.626,00**

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS EM 2019
449052 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

I	II	III	IV	V	VI	VII
FORNECEDOR	N.F.	DATA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR.UNITARIO	VR. TOTAL
TOTAL DE JANEIRO=						R$0,00
TOTAL DE FEVEREIRO=						R$0,00
TOTAL DE MARÇO=						R$0,00
TOTAL DE ABRIL=						R$0,00
TOTAL DE MAIO=						R$0,00
TOTAL DE JUNHO=						R$0,00
TOTAL DE JULHO=						R$0,00
TOTAL DE AGOSTO=						R$0,00
EZIO MORRESI - EPP	22104	09/08/2019	2	FITA DE IMPRESSÃO COLOR YMCKT,500IMP DATACARD LINHA SD	360,00	R$720,00
EZIO MORRESI - EPP	22104	09/08/2019	10	CARTÃO PVC076 MM	40,00	R$400,00
EZIO MORRESI - EPP	22104	09/08/2019	1	IMPRESSORA DATACARD SD260		R$6.887,00
TOTAL DE SETEMBRO=						R$8.007,00
TOTAL DE OUTUBRO=						R$0,00
TOTAL DE NOVEMBRO=						R$0,00
TOTAL DE DEZEMBRO=	-		-	-		R$0,00
TOTAL GERAL						R$8.007,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Frei Miguelinho

DECLARAÇÃO

Declado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que a Câmara Municipal de Natal, não possui bens imóveis, pois a sede deste Poder Legislativo pertencete a UFRN-Universidade Federal do Rio Grande do Norte com contrato de cessão onerosa.

Natal, 31 de dezembro de 2022

Severino Simião da Silva
Coordenador Orç. Finanças
CRC - RN 5662/0 - 5

Iracy Góis de Azevedo
Diretora Geral

Paulo Freire
Presidente

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2022 até 31/12/2022

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada / Vl. Transf. Entr.	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual
004.001.001	CX	0,	240,	0,	240,	0,	0,
ÁGUA SANITÁRIA		0,00	3.108,00	0,00	3.108,00	0,00	0,00
004.001.004		18,	0,	0,	2,	0,	16,
CESTO PARA LIXO		57,80	0,00	0,00	6,42	0,00	51,37
004.001.006	PCT	1.687,	0,	0,	587,	0,	1.100,
COPOS DESCARTÁVEIS 50ML		1.771,35	0,00	0,00	616,35	0,00	1.155,00
004.001.008	UND	699,	0,	0,	585,	0,	114,
DESINFETANTE 500ML		908,75	0,00	0,00	760,54	0,00	148,21
004.001.014	PCT	101,	0,	0,	31,	0,	70,
GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL		54,54	0,00	0,00	16,74	0,00	37,80
004.001.020	UND	394,	0,	0,	394,	0,	0,
PANO DE PRATO		728,48	0,00	0,00	728,48	0,00	0,00
004.001.021	FARD	0,	100,	0,	98,	0,	2,
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCO		0,00	5.840,00	0,00	5.723,20	0,00	116,80
004.001.026	UND	283,	0,	0,	234,	0,	49,
SABÃO EM PÓ 500G		503,74	0,00	0,00	416,52	0,00	87,22
004.001.042	UND	0,	50,	0,	0,	0,	50,
INSETICIDA 12X300ML		0,00	438,50	0,00	0,00	0,00	438,50
004.001.046	UND	38,	0,	0,	38,	0,	0,
ESPANADOR DE PENA 40CM		399,00	0,00	0,00	399,00	0,00	0,00
004.001.052	UND	63,	0,	0,	41,	0,	22,
VASSOURA PIAÇAVA Nº 10		294,84	0,00	0,00	191,88	0,00	102,96
004.001.061	UND	10,	0,	0,	8,	0,	2,
ESPANADOR 60CM		91,00	0,00	0,00	72,80	0,00	18,20
004.001.080	UND	0,	25,	0,	25,	0,	0,
LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM COM 200ML		0,00	86,25	0,00	86,25	0,00	0,00
004.001.094	UND	30,	0,	0,	11,	0,	19,
VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO		124,80	0,00	0,00	45,76	0,00	79,04
004.001.108	UND	0,	100,	0,	96,	0,	4,
DESODORIZADOR DE AMBIENTES,		0,00	860,00	0,00	825,60	0,00	34,40
004.001.119	PCT	0,	100,	0,	100,	0,	0,
SACO DE LIXO 30L C/100 UNIDADES		0,00	698,00	0,00	698,00	0,00	0,00
004.001.120	PCT	5,	0,	0,	5,	0,	0,
SACO DE LIXO 60L C/100 UNIDADES		35,55	0,00	0,00	35,55	0,00	0,00
004.001.126	UND	4,	0,	0,	1,	0,	3,
CISCADOR (P/GRAMA)		96,00	0,00	0,00	24,00	0,00	72,00

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDERECO: RUA JUNDIAÍ. 546 - TIROL
CNPJ: 08456899/0001-63
CIDADE: NATAL
UF: RN

MOVIMENTO GER

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2022 até 31/12/2022

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada / Vl. Transf. Entr.	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual
004.001.138	PCT	120,	0,	0,	120,	0,	0,
ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO 100X71X		48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00
004.001.140	UND	6,	0,	0,	6,	0,	0,
VASSOURA RECICLADA - PET		33,60	0,00	0,00	33,60	0,00	0,00
004.001.141	UND	17,	0,	0,	16,	0,	1,
PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO		102,00	0,00	0,00	96,00	0,00	6,00
004.001.167	CX	6,	0,	0,	6,	0,	0,
COTONETES		11,94	0,00	0,00	11,94	0,00	0,00
004.001.174	UND	20,	50,	0,	70,	0,	0,
CESTO PARA LIXO TELADO DE PLÁSTICO C		57,80	282,50	0,00	340,30	0,00	0,00
004.001.193	CX	77,	0,	0,	77,	0,	0,
SABÃO EM PÓ MULTIUSO		107,80	0,00	0,00	107,80	0,00	0,00
004.001.199	UND	166,	0,	0,	166,	0,	0,
FLANELA P/ LIMPEZA NA COR LARANJA		195,88	0,00	0,00	195,88	0,00	0,00
004.001.203	UND	8,	0,	0,	8,	0,	0,
BALDE EM MAT. PLAST/20LTS.		61,12	0,00	0,00	61,12	0,00	0,00
004.001.207	UND	0,	50,	0,	49,	0,	1,
RODO PLASTICO 40CM		0,00	192,50	0,00	188,65	0,00	3,85
004.001.209	CX	50,	0,	0,	50,	0,	0,
DESINFETANTE PRONTO PARA USO AMBIE		550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00
004.001.218	UND	9,	0,	0,	9,	0,	0,
CORDA DE VARAL P/ ROUPAS		22,41	0,00	0,00	22,41	0,00	0,00
004.001.235	UND	15,	0,	0,	0,	0,	15,
REFIL ÚMIDO PARA MOP		190,50	0,00	0,00	0,00	0,00	190,50
004.001.241	PAR	51,	0,	0,	51,	0,	0,
LUVA EM LÁTEX ANTIDERRAPANTE TAMAN		149,43	0,00	0,00	149,43	0,00	0,00
004.001.242	PAR	59,	0,	0,	17,	0,	42,
LUVA EM LÁTEX ANTIDERRAPANTE TAM. ´M		162,25	0,00	0,00	46,75	0,00	115,50
004.001.263	UND	19,	0,	0,	19,	0,	0,
VASCULHADOR DE TETO		171,00	0,00	0,00	171,00	0,00	0,00
004.001.266	CX	0,	100,	0,	100,	0,	0,
GUARDANAPO DE PAPEL BCO. PC/50 FOLH		0,00	88,00	0,00	88,00	0,00	0,00
004.001.290	CX	124,	0,	0,	89,	0,	35,
DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML		121,52	0,00	0,00	87,22	0,00	34,30
004.001.304	PCT	0,	100,	0,	100,	0,	0,
PANO DE CHÃO PCT/12 UND.		0,00	198,00	0,00	198,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDERECO: RUA JUNDIAÍ. 546 - TIROL
CNPJ: 08456899/0001-63
CIDADE: NATAL
UF: RN

MOVIMENTO GER

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2022 até 31/12/2022

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada / Vl. Transf. Entr.	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual
004.001.328	FRCO	164,	0,	0,	164,	0,	0,
LIMPA PISO, EMBALAGEM 500ML, ORIGINAI		426,40	0,00	0,00	426,40	0,00	0,00
004.001.346	CX	83,	0,	0,	83,	0,	0,
DESODORIZADOR DE AMBIENTE		861,76	0,00	0,00	861,76	0,00	0,00
004.001.354	UN	58,	0,	0,	52,	0,	6,
SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS		219,82	0,00	0,00	197,08	0,00	22,74
004.001.418	UND	48,	0,	0,	48,	0,	0,
DESINFETANTE PRONTO PARA USO AMBIE		528,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00
004.001.427	CX	2,	0,	0,	2,	0,	0,
PAPEL HIGIÊNICO BOBINA COM 300MTS CX		46,80	0,00	0,00	46,80	0,00	0,00
004.001.431	ROL	207,	0,	0,	207,	0,	0,
PAPEL HIGIÊNICO BOBINA C/ 250 METROS		620,86	0,00	0,00	620,86	0,00	0,00
004.001.438	UND	0,	50,	0,	50,	0,	0,
SABAO EM BARRA 200G C/5		0,00	2.398,00	0,00	2.398,00	0,00	0,00
004.001.439	UND	23,	0,	0,	23,	0,	0,
PRINCÍPIO ATIVO - AROMA DO CAMPO		157,78	0,00	0,00	157,78	0,00	0,00
004.001.440	UND	352,	0,	0,	352,	0,	0,
DESODORIZADOR SANITÁRIO		316,80	0,00	0,00	316,80	0,00	0,00
004.001.441	UND	12,	0,	0,	4,	0,	8,
SABONETEIRA DISPENSER		240,00	0,00	0,00	80,00	0,00	160,00
004.001.442	PCT	0,	50,	0,	50,	0,	0,
SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 200 LT		0,00	1.497,00	0,00	1.497,00	0,00	0,00
004.001.444	UND	10,	0,	0,	6,	0,	4,
BALDE DOBLO/ PLACA DE SINALIZAÇÃO		4.280,00	0,00	0,00	2.568,00	0,00	1.712,00
004.001.445	UND	18,	0,	0,	7,	0,	11,
BALDE EM PLÁSTICO 15 LITROS		110,34	0,00	0,00	42,91	0,00	67,43
004.001.446	UN	4,	0,	0,	4,	0,	0,
AGUA SANITARIA 5 LITROS		34,20	0,00	0,00	34,20	0,00	0,00
004.001.447	UND	226,	0,	0,	184,	0,	42,
AGUA SANITARIA 1 LITRO		336,74	0,00	0,00	274,16	0,00	62,58
004.001.448	UND	56,	0,	0,	34,	0,	22,
ALCOOL ETILICO 70% 5 LITROS		2.234,40	0,00	0,00	1.356,60	0,00	877,80
004.001.450	UND	173,	0,	0,	111,	0,	62,
ALCOOL GEL 5 LITRODS		8.477,00	0,00	0,00	5.439,00	0,00	3.038,00
004.001.469	CONJ.	0,	10,	0,	10,	0,	0,
PAPEL HIGIENICO C/ 4 FOLHAS SIMOLES		0,00	238,50	0,00	238,50	0,00	0,00

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2022 até 31/12/2022

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada / Vl. Transf. Entr.	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual
004.001.470	CONJ.	0,	100,	0,	100,	0,	0,
SACO PARA LIXO 100L C/100		0,00	1.395,00	0,00	1.395,00	0,00	0,00
004.001.471	CONJ.	0,	40,	0,	39,	0,	1,
PA PLASTICA P/ LIXO		0,00	195,60	0,00	190,71	0,00	4,89
004.001.472	CONJ.	0,	15,	0,	12,	0,	3,
ESCOVA PARA SANITARIO		0,00	81,30	0,00	65,04	0,00	16,26
004.001.473	BAND	0,	40,	0,	8,	0,	32,
LIXEIRA COM TAMPA 25L		0,00	1.511,60	0,00	302,32	0,00	1.209,28
004.001.474	UN	0,	25,	0,	25,	0,	0,
ESPONJA PARA LIMPEZA MAT VEGETAL		0,00	845,25	0,00	845,25	0,00	0,00
004.001.475	UN	0,	25,	0,	25,	0,	0,
SABONETE LIQUIDO C/6		0,00	462,25	0,00	462,25	0,00	0,00
004.001.476	UN	0,	50,	0,	50,	0,	0,
SACO PARA LIXO 30L C 100		0,00	349,00	0,00	349,00	0,00	0,00
004.001.477	UND	0,	45,	0,	45,	0,	0,
SACO PARA LIXO 50L C100		0,00	359,10	0,00	359,10	0,00	0,00
004.001.478	UND	0,	100,	0,	100,	0,	0,
SABONETE LIQUIDO 1L		0,00	449,00	0,00	449,00	0,00	0,00
004.001.479	UND	0,	50,	0,	38,	0,	12,
INSENTICIDA AEROSOL 300ML		0,00	438,50	0,00	333,26	0,00	105,24
004.001.480	CX	0,	90,	0,	90,	0,	0,
PAPEL TOALHA BRANCO C/ 100FLS		0,00	898,20	0,00	898,20	0,00	0,00
004.001.481	CX	0,	300,	0,	300,	0,	0,
DESINFETANTE 2L		0,00	879,00	0,00	879,00	0,00	0,00
004.001.482	PCT	0,	50,	0,	50,	0,	0,
SACO PARA LIXO 200L C/100		0,00	1.497,00	0,00	1.497,00	0,00	0,00
004.001.483	UNID	0,	200,	0,	200,	0,	0,
DETERGENTE LIQUIDO 2L		0,00	724,00	0,00	724,00	0,00	0,00
004.002.004	PCT	250,	0,	0,	240,	0,	10,
PRATO RASO DESCARTAVEL Nº 20		475,00	0,00	0,00	456,00	0,00	19,00
005.001.007	UND	116,	0,	0,	15,	0,	101,
LIVRO DE PROTOCOLO 1/4		728,48	0,00	0,00	94,20	0,00	634,28
005.001.012	UND	47,	0,	0,	37,	0,	10,
APONTADOR DE LÁPIS		12,53	0,00	0,00	13,45	0,00	-0,92
005.001.025	CX	0,	30,	0,	25,	0,	5,
BORRACHA BRANCA 40 CX		0,00	1.020,00	0,00	850,00	0,00	170,00

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDERECO: RUA JUNDIAÍ. 546 - TIROL
CNPJ: 08456899/0001-63
CIDADE: NATAL
UF: RN

MOVIMENTO GER

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2022 até 31/12/2022

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada / Vl. Transf. Entr.	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual
005.001.031	UND	0,	50,	0,	45,	0,	5,
CAIXA ARQUIVO PLÁSTICO		0,00	450,00	0,00	405,00	0,00	45,00
005.001.043	UND	2,	0,	0,	2,	0,	0,
CARTOLINA COLOR SET (DIVERSAS CORE		1,70	0,00	0,00	1,70	0,00	0,00
005.001.044	UND	0,	100,	0,	0,	0,	100,
CARTOLINA GUACHE (DIVERSAS CORES)		0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
005.001.051	UND	0,	200,	0,	175,	0,	25,
COLA BRANCA EMBALAGEM COM 90 GRAM		0,00	600,00	0,00	525,00	0,00	75,00
005.001.070	PCT	0,	5,	0,	5,	0,	0,
ENVELOPE A4 BRANCO 240 X 340		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005.001.077	UND	2,	140,	0,	31,	0,	111,
EXTRATOR DE GRAMPO		3,32	530,60	0,00	116,29	0,00	417,63
005.001.080	ROL	0,	25,	0,	21,	0,	4,
FITA ADESIVA - DUPLA FACE		0,00	322,50	0,00	270,90	0,00	51,60
005.001.104	CX	0,	10,	0,	4,	0,	6,
GRAMPO P/ GRAMPIADOR 10 (23/10) CX 50(		0,00	219,00	0,00	87,60	0,00	131,40
005.001.158	UND	0,	60,	0,	56,	0,	4,
GRAMPEADOR TAMANHO PEQUENO		0,00	3.294,00	0,00	3.074,40	0,00	219,60
005.001.181	CX	10,	0,	0,	0,	0,	10,
PAPEL CARBONO C/100 FOLHAS - PRETO		375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00
005.001.208	UND	0,	18,	0,	10,	0,	8,
PERFURADO 2 FUROS COM 20FLS		0,00	522,00	0,00	290,00	0,00	232,00
005.001.211	CX	8,	0,	0,	2,	0,	6,
PINCEL ATÔMICO (PRETO)		26,40	0,00	0,00	6,60	0,00	19,80
005.001.258	UND	500,	0,	0,	500,	0,	0,
RESMA DE PAPEL OFÍCIO A4 - 210X297 C/5(		10.100,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00
005.001.273	UND	15,	0,	0,	6,	0,	9,
TINTA PARA CARIMBO AZUL		32,25	0,00	0,00	12,90	0,00	19,35
005.001.274	UND	7,	0,	0,	7,	0,	0,
PRANCHETA ACRÍLICO FUME		52,36	0,00	0,00	52,36	0,00	0,00
005.001.350	PCT	110,	0,	0,	110,	0,	0,
PAPEL SULFITE A4 PCT C/100		2.222,00	0,00	0,00	2.222,00	0,00	0,00
005.001.379	UND	0,	50,	0,	24,	0,	26,
TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 8 POL, 20 CM.		0,00	650,00	0,00	312,00	0,00	338,00
005.001.381	UND	11,	0,	0,	11,	0,	0,
TINTA PARA CARIMBO PRETA		23,65	0,00	0,00	23,65	0,00	0,00

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2022 até 31/12/2022

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada / Vl. Transf. Entr.	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual
005.001.418	UND	1,	0,	0,	1,	0,	0,
MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR		42,90	0,00	0,00	42,90	0,00	0,00
005.001.425	UND	0,	40,	0,	5,	0,	35,
PENDRIVE (16GB)		0,00	1.920,00	0,00	240,00	0,00	1.680,00
005.001.447	UND	850,	0,	0,	850,	0,	0,
PAPEL MADEIRA		595,00	0,00	0,00	595,00	0,00	0,00
005.001.473	UND	0,	10,	0,	0,	0,	10,
BASTÃO FINO DE COLA QUENTE		0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
005.001.488	UND	0,	50,	0,	2,	0,	48,
TINTA PARA CARIMBO PRETA - 42ML		0,00	400,00	0,00	16,00	0,00	384,00
005.001.491	CX	0,	100,	0,	38,	0,	62,
GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6 C/ 5MIL		0,00	884,00	0,00	335,92	0,00	548,08
005.001.504	CX	0,	100,	0,	100,	0,	0,
CLIPS GALVANIZADO 6/0		0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	0,00
005.001.517	UND	1,	0,	0,	1,	0,	0,
MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERM		42,92	0,00	0,00	42,92	0,00	0,00
005.001.557	UND	0,	40,	0,	7,	0,	33,
PENDRIVE(32GB)		0,00	2.600,00	0,00	455,00	0,00	2.145,00
005.001.579	UND	11,	0,	0,	11,	0,	0,
PINCEL ATÔMICO COR AZUL		36,30	0,00	0,00	36,30	0,00	0,00
005.001.615	CART.	0,	100,	0,	59,	0,	41,
PILHA ALCALINA PEQ.-AA, CARTELAS C/2U		0,00	950,00	0,00	560,50	0,00	389,50
005.001.655	UND	0,	150,	0,	150,	0,	0,
PASTA AZ LOMBO LARGO, TAMANHO OFIC		0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
005.001.671	UND	34,	0,	0,	4,	0,	30,
COLA EM BASTÃO, PARA USO EM PAPEIS,P		35,08	0,00	0,00	4,13	0,00	30,95
005.001.786	CX	0,	150,	0,	22,	0,	128,
CLIPS 8/0 C/25 UND. GALVANIZADO		0,00	652,50	0,00	95,70	0,00	556,80
005.001.808	CX	0,	50,	0,	0,	0,	50,
APONTADOR SIMPLES ESCOLAR		0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00
005.001.856	UND	0,	50,	0,	3,	0,	47,
PRANCHETA PORTÁTIL, ACRILICO,		0,00	1.250,00	0,00	75,00	0,00	1.175,00
005.001.891	UND	0,	60,	0,	55,	0,	5,
ALMOFADA PARA CARIMBO N°3		0,00	585,00	0,00	536,25	0,00	48,75
005.001.912	UND	461,	0,	0,	381,	0,	80,
CORRETIVO LÍQUIDO 18ML A BASE D´ÁGUA		531,70	0,00	0,00	439,43	0,00	92,27

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDERECO: RUA JUNDIAÍ. 546 - TIROL
CNPJ: 08456899/0001-63
CIDADE: NATAL
UF: RN

MOVIMENTO GER

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2022 até 31/12/2022

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada / Vl. Transf. Entr.	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual
005.001.917	UND	0,	100,	0,	22,	0,	78,
ESTILETE PEQUENO ESTREITO		0,00	244,00	0,00	53,68	0,00	190,32
005.001.992	UND	0,	30,	0,	30,	0,	0,
AGENDA PERMANENTE FORMATO 13,3 X 1		0,00	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00
005.002.004	UND	40,	0,	0,	40,	0,	0,
ARQUIVO MORTO PAPELÃO		100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
005.002.014	UND	0,	25,	0,	7,	0,	18,
CALCULADORA ELETRÔNICA COM 8 DIGIT		0,00	400,00	0,00	112,00	0,00	288,00
005.002.015	UND	0,	360,	0,	98,	0,	262,
CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MÉDIA		0,00	345,60	0,00	94,08	0,00	251,52
005.002.041	UND	200,	0,	0,	20,	0,	180,
COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 10, CAI		924,00	0,00	0,00	92,40	0,00	831,60
005.002.043	UND	199,	0,	0,	19,	0,	180,
COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 06 CAIX		1.014,90	0,00	0,00	96,90	0,00	918,00
005.002.044	UND	200,	0,	0,	53,	0,	147,
COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 9 CAIXA		1.220,00	0,00	0,00	323,30	0,00	896,70
005.002.046	UND	0,	100,	0,	100,	0,	0,
CORRETIVO LIQUIDO 18ML A VASE D´AGU		0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	0,00
005.002.129	UND	0,	50,	0,	50,	0,	0,
LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPON		0,00	520,00	0,00	520,00	0,00	0,00
005.002.154	UND	0,	50,	0,	23,	0,	27,
PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES		0,00	1.200,00	0,00	552,00	0,00	648,00
005.002.158	UND	6,	0,	0,	6,	0,	0,
PASTA COM GRAMPO EM PAPELÃO CORES		4,08	0,00	0,00	4,08	0,00	0,00
005.002.181	UND	0,	100,	0,	34,	0,	66,
PILHA ALCALINA AAA CARTELA COM 2 UNI		0,00	870,00	0,00	295,80	0,00	574,20
005.002.196	UND	49,	0,	0,	23,	0,	26,
PRANCHETA EM ACRÍLICO COM PRENDED		366,52	0,00	0,00	172,04	0,00	194,48
005.002.272	UND	0,	10,	0,	0,	0,	10,
QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA (120X90).		0,00	1.690,00	0,00	0,00	0,00	1.690,00
005.002.278	UND	43,	0,	0,	11,	0,	32,
CESTO PARA LIXO		1.070,70	0,00	0,00	273,90	0,00	796,80
005.002.282	PCT	0,	10,	0,	0,	0,	10,
BASTÃO COLA QUENTE GROSSA		0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
005.002.283	UND	0,	50,	0,	18,	0,	32,
BATERIA CR		0,00	275,00	0,00	99,00	0,00	176,00

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDERECO: RUA JUNDIAÍ. 546 - TIROL
CNPJ: 08456899/0001-63
CIDADE: NATAL
UF: RN

MOVIMENTO GER

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2022 até 31/12/2022

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada / Vl. Transf. Entr.	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual
005.002.284	UND	0,	50,	0,	5,	0,	45,
BATERIA ALCALINA 9VOLT		0,00	1.050,00	0,00	105,00	0,00	945,00
005.002.285	UND	0,	80,	0,	80,	0,	0,
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃ		0,00	544,00	0,00	544,00	0,00	0,00
005.002.286	UND	0,	100,	0,	62,	0,	38,
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTIC		0,00	900,00	0,00	558,00	0,00	342,00
005.002.287	UND	0,	750,	0,	14,	0,	736,
CANETA ESCRITA FINA		0,00	1.050,00	0,00	19,60	0,00	1.030,40
005.002.289	UND	0,	1.000,	0,	178,	0,	822,
CARTOLINA ESCOLAR		0,00	950,00	0,00	169,10	0,00	780,90
005.002.294	FRCO	0,	10,	0,	1,	0,	9,
COLA ISOPOR 90 GRAMAS		0,00	43,00	0,00	4,30	0,00	38,70
005.002.297	UND	0,	200,	0,	149,	0,	51,
FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE 12		0,00	380,00	0,00	283,10	0,00	96,90
005.002.299	FL	0,	50,	0,	8,	0,	42,
PAPEL ESPELHO ENCERADO		0,00	83,50	0,00	13,36	0,00	70,14
005.002.300	RES.	0,	200,	0,	68,	0,	132,
PAPEL A4 COLORIDO		0,00	7.860,00	0,00	2.672,40	0,00	5.187,60
005.002.302	UND	0,	117,	0,	44,	0,	73,
PAPEL SULFITE A4, ALCALINO		0,00	28.255,50	0,00	10.626,00	0,00	17.629,50
005.002.303	RES.	0,	60,	0,	20,	0,	40,
PAPEL SULFITE, PESO 60		0,00	2.580,00	0,00	860,00	0,00	1.720,00
005.002.304	UND	0,	25,	0,	3,	0,	22,
PENDRIVE 08 GB		0,00	900,00	0,00	108,00	0,00	792,00
005.002.305	UND	0,	18,	0,	18,	0,	0,
PERFURADO 2 FUROS COM 35FLS		0,00	981,00	0,00	981,00	0,00	0,00
005.002.306	UND	0,	10,	0,	0,	0,	10,
PISTOLA COLA QUENTE BIVOLT		0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
005.002.309	UND	0,	30,	0,	14,	0,	16,
SUPORTE P/ FITA ADESIVA GRANDE.		0,00	720,00	0,00	336,00	0,00	384,00
005.002.316	PCT	0,	120,	0,	22,	0,	98,
ELASTICO GOMINHA AMARELO PCT 500 GF		0,00	3.000,00	0,00	550,00	0,00	2.450,00
005.002.317	UN	0,	100,	0,	100,	0,	0,
CANETA MARCA TEXTO, NAS CORES: AMA		0,00	270,00	0,00	270,00	0,00	0,00
006.001.034	UND	0,	2.000,	0,	1.262,	0,	738,
AÇUCAR FARDO C/ 30UND, 1KG		0,00	8.407,50	0,00	5.175,69	0,00	3.231,81

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2022 até 31/12/2022

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada / Vl. Transf. Entr.	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual
006.001.062	KG	17,	0,	0,	17,	0,	0,
AÇUCAR REFINADO(PCT. COM NO MINIMO		83,13	0,00	0,00	83,13	0,00	0,00
006.001.066	UND	0,	4.000,	0,	3.200,	0,	800,
CAFÉ TORADO E MOÍDO PCT DE 250GR		0,00	30.388,00	0,00	24.310,40	0,00	6.077,60
006.001.088	KG	1,	0,	0,	1,	0,	0,
POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÁ		3,20	0,00	0,00	3,20	0,00	0,00
006.001.117	KG	1,	0,	0,	1,	0,	0,
POLPA DE FRUTA SABOR UVA		4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00
006.001.167	KG	1,	0,	0,	1,	0,	0,
POLPA DE FRUTAS SABOR MARACUJA		4,80	0,00	0,00	4,80	0,00	0,00
006.001.168	KG	9,	0,	0,	9,	0,	0,
POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA		21,60	0,00	0,00	21,60	0,00	0,00
006.001.184	UND	4,	0,	0,	4,	0,	0,
ADOCANTE DIETÉTICO, LIQUIDO LIVRE DE		23,92	0,00	0,00	23,92	0,00	0,00
006.001.355	UND	0,	0,	0,	0,	0,	0,
CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM DE 250GR.C/SE		-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00
006.001.423	KG	193,	0,	0,	193,	0,	0,
AÇUCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDA		943,77	0,00	0,00	943,77	0,00	0,00
006.001.440	5	7,	0,	0,	7,	0,	0,
POLPA DE UVA 400G		28,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00
006.001.441	PCT	6,	0,	0,	6,	0,	0,
POLPA DE MANGA 400G		13,20	0,00	0,00	13,20	0,00	0,00
006.001.442	PCT	4,	0,	0,	4,	0,	0,
POLPA DE GRAVIOLA 400G		16,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00
006.001.443	PCT	6,	0,	0,	5,	0,	1,
POLPA DE CAJU 400G		14,40	0,00	0,00	12,00	0,00	2,40
006.001.445	PCT	6,	0,	0,	6,	0,	0,
POLPA DE UMBU 400G		14,40	0,00	0,00	14,40	0,00	0,00
006.001.446	PCT	22,	35,	0,	57,	0,	0,
POLPA DE CAJA 400G		70,40	276,50	0,00	346,90	0,00	0,00
006.001.447	PCT	24,	0,	0,	24,	0,	0,
POLPA DE MORANGO 400G		144,00	0,00	0,00	144,00	0,00	0,00
006.001.448	PCT	17,	30,	0,	47,	0,	0,
POLPA DE MARACUJA 400G		81,60	417,00	0,00	498,60	0,00	0,00
006.001.449	PCT	0,	30,	0,	18,	0,	12,
POLPA DE ACEROLA 400G		0,00	417,00	0,00	250,20	0,00	166,80

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2022 até 31/12/2022

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada / Vl. Transf. Entr.	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual
006.001.450	PCT	6,	0,	0,	6,	0,	0,
POLPA DE MANGABA		19,20	0,00	0,00	19,20	0,00	0,00
006.001.451	UN	0,	6,	0,	6,	0,	0,
GARRAFA DE CAFE 1,8L		0,00	870,00	0,00	870,00	0,00	0,00
006.001.452	PCT	0,	35,	0,	35,	0,	0,
POLPA DE UVA 400G		0,00	276,50	0,00	276,50	0,00	0,00
006.004.001	BOTIJ	260,	0,	0,	260,	0,	0,
AGUA MINERAL 20L		520,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00
007.001.079	UND	8,	0,	0,	8,	0,	0,
ÁGUA OXIGENADA 10 VOL.		14,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
007.001.273	PCT	8,	0,	0,	8,	0,	0,
ALGODÃO		20,40	0,00	0,00	20,40	0,00	0,00
007.001.274	PCT	20,	0,	0,	20,	0,	0,
GAZE		13,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00
007.001.412	UND	3,	0,	0,	3,	0,	0,
CLOREXIDINA 2%		10,17	0,00	0,00	10,17	0,00	0,00
008.001.077	FRCO	3,	0,	0,	3,	0,	0,
ÓLEO DE GIRASSOL + VITAMINA E 100ML		20,97	0,00	0,00	20,97	0,00	0,00
008.001.119	UND	55,	0,	0,	55,	0,	0,
ALCOOL GEL 70% -500 ML		412,50	0,00	0,00	412,50	0,00	0,00
008.001.132	PCT	10,	0,	0,	10,	0,	0,
ATADURA DE CREPON 15 CM (12 UNID)		17,50	0,00	0,00	17,50	0,00	0,00
008.001.187	UND	3,	0,	0,	3,	0,	0,
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML CX/24		5,97	0,00	0,00	5,97	0,00	0,00
008.001.300	LTR	3,	0,	0,	3,	0,	0,
CLOREXIDINA DEGERMANTE 4%		26,43	0,00	0,00	26,43	0,00	0,00
008.001.303	ROL	6,	0,	0,	6,	0,	0,
ESPARADRAPO 10X4,5		27,24	0,00	0,00	27,24	0,00	0,00
008.001.321	UND	2,	0,	0,	2,	0,	0,
MASCARA DESCARTÁVEL C/50 UND		39,80	0,00	0,00	39,80	0,00	0,00
008.001.463	LTR	178,	0,	0,	178,	0,	0,
ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% 1000ML		1.422,52	0,00	0,00	1.422,52	0,00	0,00
008.002.224	FRCO	1,	0,	0,	1,	0,	0,
SPRAY ANTISSEPTICO(USO GERAL CURAT		5,89	0,00	0,00	5,89	0,00	0,00
009.001.220	CX	3,	0,	0,	3,	0,	0,
MASCARA DUPLA CAMADA COM ELESTICO		35,70	0,00	0,00	35,70	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDERECO: RUA JUNDIAÍ. 546 - TIROL
CNPJ: 08456899/0001-63
CIDADE: NATAL
UF: RN

MOVIMENTO GER

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2022 até 31/12/2022

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada / Vl. Transf. Entr.	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual
009.001.280	ROL	2,	0,	0,	2,	0,	0,
FITA MICROPORE		4,40	0,00	0,00	4,40	0,00	0,00
009.001.511	PAR	3,	0,	0,	3,	0,	0,
LUVAS DE AMIANTO CANO LONGO, TAM. M		119,70	0,00	0,00	119,70	0,00	0,00
015.001.103	METRO	0,	400,	0,	400,	0,	0,
CABO FLEX 2,5 MM		0,00	1.317,12	0,00	1.317,12	0,00	0,00
015.001.105	METRO	0,	200,	0,	200,	0,	0,
CABO FLEXIVEL 10.0 MM		0,00	1.897,28	0,00	1.897,28	0,00	0,00
015.001.192	UNID	0,	40,	0,	40,	0,	0,
LAMPADA METALICA 400W E 40 AZUL E VE		0,00	2.108,96	0,00	2.108,96	0,00	0,00
015.001.255	UND	0,	45,	0,	45,	0,	0,
LÂMPADA LED 9W		0,00	530,08	0,00	530,08	0,00	0,00
015.001.265	UND	0,	20,	0,	20,	0,	0,
LAMPADA VAPOR METALICA 400W ROSA		0,00	1.054,48	0,00	1.054,48	0,00	0,00
015.001.269	UND	0,	50,	0,	50,	0,	0,
DISJUNTOR MONOPOLAR DE 6 ATE 32 A		0,00	423,36	0,00	423,36	0,00	0,00
015.001.270	METRO	0,	300,	0,	300,	0,	0,
ELETRODUTO SOLDAVEL CLASSE A 20 MM		0,00	597,18	0,00	597,18	0,00	0,00
015.001.271	UND	0,	32,	0,	32,	0,	0,
LAMPADA TUBO LED T8 10W BIVOLT		0,00	281,92	0,00	281,92	0,00	0,00
015.001.272	UND	0,	38,	0,	38,	0,	0,
LAMPADA TUBO LED T8 20W BIVOLT		0,00	641,64	0,00	641,64	0,00	0,00
015.001.273	UND	0,	28,	0,	28,	0,	0,
LUVAS CORRER 25MM		0,00	356,99	0,00	356,99	0,00	0,00
015.001.274	UND	0,	32,	0,	32,	0,	0,
LUVAS CORRER 32MM		0,00	978,11	0,00	978,11	0,00	0,00
015.001.275	UND	0,	45,	0,	45,	0,	0,
LUVAS DE PVC SOLDAVEL 25MM		0,00	44,10	0,00	44,10	0,00	0,00
015.001.276	UND	0,	35,	0,	35,	0,	0,
LUVAS DE REDUÇÃO 32P25MM		0,00	160,86	0,00	160,86	0,00	0,00
015.001.277	UND	0,	45,	0,	45,	0,	0,
RELÉ FOTOCELULA COM BASE BIVOLT		0,00	807,47	0,00	807,47	0,00	0,00
015.001.278	UND	0,	50,	0,	50,	0,	0,
TOMADA 10 A SOB		0,00	408,66	0,00	408,66	0,00	0,00
015.001.279	UND	0,	50,	0,	50,	0,	0,
TOMADA EXTERNA DE PAREDE 10 A		0,00	408,66	0,00	408,66	0,00	0,00

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2022 até 31/12/2022

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada / Vl. Transf. Entr.	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual
015.001.280	UND	0,	84,	0,	84,	0,	0,
TOMADA DE PVC SOLDAVEL 25MM		0,00	389,37	0,00	389,37	0,00	0,00
015.001.281	UND	0,	48,	0,	48,	0,	0,
TOMADA DE PVC SOLDAVEL 32MM		0,00	499,56	0,00	499,56	0,00	0,00
015.001.282	UND	0,	42,	0,	42,	0,	0,
TOMADA DE PVC SOLDAVEL 40MM		0,00	636,33	0,00	636,33	0,00	0,00
015.001.283	UND	0,	36,	0,	36,	0,	0,
TOMADA DE PVC SOLDAVEL 50MM		0,00	624,80	0,00	624,80	0,00	0,00
015.001.284	UND	0,	25,	0,	25,	0,	0,
LIXA DÁGUA FOLHA GRÃO 100		0,00	44,30	0,00	44,30	0,00	0,00
015.001.285	KG	0,	8,	0,	8,	0,	0,
PREGO C/CABEÇA 1 1/2X14 (14X18)		0,00	193,40	0,00	193,40	0,00	0,00
015.001.286	UND	0,	46,	0,	46,	0,	0,
LAMPADA LED FLUORESCENTE 9W TO8 60		0,00	541,86	0,00	541,86	0,00	0,00
019.010.179	BAND	4,	0,	0,	4,	0,	0,
BAND-AID		11,96	0,00	0,00	11,96	0,00	0,00
029.008.009	UND	433,	1.364,	0,	1.441,	0,	356,
ÁGUA MINERAL POTIGUAR 20 LTS		866,00	6.806,36	0,00	5.896,85	0,00	1.775,51
029.008.010	LTR	0,	0,	0,	0,	0,	0,
ÁGUA MINERAL STERBOM GARRAFA 500MI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
029.008.011	LTR	0,	0,	0,	0,	0,	0,
ÁGUA MINERAL STERBOM COPO 200 ML C)		-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00
029.009.015	PCT	10,	0,	0,	10,	0,	0,
PRENDEDOR DE ROUPAS		15,50	0,00	0,00	15,50	0,00	0,00
029.013.002	UND	14,	0,	0,	14,	0,	0,
FITA GOMADA 25MMX50M ADELBRAS		55,86	0,00	0,00	55,86	0,00	0,00
029.013.003	UND	16,	0,	0,	0,	0,	16,
FITA GOMADA 50MX50M ADELBRAS		139,20	0,00	0,00	0,00	0,00	139,20
029.013.004	UND	69,	0,	0,	55,	0,	14,
PASTA C/GRAMPO TRANSPARENTE AMARE		67,19	0,00	0,00	53,56	0,00	13,63
029.013.005	UND	75,	0,	0,	13,	0,	62,
PASTA C/GRAMPO TRANSPARENTE CINZA		86,25	0,00	0,00	14,95	0,00	71,30
029.013.007	UND	220,	0,	0,	40,	0,	180,
PASTA C/GRAMPO TRANSPARENTE VERME		275,00	0,00	0,00	50,00	0,00	225,00
029.013.025	UND	61,	0,	0,	45,	0,	16,
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50X50		184,27	0,00	0,00	135,94	0,00	48,33

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2022 até 31/12/2022

Codigo do Produt / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada / Vl. Transf. Entr.	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual
029.013.035	UND	1,	0,	0,	1,	0,	0,
PASTA PLÁSTICA LARGA TRANSPARENTE		2,78	0,00	0,00	2,78	0,00	0,00
029.013.037	UND	1,	0,	0,	1,	0,	0,
PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANC		1,70	0,00	0,00	1,70	0,00	0,00
029.013.039	UND	38,	0,	0,	8,	0,	30,
RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50CM		50,54	0,00	0,00	10,64	0,00	39,90
029.013.042	UND	472,	0,	0,	232,	0,	240,
BORRACHA BICOLOR GOLLER		469,60	0,00	0,00	230,82	0,00	238,78
029.013.046	UND	66,	0,	0,	0,	0,	66,
COLA P/ISOPOR 90G BAMBINI		105,98	0,00	0,00	0,00	0,00	105,98
029.013.047	CX	100,	0,	0,	46,	0,	54,
COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº7 C/72 U		463,00	0,00	0,00	212,98	0,00	250,02
029.013.048	CX	100,	0,	0,	20,	0,	80,
COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº14 C/72 U		1.043,00	0,00	0,00	208,60	0,00	834,40
029.013.049	PCT	3,	0,	0,	3,	0,	0,
ENVELOPE SACO BRANCO 240X340 C/ 100U		54,00	0,00	0,00	54,00	0,00	0,00
029.013.050	UND	5.734,	0,	0,	671,	0,	5.063,
ENVELOPE SACO KRAFT OURO 240X340 A4		1.194,42	0,00	0,00	139,77	0,00	1.054,65
029.013.054	PCT	25,	0,	0,	25,	0,	0,
ESPIRAIS PLÁSTICO 17MM C/100 PT CIMEP		204,00	0,00	0,00	204,00	0,00	0,00
029.013.055	ROL	477,	0,	0,	68,	0,	409,
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X30 EUR		287,92	0,00	0,00	41,05	0,00	246,88
029.013.056	UND	172,	0,	0,	10,	0,	162,
LIVRO ATA 100FLS GRAFSET		1.111,75	0,00	0,00	64,64	0,00	1.047,11
029.013.057	FL	100,	0,	0,	1,	0,	99,
PAPEL MADEIRA 66X96 BIGNARDI		70,00	0,00	0,00	0,70	0,00	69,30
029.013.059	UND	16,	0,	0,	16,	0,	0,
PASTA AZ LOMBO ESTREITO GDE FRAMA		90,20	0,00	0,00	90,20	0,00	0,00
029.013.061	UND	263,	0,	0,	166,	0,	97,
PASTA AZ LOMBO LARGO GDE FRAMA		1.571,84	0,00	0,00	992,11	0,00	579,73
029.013.063	UND	234,	0,	0,	214,	0,	20,
PASTA C/ELÁSTICO OFÍCIO TRANSPARENT		269,10	0,00	0,00	246,10	0,00	23,00
029.013.064	UND	214,	0,	0,	44,	0,	170,
PASTA C/ELÁSTICO OFÍCIO TRANSPARENT		246,10	0,00	0,00	50,60	0,00	195,50
029.013.068	UND	23,	0,	0,	23,	0,	0,
PASTA SUSPENSA TRANSPARENTE POLYC		43,70	0,00	0,00	43,70	0,00	0,00

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2022 até 31/12/2022

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada / Vl. Transf. Entr.	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual
029.013.069	UND	14,	0,	0,	1,	0,	13,
PERFURADOR MÉDIO P/30 FLS MASTERPR		378,00	0,00	0,00	27,00	0,00	351,00
029.013.071	UND	426,	0,	0,	374,	0,	52,
BLOCO ADS 38X51 AMARELO INFORMS		340,80	0,00	0,00	299,20	0,00	41,60
029.013.072	UND	144,	0,	0,	27,	0,	117,
BLOCO ADS 76X76 AMARELO INFORMS		360,00	0,00	0,00	67,50	0,00	292,50
029.013.074	UND	275,	0,	0,	35,	0,	240,
BORRACHA PONTEIRA P/GRAFITE		38,50	0,00	0,00	4,90	0,00	33,60
029.013.077	UND	1.061,	0,	0,	413,	0,	648,
LÁPIS GRAFITE Nº02		224,26	0,00	0,00	87,29	0,00	136,96
029.013.078	UND	4,	0,	0,	4,	0,	0,
PINCEL ATÔMICO COR AZUL		5,28	0,00	0,00	5,28	0,00	0,00
029.013.089	UND	108,	0,	0,	71,	0,	37,
RÉGUA CRISTAL 30CM WALEU		34,56	0,00	0,00	22,72	0,00	11,84
029.013.090	UND	9,	0,	0,	9,	0,	0,
APAGADOR P/QD BR PLAST CFELTRO PR 4		31,05	0,00	0,00	31,05	0,00	0,00
029.013.091	UND	48,	0,	0,	0,	0,	48,
APONTADOR PLAST SIMPLES C DEPOSITO		21,60	0,00	0,00	0,00	0,00	21,60
029.013.092	UND	18,	0,	0,	12,	0,	6,
CARBONO DE 1 FACE RADEX CX C/100FLS		636,20	0,00	0,00	424,13	0,00	212,07
029.013.094	UND	29,	0,	0,	25,	0,	4,
FITA GOMADA OPACA 45MMX50M EUROCE		109,62	0,00	0,00	94,50	0,00	15,12
029.013.095	ROL	15,	0,	0,	0,	0,	15,
FITA GOMADA 50X50M EUROCEL		58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	58,50
029.013.096	UND	73,	0,	0,	73,	0,	0,
LAPISEIRA 0,5MM SLIM		113,15	0,00	0,00	113,15	0,00	0,00
029.013.097	UND	64,	0,	0,	64,	0,	0,
LAPISEIRA 0,7MM CIS		96,00	0,00	0,00	96,00	0,00	0,00
029.013.100	UND	3,	0,	0,	3,	0,	0,
QUADRO BRANCO 80X60 STD POP MOLD A		90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00
029.013.101	UND	11,	0,	0,	11,	0,	0,
BLOCO RASCUNHO C/50 FLS BRANCA 1/16		21,89	0,00	0,00	21,89	0,00	0,00
029.013.102	UND	52,	0,	0,	45,	0,	7,
TESOURA ESCOLAR GALV KT 48A 4503 LEO		82,74	0,00	0,00	71,60	0,00	11,14
029.013.105	CX	5,	0,	0,	5,	0,	0,
ÁGUA MINERAL STERBOM COPO 200ML CX		97,50	0,00	0,00	97,50	0,00	0,00

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2022 até 31/12/2022

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada / Vl. Transf. Entr.	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual
029.013.108	UND	156,	0,	0,	70,	0,	86,
COLA BASTÃO 7.8 CX C/12 UNDS		160,95	0,00	0,00	72,22	0,00	88,73
029.013.110	UND	24,	0,	0,	2,	0,	22,
EXTRATOR DE GRAMPO CX C/12		30,80	0,00	0,00	2,57	0,00	28,23
029.013.120	UND	5,	0,	0,	5,	0,	0,
ESPIRAIS PLÁSTICO 17MM C/10 PT CIMEP		40,80	0,00	0,00	40,80	0,00	0,00
029.013.121	UND	1,	0,	0,	1,	0,	0,
CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. FINA AZUL		0,49	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00
029.013.122	UND	213,	0,	0,	213,	0,	0,
CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. FINA VERM		119,28	0,00	0,00	119,28	0,00	0,00
029.013.123	UND	289,	0,	0,	43,	0,	246,
COLA BRANCA 90G C/12 UND BAMBINI		276,95	0,00	0,00	41,21	0,00	235,75
029.013.124	UND	9.054,	0,	0,	23,	0,	9.031,
ENVELOPE SACO BRANCO 240X340 C/100U		1.629,72	0,00	0,00	4,14	0,00	1.625,58
029.013.126	UND	14.217,	0,	0,	279,	0,	13.938,
ENVELOPE P/OFÍCIO 11CMX23CM C/100UNI		950,10	0,00	0,00	18,65	0,00	931,46
029.013.127	UND	184,	0,	0,	10,	0,	174,
ENVELOPE SACO KRAFT OURO 240X340 C/		31,28	0,00	0,00	1,70	0,00	29,58
029.013.128	UND	2.020,	0,	0,	2.020,	0,	0,
ESPIRAIS PLÁSTICO 09MM PT C/100 CIMEP		268,80	0,00	0,00	268,80	0,00	-0,00
029.013.129	UND	15,	0,	0,	15,	0,	0,
ESPIRAIS PLÁSTICO 14MM PT C/100 CIMEP		102,00	0,00	0,00	102,00	0,00	0,00
029.013.130	PCT	8,	0,	0,	4,	0,	4,
ESPIRAIS PLÁSTICO 20MM PT C/60 CIMEP		86,96	0,00	0,00	43,48	0,00	43,48
029.013.131	UND	460,	0,	0,	260,	0,	200,
LÁPIS BORRACHA CX C/50 UND		723,00	0,00	0,00	408,65	0,00	314,35
029.013.132	UND	20,	0,	0,	1,	0,	19,
PINCEL ATÔMICO COR PRETA		32,40	0,00	0,00	1,62	0,00	30,78
029.013.133	UND	5,	0,	0,	5,	0,	0,
PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA		9,35	0,00	0,00	9,35	0,00	0,00
029.013.137	UND	136,	0,	0,	103,	0,	33,
MOLHA DEDO 200 CONTA FÁCIL CARBRINK		287,97	0,00	0,00	218,10	0,00	69,88
029.013.144	CX	0,	200,	0,	70,	0,	130,
CLIPS 4/0 GALVANIZADO		0,00	740,00	0,00	259,00	0,00	481,00
029.013.145	UND	308,	0,	0,	218,	0,	90,
ENVELOPE SACO KRAFT OURO 310X410 C/		123,20	0,00	0,00	87,20	0,00	36,00

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDERECO: RUA JUNDIAÍ. 546 - TIROL
CNPJ: 08456899/0001-63
CIDADE: NATAL
UF: RN

MOVIMENTO GER

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2022 até 31/12/2022

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada / Vl. Transf. Entr.	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual
029.013.146	UND	1,	0,	0,	0,	0,	1,
ALMOFADA P/CARIMBO PRETO		30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
029.013.147	UND	20,	0,	0,	0,	0,	20,
ENVELOPE SACO KRAFT OURO 200X280		5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
029.013.152	UND	28,	0,	0,	16,	0,	12,
PERFURADOR GE-30 P/30 FL GENIAL GRAM		401,80	0,00	0,00	229,60	0,00	172,20
029.013.153	CX	64,	0,	0,	46,	0,	18,
APONTADOR PARA LÁPIS C/24 UNS MASTE		17,07	0,00	0,00	12,27	0,00	4,80
029.013.154	UND	10,	0,	0,	2,	0,	8,
APAGADOR BASE PLAST PT C/FELTRO CAF		20,00	0,00	0,00	4,00	0,00	16,00
029.013.155	UND	89,	0,	0,	89,	0,	0,
ESTILETE PEQUENO LAMINA 09MM C/12 UN		110,66	0,00	0,00	110,66	0,00	0,00
029.013.156	UND	23,	0,	0,	11,	0,	12,
FITA ADESIVA CREPE 50X50 EUROCEL		186,30	0,00	0,00	89,10	0,00	97,20
029.013.157	UND	1,	0,	0,	0,	0,	1,
PAPEL CONTATO TRANSPARENTE C/25M V		60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
029.013.158	UND	29,	0,	0,	29,	0,	0,
FITA ADESIVA GOMADA KRAFT 45X50 EUR(		266,80	0,00	0,00	266,80	0,00	0,00
029.013.159	UND	49,	0,	0,	16,	0,	33,
FITA ADESIVA GOMADA KRAFT 50X50 EUR(		490,00	0,00	0,00	160,00	0,00	330,00
029.013.160	UND	38,	0,	0,	22,	0,	16,
FITA ADESIVA GOMADA KRAFT 25X50 EUR(		228,00	0,00	0,00	132,00	0,00	96,00
029.013.161	UND	780,	0,	0,	780,	0,	0,
FITA ADESIVA GOMADA KRAFT 12X30 EUR(		546,00	0,00	0,00	546,00	0,00	0,00
029.013.162	UND	10,	0,	0,	0,	0,	10,
FITA P/MAQ CALCULAR SHARP/PV 13MX4M		55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00
029.013.163	UND	280,	1,	0,	281,	0,	0,
BLOCO ADES 38X50 COLORIDO C/100 FLS E		173,60	0,62	0,00	174,22	0,00	0,00
029.013.164	UND	250,	1,	0,	83,	0,	168,
BLOCO ADES 76X76 COLORIDO BRW		675,00	2,70	0,00	224,10	0,00	453,60
029.013.165	UND	191,	0,	0,	56,	0,	135,
BLOCO ADES 76X102 COLORIDO BRW		515,70	0,00	0,00	151,20	0,00	364,50
029.013.166	UND	575,	0,	0,	475,	0,	100,
PASTA C/ELÁSTICO TRANSPARENTE OFÍCI		701,50	0,00	0,00	579,50	0,00	122,00
029.013.167	UND	262,	0,	0,	187,	0,	75,
PASTA C/ELÁSTICO TRANSPARENTE 18MM		497,80	0,00	0,00	355,30	0,00	142,50

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2022 até 31/12/2022

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada / Vl. Transf. Entr.	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual
029.013.168	UND	173,	0,	0,	93,	0,	80,
PASTA C/ELÁSTICO TRANSPARENTE 40MM		422,12	0,00	0,00	226,92	0,00	195,20
029.013.169	UND	90,	0,	0,	53,	0,	37,
PASTA C/GRAMPO TRANSPARENTE POLIBI		97,20	0,00	0,00	57,24	0,00	39,96
029.013.170	UND	8,	0,	0,	0,	0,	8,
ESPIRAIS PLÁSTICO 23MM C/60 CIMEP		108,80	0,00	0,00	0,00	0,00	108,80
029.013.171	UND	10,	0,	0,	8,	0,	2,
ESPIRAIS PLÁSTICO 25MM C/48 CIMEP		136,00	0,00	0,00	108,80	0,00	27,20
029.013.172	UND	800,	0,	0,	700,	0,	100,
CAPA PVC PRETA A4 C/100 UND		400,00	0,00	0,00	350,00	0,00	50,00
029.013.173	UND	3,	0,	0,	3,	0,	0,
PASTA L OFÍCIO TRANSPARENTE POLIBRA		2,40	0,00	0,00	2,40	0,00	0,00
029.013.178	UND	16,	0,	0,	16,	0,	0,
CANETA TIP 1.0 50P		320,00	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00
029.013.180	UND	2,	0,	0,	2,	0,	0,
BORRACHA COM CINTA 24 P		32,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00
029.013.183	UND	1,	0,	0,	0,	0,	1,
PINCEL ATÔMICO VERDE		3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3,30
029.013.184	UND	10,	0,	0,	3,	0,	7,
PINCEL ATÔMICO VERMELHO		33,00	0,00	0,00	9,90	0,00	23,10
029.013.186	UND	5,	0,	0,	2,	0,	3,
LAPISEIRA 0,7MM		109,75	0,00	0,00	43,90	0,00	65,85
029.013.187	UND	4,	0,	0,	0,	0,	4,
LAPISEIRA 0,5MM		49,40	0,00	0,00	0,00	0,00	49,40
029.013.188	UND	5,	0,	0,	0,	0,	5,
MINAS GRAFITE 0,9MM 12X12		21,50	0,00	0,00	0,00	0,00	21,50
029.013.189	UND	47,	0,	0,	47,	0,	0,
TESOURA MULTIUSO 15CM		122,20	0,00	0,00	122,20	0,00	0,00
029.013.191	UND	14,	0,	0,	14,	0,	0,
COLA ULTRARRAPIDA 20ML BRASCOPLAST		86,66	0,00	0,00	86,66	0,00	0,00
029.013.192	CX	5,	0,	0,	0,	0,	5,
GLITER EM PÓ 250GRS DIVERSAS CORES		129,65	0,00	0,00	0,00	0,00	129,65
029.013.198	UND	38,	0,	0,	38,	0,	0,
PRISMA P/MESA EM ACRÍLICO		1.478,20	0,00	0,00	1.478,20	0,00	0,00
029.013.207	UND	0,	100,	0,	1,	0,	99,
CD-R 700MB		0,00	220,00	0,00	2,20	0,00	217,80

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2022 até 31/12/2022

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada / Vl. Transf. Entr.	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual
029.013.216	UND	450,	0,	0,	450,	0,	0,
ENVELOPE SACO A3 OURO C/100UND		184,50	0,00	0,00	184,50	0,00	0,00
029.013.217	UND	5.786,	0,	0,	1.193,	0,	4.593,
ENVELOPE PAPEL GRAFT A4		1.041,48	0,00	0,00	214,74	0,00	826,74
029.013.218	UND	1,	0,	0,	1,	0,	0,
BOBINA AMARELA P/IMPRESSÃO TÉRMICA		42,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00
029.013.227	PAR	76,	0,	0,	76,	0,	0,
LUVAS DE BORRACHA LATEX GRANDE		190,00	0,00	0,00	190,00	0,00	0,00
029.013.228	PAR	12,	0,	0,	12,	0,	0,
LUVAS DE BORRACHA LATEX MÉDIO		30,60	0,00	0,00	30,60	0,00	0,00
029.013.229	UND	0,	8,	0,	8,	0,	0,
KIT DE PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (		0,00	4.673,14	0,00	4.673,14	0,00	0,00
029.013.230	UND	0,	8,	0,	8,	0,	0,
LAVATORIO BRANCO		0,00	631,66	0,00	631,66	0,00	0,00
029.013.231	UND	0,	25,	0,	25,	0,	0,
CURVA DE PVC 90 GRAU 20MM		0,00	74,23	0,00	74,23	0,00	0,00
029.013.232	UND	0,	25,	0,	25,	0,	0,
CURVA DE PVC 90 GRAU 25MM		0,00	95,79	0,00	95,79	0,00	0,00
029.013.233	UND	0,	22,	0,	22,	0,	0,
UNIAO PVC SOLDAVEL 20MM		0,00	204,17	0,00	204,17	0,00	0,00
029.013.234	UND	0,	8,	0,	8,	0,	0,
VALVULA PARA LAVATORIO PVC-V8 IPC		0,00	22,89	0,00	22,89	0,00	0,00
029.013.235	UND	0,	8,	0,	8,	0,	0,
DOBRADIÇA PARA PORTA COM ANEL CROI		0,00	322,18	0,00	322,18	0,00	0,00
029.013.236	UND	0,	8,	0,	8,	0,	0,
FECHADURA EXTERNA 40 ROSETA MODER		0,00	492,14	0,00	492,14	0,00	0,00
029.013.237	UND	0,	50,	0,	50,	0,	0,
LAMPADA TUBULAR T8 LED 18 AUT 6500K		0,00	844,27	0,00	844,27	0,00	0,00
029.013.238	UND	0,	20,	0,	20,	0,	0,
LAMPADA VAPOR METALICA TUB 400W AM		0,00	1.054,48	0,00	1.054,48	0,00	0,00
029.014.006	UND	0,	12,	0,	12,	0,	0,
BACIA SANITÁRIA(VASO) C/CAIXA ACOPLAI		0,00	3.911,97	0,00	3.911,97	0,00	0,00
029.014.009	UND	0,	15,	0,	15,	0,	0,
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18X50 MTS		0,00	178,89	0,00	178,89	0,00	0,00
029.014.010	UND	0,	15,	0,	15,	0,	0,
ENGATE RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PV		0,00	86,14	0,00	86,14	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDERECO: RUA JUNDIAÍ. 546 - TIROL
CNPJ: 08456899/0001-63
CIDADE: NATAL
UF: RN

MOVIMENTO GER

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2022 até 31/12/2022

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada / Vl. Transf. Entr.	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual
029.014.011	UND	0,	7,	0,	7,	0,	0,
ASSENTO P/VASO SANITÁRIO EM PLÁSTIC		0,00	232,82	0,00	232,82	0,00	0,00
029.014.037	UND	1,	0,	0,	1,	0,	0,
ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 6		520,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00
029.017.002	PCT	71,	0,	0,	71,	0,	0,
SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LI		685,15	0,00	0,00	685,15	0,00	0,00
029.017.006	UND	10,	0,	0,	10,	0,	0,
VASSOURA DE PELO 60CM		140,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00
029.017.007	UND	10,	0,	0,	10,	0,	0,
VASSOURA DE PELO 30CM		63,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00
029.017.008	UND	11,	0,	0,	11,	0,	0,
VASSOURA COM CERDAS DE GARRAFA PE		64,90	0,00	0,00	64,90	0,00	0,00
029.017.009	UND	5,	0,	0,	5,	0,	0,
MANGUEIRA PVC 30M		249,50	0,00	0,00	249,50	0,00	0,00
029.017.012	PCT	302,	0,	0,	302,	0,	0,
TOALHA DE PAPEL INTER-FOLHADO		2.461,30	0,00	0,00	2.461,30	0,00	0,00
029.017.013	PCT	4.156,	0,	0,	2.689,	0,	1.467,
COPO DESCARTÁVEL 150ML		9.049,84	0,00	0,00	5.849,21	0,00	3.200,62
029.017.015	UND	1,	0,	0,	1,	0,	0,
BALDE 20 LT PLÁSTICO		7,64	0,00	0,00	7,64	0,00	0,00
029.017.016	UND	1,	0,	0,	1,	0,	0,
DISPENSER PARA ALCOOL GEL		33,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00
029.017.017	UND	1,	0,	0,	1,	0,	0,
DISPENSER SABONETE LÍQUIDO		33,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00
029.017.018	CX	1,	0,	0,	1,	0,	0,
LUVAS DESCARTÁVEIS		39,90	0,00	0,00	39,90	0,00	0,00
029.017.019	KIT	248,	0,	0,	248,	0,	0,
KIT DE GARFO/FACA/COLHER/COLHER DE		322,40	0,00	0,00	322,40	0,00	0,00
029.022.001	CX	0,	50,	0,	36,	0,	14,
CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO CX C/20 I		0,00	7.597,00	0,00	5.469,84	0,00	2.127,16
029.023.001	UND	0,	2,	0,	2,	0,	0,
HD INTERNO 10TB		0,00	5.668,00	0,00	5.668,00	0,00	0,00
039.001.019	UND	144,	0,	0,	144,	0,	0,
LUSTRA MÓVEIS		371,52	0,00	0,00	371,52	0,00	0,00
042.001.021	UND	0,	96,	0,	48,	0,	48,
TAÇA PARA AGUA MODELO TULIPA 250ML		0,00	854,40	0,00	427,20	0,00	427,20

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDERECO: RUA JUNDIAÍ. 546 - TIROL
CNPJ: 08456899/0001-63
CIDADE: NATAL
UF: RN

MOVIMENTO GER

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2022 até 31/12/2022

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada / Vl. Transf. Entr.	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual
042.001.023	UND	0,	40,	0,	0,	0,	40,
CONJUNTO DE XICARAS PARA CAFÉ COM I		0,00	516,00	0,00	0,00	0,00	516,00
042.001.024	UND	0,	10,	0,	3,	0,	7,
JARRA DE INOX DE 1L PARA AGUA E SUCO		0,00	870,00	0,00	261,00	0,00	609,00
042.001.025	UND	0,	10,	0,	10,	0,	0,
PANO PARA BANDEIJA RETANGULAR		0,00	159,00	0,00	159,00	0,00	0,00
042.001.026	UND	0,	5,	0,	5,	0,	0,
PANO DE BALCÃO (PASSADEIRA)		0,00	194,50	0,00	194,50	0,00	0,00
042.001.028	UND	0,	20,	0,	8,	0,	12,
CONJUNTO DE XICARAS PARA CHÁ COM P		0,00	258,00	0,00	103,20	0,00	154,80
042.001.029	UND	0,	2,	0,	2,	0,	0,
TOALHA RETANGULAR DE COR BRANCA /		0,00	179,80	0,00	179,80	0,00	0,00
042.001.030	UND	0,	4,	0,	4,	0,	0,
BANDEJA DE VIDRO RETANGULAR COM AL		0,00	583,60	0,00	583,60	0,00	0,00
056.013.014	UND	0,	25,	0,	25,	0,	0,
JOELHO EM PVC SOLDAVEL 45 GRAUS 25M		0,00	46,79	0,00	46,79	0,00	0,00
056.013.086	UND	0,	15,	0,	15,	0,	0,
ASSENTO PARA VASO SANITARIO EM PLAS		0,00	498,91	0,00	498,91	0,00	0,00
056.013.094	UND	0,	25,	0,	25,	0,	0,
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MM X 10MT		0,00	80,85	0,00	80,85	0,00	0,00
056.013.096	UND	0,	35,	0,	35,	0,	0,
JOELHO PVC 90º 20MM KRONA		0,00	22,98	0,00	22,98	0,00	0,00
056.013.097	UND	0,	12,	0,	12,	0,	0,
JOELHO PVC 90º 25 MM KRONA		0,00	10,93	0,00	10,93	0,00	0,00
056.013.098	UND	0,	12,	0,	12,	0,	0,
JOELHO PVC 90º 32MM		0,00	32,69	0,00	32,69	0,00	0,00
056.014.185	UND	1,	0,	0,	1,	0,	0,
ESCOVA PARA SANITARIO		3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
056.016.046	UND	164,	0,	0,	154,	0,	10,
LIMPA VIDROS		391,96	0,00	0,00	368,06	0,00	23,90
056.016.049	PCT	160,	0,	0,	155,	0,	5,
BOMBRIL		154,75	0,00	0,00	149,92	0,00	4,84
056.016.052	PCT	1.153,	0,	0,	685,	0,	468,
PAPEL HIGIENICO		2.006,22	0,00	0,00	1.192,53	0,00	813,69
056.016.054	UND	15,	0,	0,	15,	0,	0,
POLIDOR		79,50	0,00	0,00	79,50	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDERECO: RUA JUNDIAÍ. 546 - TIROL
CNPJ: 08456899/0001-63
CIDADE: NATAL
UF: RN

MOVIMENTO GER

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2022 até 31/12/2022

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada / Vl. Transf. Entr.	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual
056.016.057	UND	0,	40,	0,	5,	0,	35,
SABÃO EM PÓ C/30		0,00	1.558,80	0,00	194,85	0,00	1.363,95
087.001.045	UN	3.200,	0,	0,	300,	0,	2.900,
CARTOES PVC(8,6CM X 5,5 - ESPEC 0,76 CM		384,00	0,00	0,00	36,00	0,00	348,00
087.001.046	UND	4.800,	0,	0,	1.800,	0,	3.000,
PROTETOR PARA CRACHA		2.880,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.800,00
087.001.047	UND	7,	0,	0,	6,	0,	1,
FITA RIBBON COLORIDO PARA IMPRESSOR		3.780,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	540,00
087.001.048	UND	3.799,	0,	0,	901,	0,	2.898,
CORDOES CRACHA LISO		7.218,10	0,00	0,00	1.711,90	0,00	5.506,20
087.001.049	UND	500,	0,	0,	500,	0,	0,
CORDOES CRACHA LISO VERDE BANDEIRA		950,00	0,00	0,00	950,00	0,00	0,00
133.001.001	5	5,	0,	0,	5,	0,	0,
POLPA DE FRUTA - UVA 400G		20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00
T O T A L G E R A		108.704,818	200.296,935	0,00	205.023,816	0,00	103.977,937

NATAL, 31 de dezembro de 2022

ALMOXARIFE

Preço Médio

0,00

3,2109

1,05

1,3001

0,54

0,00

58,40

1,78

8,77

0,00

4,68

9,10

0,00

4,16

8,60

0,00

0,00

24,00

/04/2023 13:02:32

Preço Médio

0,00

0,00

6,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

3,85

0,00

0,00

12,70

0,00

2,75

0,00

0,00

0,98

0,00

/04/2023 13:02:32

Preço Médio

0,00

0,00

3,79

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

20,00

0,00

428,00

6,13

0,00

1,49

39,90

49,00

0,00

/04/2023 13:02:32

Preço Médio
0,00
4,89
5,42
37,79
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
8,77
0,00
0,00
0,00
0,00
1,90
6,28
-0,0917
34,00

/04/2023 13:02:33

Preço Médio
9,00
0,00
1,50
3,00
0,00
3,7624
12,90
21,90
54,90
37,50
29,00
3,30
0,00
2,15
0,00
0,00
13,00
0,00

Preço Médio
0,00
48,00
0,00
60,00
8,00
8,84
0,00
0,00
65,00
0,00
9,50
0,00
1,0317
4,35
20,40
25,00
9,75
1,1534

Preço Médio
2,44
0,00
0,00
16,00
0,96
4,62
5,10
6,10
0,00
0,00
24,00
0,00
8,70
7,48
169,00
24,90
60,00
5,50

Preço Médio

21,00

0,00

9,00

1,40

0,95

4,30

1,90

1,67

39,30

241,50

43,00

36,00

0,00

24,00

24,00

25,00

0,00

4,3791

/04/2023 13:02:33

Preço Médio

0,00

7,597

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

2,40

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

13,90

/04/2023 13:02:33

Preço Médio

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Preço Médio
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00

Preço Médio

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

4,9874

0,00

0,00

0,00

0,00

8,70

0,9738

1,15

1,25

3,0208

/04/2023 13:02:33

Preço Médio
0,00
0,00
1,33
0,9949
1,6057
4,63
10,43
0,00
0,2083
0,00
0,6036
6,4637
0,70
0,00
5,9766
1,15
1,15
0,00

/04/2023 13:02:33

Preço Médio
27,00
0,80
2,50
0,14
0,2114
0,00
0,32
0,00
0,45
35,3445
3,78
3,90
0,00
0,00
0,00
0,00
1,5911
0,00

/04/2023 13:02:33

Preço Médio
1,0318
1,2833
0,00
0,00
0,00
0,9583
0,18
0,0668
0,17
0,00
0,00
10,87
1,5717
1,62
0,00
2,1174
3,70
0,40

Preço Médio

30,00

0,25

14,35

0,2667

2,00

0,00

8,10

60,00

0,00

10,00

6,00

0,00

5,50

0,00

2,70

2,70

1,22

1,90

/04/2023 13:02:33

Preço Médio
2,44
1,08
13,60
13,60
0,50
0,00
0,00
0,00
3,30
3,30
21,95
12,35
4,30
0,00
0,00
25,93
0,00
2,20

Preço Médio

0,00

0,18

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

/04/2023 13:02:33

Preço Médio

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

2,1818

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

151,94

0,00

0,00

8,90

/04/2023 13:02:33

Preço Médio
12,90
87,00
0,00
0,00
12,90
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
2,39
0,9672
1,7387
0,00

/04/2023 13:02:33

Preço Médio
38,97
0,12
0,60
540,00
1,90
0,00
0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Frei Miguelinho

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

Declaro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte que a Câmara Municipal de Natal **não possui veículos no seu patrimônio**, tendo contratos de locações.

Natal, 31 de dezembro de 2022.

Severino Simião da Silva	**Iracy Góis de Azevedo**	**Paulo Freire**
Coordendor de Orç. Finanças	Diretor Geral	Presidentre

I Ter 12

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			91.697.519,79	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	91.697.519,79	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
PRESIDENTE
413.856.164-15

RACY GÓIS DE AZEVEDO
DIRETORA GERAL
105.961.114-68

SEVERINO SIMIÃO DA SILVA
CONTADOR
130.587.704-72

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 — DEZEMBRO(31/12/2022) —

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	86.624.628,79	92.827.459,79	91.680.019,79	91.042.238,79	91.042.238,79	1.147.440,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.166.000,00	74.223.730,00	73.946.165,65	73.946.165,65	73.946.165,65	277.564,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.458.628,79	18.603.729,79	17.733.854,14	17.096.073,14	17.096.073,14	869.875,65
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.288.000,00	108.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	90.500,00
INVESTIMENTOS	2.288.000,00	108.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	90.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	88.912.628,79	92.935.459,79	91.697.519,79	91.059.738,79	91.059.738,79	1.237.940,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	88.912.628,79	92.935.459,79	91.697.519,79	91.059.738,79	91.059.738,79	1.237.940,00
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	88.912.628,79	92.935.459,79	91.697.519,79	91.059.738,79	91.059.738,79	1.237.940,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	16.456,97	349.191,42	342.414,00	342.414,00	23.234,39	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.456,97	349.191,42	342.414,00	342.414,00	23.234,39	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.456,97	349.191,42	342.414,00	342.414,00	23.234,39	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	70.298,03	44.115,41	114.413,44	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.298,03	44.115,41	114.413,44	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	70.298,03	44.115,41	114.413,44	0,00	0,00

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
PRESIDENTE
413.856.164-15

IRACY GÓIS DE AZEVEDO
DIRETORA GERAL
105.981.114-68

SEVERINO SIMÃO DA SILVA
CONTADOR
730.587.704-72

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**91.697.519,79**	**80.302.656,48**
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	ORDINÁRIO		0,00	77.605.836,25
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**91.699.321,94**	**80.582.877,78**	ORDINÁRIO		0,00	77.605.836,25
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		91.699.321,94	80.582.877,78	VINCULADO		91.697.519,79	2.696.820,23
REPASSE RECEBIDO		91.699.321,94	80.582.877,78	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		0,00	2.696.820,23
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**18.216.978,54**	**16.572.803,07**	RECURSOS DA CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		2.803.651,83	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		637.781,00	393.306,83	RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS		84.193.070,82	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		637.781,00	349.191,42	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIçõES		4.700.797,14	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	44.115,41	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**379.018,75**	**67.801,35**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		17.572.334,04	16.179.316,17	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		98.797,45	67.801,35
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		5.857.443,57	0,00	REPASSE CONCEDIDO		98.797,45	67.801,35
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)		0,00	5.646.832,10	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		280.221,30	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		0,00	5.697.787,04	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS		280.221,30	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		6.007.776,39	0,00	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**17.561.082,98**	**16.233.480,93**
ISS (F)		0,00	207.827,69	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		456.827,44	127.262,53
ISS (F)		247.514,94	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS		342.414,00	127.262,53
OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)		394.806,41	342.153,51	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS		114.413,44	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)		663.591,65	162.641,58	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		17.099.372,54	16.101.218,40
OUTROS DEPÓSITOS (F)		2.412,10	103,76	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		5.888.127,40	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)		414.108,70	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)		0,00	5.744.356,01
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)		561.656,05	528.722,96	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		0,00	5.593.328,73
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		2.972.747,56	2.900.639,51	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		5.964.523,72	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		450.276,67	403.638,39	ISS (F)		0,00	213.363,77
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	288.969,63	ISS (F)		223.345,95	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		6.863,50	180,07	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)		394.806,41	342.153,51
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)		0,00	180,07	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)		229.799,38	85.975,89
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)		6.863,50	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)		414.108,70	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**837.579,15**	**285.837,06**	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)		561.657,05	522.217,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		837.579,15	285.837,06	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		2.972.727,56	2.907.144,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		836.232,66	280.041,84	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		450.276,37	403.708,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		1.346,49	5.795,22	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	288.969,63
TOTAL		**110.753.879,63**	**97.441.517,91**	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		4.883,00	5.000,00

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
PRESIDENTE
413.856.164-15

IRACY GÓIS DE AZEVEDO
DIRETORA GERAL
105.961.114-68

SEVERINO SIMÃO DA SILVA
CONTADOR
130.587.704-72

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)		0,00	5.000,00
				VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)		4.883,00	0,00
				SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**1.116.258,11**	**837.579,15**
				CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.116.258,11	837.579,15
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		1.111.851,80	836.232,66
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		4.406,31	1.346,49
				TOTAL		**110.753.879,63**	**97.441.517,91**

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
PRESIDENTE
413.856.164-15

IRACY GÓIS DE AZEVEDO
DIRETORA GERAL
105.981.114-68

SEVERINO SIMÃO DA SILVA
CONTADOR
130.587.704-72

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**1.220.236,04**	**946.283,96**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**1.116.258,11**	**837.579,15**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**1.116.258,11**	**837.579,15**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	4.406,31	1.346,49
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	1.111.851,80	836.232,66
ESTOQUES		**103.977,93**	**108.704,81**
ALMOXARIFADO		**103.977,93**	**108.704,81**
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	9.410,82	90.155,73
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	12.907,76	17.736,75
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	0,00	812,33
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	48.435,60	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P	33.223,75	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**251.655,51**	**360.328,77**
IMOBILIZADO		**251.655,51**	**360.328,77**
BENS MÓVEIS		**190.072,00**	**172.572,00**
BENS DE INFORMÁTICA	P	161.485,00	161.485,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	8.007,00	8.007,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	20.580,00	3.080,00
BENS IMÓVEIS		**188.302,38**	**188.302,38**
INSTALAÇÕES (P)	P	20.960,00	20.960,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	167.342,38	167.342,38
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-126.718,87**	**-545,61**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-96.590,47	-545,61
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-30.128,40	0,00
TOTAL		**1.471.891,55**	**1.306.612,73**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**433.792,27**	**114.413,44**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**0,00**	**70.298,03**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**0,00**	**70.298,03**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	70.298,03
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**433.792,27**	**44.115,41**
VALORES RESTITUÍVEIS		**433.792,27**	**0,00**
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)	F	433.792,27	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**0,00**	**44.115,41**
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	0,00	44.115,41
TOTAL PASSIVO		**433.792,27**	**114.413,44**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.038.099,28**	**1.192.199,29**
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		**605.000,19**	**605.000,19**
PATRIMÔNIO SOCIAL		**605.000,19**	**605.000,19**
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	605.000,19	605.000,19
RESULTADOS ACUMULADOS		**433.099,09**	**587.199,10**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**433.099,09**	**587.199,10**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-154.100,01	587.199,10
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	587.199,10	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.038.099,28**	**1.192.199,29**
TOTAL		**1.471.891,55**	**1.306.612,73**

PAULO FREIRE
Presidente

Iracy Góis de Azevedo
Diretor Geral

Severino Sinião da Silva
CPF: 130.587.704-72
CRC-RN 5662/0-5

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		1.116.258,11	837.579,15	PASSIVO FINANCEIRO (453.792,27+RP não Proc.637.781,00)		1.071.573,27	480.061,82
ATIVO PERMANENTE		355.633,44	469.033,58	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		400.318,28	826.550,90

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
PRESIDENTE
413.856.164-15

IRACY GÓIS DE AZEVEDO
DIRETORA GERAL
105.981.114-68

SEVERINO SIMÃO DA SILVA
CONTADOR
130.587.704-72

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2022)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**137.465,00**	**0,00**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**876.542,68**	**217.320,00**
DIREITOS CONTRATUAIS		137.465,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		286.077,00	217.320,00
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		590.465,68	0,00
TOTAL		**137.465,00**	**0,00**	**TOTAL**		**876.542,68**	**217.320,00**

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
PRESIDENTE
413.856.164-15

IRACY GÓIS DE AZEVEDO
DIRETORA GERAL
105.981.114-68

SEVERINO SIMIÃO DA SILVA
CONTADOR
130.587.704-72

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		41.150,73	187.912,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		41.150,73	187.912,83
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		91.699.321,94	80.582.877,78
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		91.699.321,94	80.582.877,78
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		91.740.472,67	80.770.790,61
TOTAL		91.740.472,67	80.770.790,61

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		66.649.765,71	56.557.943,68
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		53.031.997,49	50.789.944,35
ENCARGOS PATRONAIS		12.848.456,98	4.998.591,95
BENEFÍCIOS A PESSOAL		755.673,32	761.546,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		13.637,92	7.860,71
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		8.052.073,26	8.080.488,35
APOSENTADORIAS E REFORMAS		8.052.073,26	8.080.488,35
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		9.938.941,92	9.287.530,23
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		139.737,85	144.622,70
SERVIÇOS		9.673.030,81	9.142.907,53
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		126.173,26	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		1,00	114.634,99
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		1,00	114.634,99
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		447.775,75	129.601,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		379.018,75	67.801,35
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		68.757,00	61.800,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		6.625.968,95	5.971.258,78
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		6.625.968,95	5.971.258,78
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		91.714.526,59	80.141.457,38
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		25.946,08	629.333,23
TOTAL		91.740.472,67	80.770.790,61

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
PRESIDENTE
413.858.164-15

IRACY GOIS DE AZEVEDO
DIRETORA GERAL
105.981.114-68

SEVERINO SIMÃO DA SILVA
CONTADOR
130.587.704-72

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		109.278.519,48	96.762.374,02
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		109.278.519,48	96.762.374,02
Ingressos Extraorçamentários		17.579.197,54	16.179.496,24
Transferências Financeiras Recebidas		91.699.321,94	80.582.877,78
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		108.982.340,52	96.046.610,28
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	91.430.309,23	79.810.790,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	68.757,00	61.800,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		17.483.274,29	16.174.019,75
Desembolsos Extra-Orçamentários		17.104.255,54	16.106.218,40
Transferências Financeiras Concedidas		379.018,75	67.801,35
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		296.178,96	715.763,74

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		17.500,00	164.021,65
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		17.500,00	164.021,65
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-17.500,00	-164.021,65

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		837.579,15	285.837,06

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
PRESIDENTE
413.856.164-15

RACY GOIS DE AZEVEDO
DIRETORA GERAL
105.981.114-68

SEVERINO SIMÃO DA SILVA
CONTADOR
130.587.704-72

Layout conforme IPC 08 - STN

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE. 1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME. 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA. 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI. 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE. 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES. 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO. 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES.

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
RUA JUNDIAI
08.456.699/0001-63 Exercício: 2022

Page 1

BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2022
DESPESA PAGA

RECEITA		PERÍODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		10.874.615,03	109.243.436,00
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS		0,00	1.998,00
9022	PAGAMENTO DEBITADO A MAIOR		1.998,00
CONSIGNACOES		2.342.036,75	17.634.805,98
9002	EMPRESTIMO CEF	242.382,09	2.833.716,07
9004	PENSÃO ALIMENTICIA	82.899,08	561.656,05
9005	ISS	42.452,35	247.514,94
9013	UVERN	119,00	1.309,00
9012	IPERN	751,99	9.023,88
9024	ODONTO PRIME	1.080,00	8.620,00
9025	DENTAL MED	1.577,49	16.396,72
9028	APROLEGIS	60,00	720,00
9014	PIS/COFINS		316,29
9018	RENDA DE APLICAÇÃO	44.089,83	433.792,27
9003	INSS CÂMARA MUNICIPAL	567.278,96	3.498.646,50
9006	FUNFIPRE	286.143,72	1.886.514,48
9007	FUNCAPRE	57.020,94	458.258,71
9008	SINSENAT	24.180,05	282.928,77
9009	SINSECAM	16.513,90	165.318,90
9015	CSLL		82,00
9027	ODONTO SYSTEM	1.159,00	10.991,00
9032	UNIODONTO	699,40	11.239,24
9033	ABATE TETO	86.216,16	414.109,70
9001	IRRF CÂMARA MUNICIPAL	822.001,36	5.087.178,39
9036	CONSIGNAÇÃO BB	44.421,50	394.806,41
9037	SICOOB	11.057,93	104.015,51
9038	CONTA VINCULADA - CEF		160.152,13
CREDORES DIVERSOS		17,50	2.412,10
9023	RECEITA A IDENTIFICAR	17,50	2.412,10
RESTITUICOES A PAGAR		0,00	4.848,00
9017	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO		4.848,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		7.732.400,76	91.699.321,94
7001	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	7.732.400,76	91.699.321,94
Total ->		10.874.615,03	109.243.436,00
=> SALDO ANTERIOR		9.579.851,52	837.579,15
	BANCO CONTA MOVIMENTO	272.226,63	1.346,49
	BANCO CONTA APLICAÇÃO	9.401.665,29	836.232,66
Total SALDO ANTERIOR		9.579.851,52	837.579,15
TOTAL DA RECEITA		19.764.466,55	110.081.055,15

DESPESA		PERÍODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		18.333.386,74	91.059.738,79
01	Legislativa	18.333.386,74	91.059.738,7
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.304.766,00	17.985.656,25
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS		17,50	17,50
9022 PAGAMENTO DEBITADO A MAIOR		17,50	17,50
RESTOS A PAGAR		391,20	456.827,44
9001 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			114.413,44
9002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		391,20	342.414,00
CONSIGNACOES		2.287.576,68	17.068.294,58
9002 EMPRESTIMO CEF		242.382,09	2.833.696,07
9004 PENSÃO ALIMENTICIA		82.899,08	561.657,05
9005 ISS		30.689,28	223.345,95
9013 UVERN		119,00	1.309,00
9012 IPERN		751,99	9.023,88
9020 PAGAMENTO INDEVIDO			4.848,00
9024 ODONTO PRIME		1.080,00	8.620,00
9025 DENTAL MED		1.577,49	16.396,72
9028 APROLEGIS		60,00	720,00
9014 PIS/COFINS			316,29
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL		579.042,99	3.524.330,33
9006 FUNFIPRE		286.143,72	1.886.514,48
9007 FUNCAPRE		57.020,94	458.258,71
9008 SINSENAT		24.180,05	282.928,77
9009 SINSECAM		16.513,90	165.318,90
9015 CSLL			82,00
9027 ODONTO SYSTEM		1.159,00	10.991,00
9032 UNIODONTO		699,40	11.239,24
9033 ABATE TETO		86.216,16	414.109,70
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL		821.551,36	5.084.328,42
9036 CONSIGNAÇÃO BB		44.421,50	394.806,41
9037 SICOOB		11.057,93	104.015,51
9038 CONTA VINCULADA - CEF			160.152,13
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		5.777,42	379.019,76
7002 DEVOLUÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL		5.777,42	98.797,45
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL			280.221,30
Total ->		18.638.148,74	108.964.807,04
SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		1.116.258,11	1.116.258,11
	BANCO CONTA MOVIMENTO	4.406,31	4.406,31
	BANCO CONTA APLICAÇÃO	1.111.851,80	1.111.851,8
Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		1.116.258,11	1.116.258,11
TOTAL DA DESPESA		19.764.406,85	110.081.065,15

Severino Simião da Silva
Coordenador de Orçamento e Finanças
CRC Nº 5662/0-5

Iracy Góis de Azevedo
Diretora Geral

Paulo Freire
Presidente

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Frei Miguelinho

CONTABILISTA RESPONSÁVEL

NOME - Severino Simião da Silva
ENDEREÇO – Avenida Adail Pomplona de Menezes - Condomínio Serrambi V – Bloco 19 Apt. 202 – Nova Parnamirim – Parnamirim RN CEP 59.151.905
CRC RN – 5662/0-5
E-MAIL - silvasimiao1957@yahoo.com
TELEFONE – 32329393 999820717

Natal, 31 de dezembro de 2022

Severino Simião da Silva
Coordenador Orç. Finanças

Iracy Góis de Azevedo
Diretor Geral

Paulo Freire
Presidente

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

ITEM 31 - RELAÇÃO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Nome	CPF	Cargo ou função	Matrícula	Ato de nomeação	Data do ato	Período de efetivo exercício	Endereço eletrônico	Telefone funcional	Endereço funcional	Endereço residencial
IEDA LIMA E SILVA DE AZEVEDO	101.032.068-84	Presidente da CPL e Pregoeira	5401283	PORTARIA Nº 0195/2021-MD	15 DE ABRIL DE 2021	15/04/2021 a 25/08/2022	cplcmnat@yahoo.com.br	84 3232-3863	Rua Jundiaí, 546 - Tirol	Rua Belo Monte, 213 Apto 302A - Cidade da Esperança
GIOVANI ARAÚJO DE CARVALHO	498.500.164-34	Membro e Equipe de Apoio	11833	PORTARIA Nº 0195/2021-MD	15 DE ABRIL DE 2021	15/04/2021 a 25/08/2022	cplcmnat@yahoo.com.br	84 3232-3863	Rua Jundiaí, 546 - Tirol	Rua Alexandre Câmara, 1884 - Torre Pacífico - Apt. 2002 - Capim Macio - CEP 59.082-200
FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA	047.537.854-75	Membro e Equipe de Apoio	5412587	PORTARIA Nº 0195/2021-MD	15 DE ABRIL DE 2021	15/04/2021 a 25/08/2022	cplcmnat@yahoo.com.br	84 3232-3863	Rua Jundiaí, 546 - Tirol	Avenida Abel Cabral, 387, Apto 102, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN
FRANCISCA DE PAULA BEZERRA	202.566.394-34	Membro e Equipe de Apoio	12350	PORTARIA Nº 0195/2021-MD	15 DE ABRIL DE 2021	15/04/2021 a 25/08/2022	cplcmnat@yahoo.com.br	84 3232-3863	Rua Jundiaí, 546 - Tirol	Rua Rio Mearim, 7718 - Pitimbu
MANASSES KRSNA GUEVARA LIMA E SILVA	073.899.794-37	Suplente	5419549	PORTARIA Nº 0195/2021-MD	15 DE ABRIL DE 2021	15/04/2021 a 25/08/2022	cplcmnat@yahoo.com.br	84 3232-3863	Rua Jundiaí, 546 - Tirol	Rua Minas Novas 225, Bairro Neopolis - NATAl/RN
IEDA LIMA E SILVA DE AZEVEDO	101.032.068-84	Presidente da CPL e Pregoeira	5401283	PORTARIA Nº 0359/2022-MD	26/08/2022	26/08/2022 A 31/12/2022	cplcmnat@yahoo.com.br	84 3232-3863	Rua Jundiaí, 546 - Tirol	Rua Belo Monte, 213 Apto 302A - Cidade da Esperança
FRANCISCA DE PAULA BEZERRA	202.566.394-34	Membro e Equipe de Apoio	12350	PORTARIA Nº 0359/2022-MD	26/08/2022	26/08/2022 A 31/12/2022	cplcmnat@yahoo.com.br	84 3232-3863	Rua Jundiaí, 546 - Tirol	Rua Rio Mearim, 7718 - Pitimbu
ZILMA FURTADO BEZERRA DE MEDEIROS	202.505.764-49	Membro e Equipe de Apoio		PORTARIA Nº 0359/2022-MD	26/08/2022	26/08/2022 A 31/12/2022	cplcmnat@yahoo.com.br	84 3232-3863	Rua Jundiaí, 546 - Tirol	Rua João XXIII, 1712 - Mãe Luiza
MANASSES KRSNA GUEVARA LIMA E SILVA	073.899.794-37	Membro e Equipe de Apoio	5419549	PORTARIA Nº 0359/2022-MD	26/08/2022	26/08/2022 A 31/12/2022	cplcmnat@yahoo.com.br	84 3232-3863	Rua Jundiaí, 546 - Tirol	Rua Minas Novas 225, Bairro Neopolis - NATAl/RN
FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA	047.537.854-75	Membro e Equipe de Apoio	5412587	PORTARIA Nº 0359/2022-MD	26/08/2022	26/08/2022 A 31/12/2022	cplcmnat@yahoo.com.br	84 3232-3863	Rua Jundiaí, 546 - Tirol	Avenida Abel Cabral, 387, Apto 102, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN
WLADIMIR FERNANDES BEZERIL	941.971.994-49	Suplente	5420296	PORTARIA Nº 0359/2022-MD	26/08/2022	26/08/2022 A 31/12/2022	cplcmnat@yahoo.com.br	84 3232-3863	Rua Jundiaí, 546 - Tirol	Rua Jessé Pinto Freire, 31 - Lagoa Nova - Conjunto Potilândia - Natal/RN

Natal, 31 de dezembro de 2022

Severino Simião da Silva
Coordenador Orç. Finanças
CRC RN 5662/0-5

Iracy Góis de Azevedo
Diretora Geral

Paulo Freire
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
ITEM 21 - MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

N° do Processo Administrativo	Nº do Processo Licitatorio	Data de abertura do Certame	Data de Homologação da Licitação	Licitação		Descrição do objeto	Licitante Vencedor		Valor Adjudicado	Situação	Empenho		Contrato decorrente de licitação	
				Modalidade	Tipo de Licitação		Nome	CNPJ/CPF			Nº Nota	Data de Emissão	Número	Data da Celebração
003/2022	001/2022	07/04/2022	06/05/2022	Pregão Presencial	Menor Preço	Prestação de serviços de internet, devendo disponibilizar, instalar e configurar na sede da Câmara Municipal de Natal – CMN, enlace de comunicação de dados entre a CMN e a Contratada fornecedora do acesso dedicado à internet, com dupla abordagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e na proposta comercial vencedora, que, desde já, ficam vinculados ao presente instrumento, independentemente de transcrição	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A	04.601.397/0001-28	R$ 11.989,92	Concluída	136	12/05/2022	013/2022	11/05/2023
044/2022	002/2022	24/11/2022	06/12/2022	Pregão Presencial	Menor preço global	Contratação de empresa especializada em construção civil, para prestação de serviço comum de recuperação estrutural de concreto armado dos reservatórios de abastecimento de água da Câmara Municipal de Natal (CMN): Reservatório principal – R1, Reservatório da Presidência – R2 e Reservatório da Informática – R3, conforme as especificações técnicas relatadas no edital e seus anexos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Natal	JMARTINS ENGENHARIA EIRELI	25.303.096/0001-98	R$ 253.629,02	Concluída	283	15/12/2022	025/2022	15/12/2022
057/2022	003/2022	29/12/2022		Pregão Presencial SRP	Maior Desconto Percentual	Registro de preço para eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM TIPO “C”),	MIGRA COMBUSTÍVEIS LTDA	35.751.096/0001-04	R$ 93.198,60	Aguardando Homologação				

N° do Processo Administrativo	Nº do Processo Licitatorio	Data de abertura do Processo	Data do Termo de Dispensa	Licitação		Descrição do objeto	Licitante Vencedor		Valor	Situação	Empenho		Contrato decorrente de licitação	
				Modalidade	Tipo de Licitação		Nome	CNPJ/CPF			Nº Nota	Data de Emissão	Número	Data da Celebração
098/2021	001/2022	29/11/2021	03/01/2022	Dispensa - art. 24, XIII	Dispensa - art. 24, XIII	Fornecimento e distribuição de energia elétrica	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	08.324.196/0001-81	R$ 400.000,00	Concluída	14	20/01/2023	001/2022	03/01/2022
005/2022	001/2022	20/01/2022	24/01/2022	Inexigibilidade	Art. 25	Contribuição de filiação à FECAM – Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte	FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM	07.319.675/0001-47	R$ 61.800,00	Concluída			NÃO SE APLICA	
067/2021	002/2022	05/10/2022	11/02/2022	Dispensa - art. 24, II	MENOR PREÇO	Contratação de pessoa jurídica para à aquisição, por meio de entregas por demanda de água mineral para consumo	COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELLI – ME	07.842.556/0001-74	R$ 17.465,00	Concluída	94	23/02/2022	006/2022	14/02/2023
102/2021	003/2022	13/01/2022	24/02/2022	Dispensa - art. 24, II	MENOR PREÇO	Fornecimento de material gráfico para atender as necessidades do Cerimonial da Câmara Municipal de Natal	WALACE SANTOS PEREIRA e LS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	00.684.771/0001-45 03.637.347/0001-38	R$ 4.584,00 R$ 5.500,00 R$ 10.084,00	Concluída	99 100	08/03/2022	NÃO SE APLICA	
088/2021	004/2022	08/11/2021	11/03/2022	Dispensa - art. 24, II	MENOR PREÇO	Prestação de serviço de remanufaturamento de toners e recarga de tinta, com entrega durante o período de 12 meses	TNT SOLUÇÕES COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES TLDA	09.124.807/0001-00	R$ 4.968,50	Concluída	103	14/03/2022	009/2022	14/03/2022
093/2021	005/2022	09/11/2021	23/03/2022	Dispensa - art. 24, II	MENOR PREÇO	Aquisição de duas cadeiras de rodas	LEONARDO VASCONCELOS GERMANO DA SILVA	08.228.017/0001-02	R$ 4.300,00	Cancelada	119	30/03/2022	NÃO SE APLICA	
066/2021	006/2022	05/08/2021	23/03/2022	Dispensa - art. 24, II	MENOR PREÇO	Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de porta giratória	ALISSON BRENDOW DANTAS BEZERRA	45.235.408/0001-80	R$ 6.750,00	Concluída	118	28/03/2022	010/2022	25/03/2022
083/2021	007/2022	18/10/2021	28/03/2022	Dispensa - art. 24, II	MENOR PREÇO	Fornecimento de 70(setenta) cadeiras pretas para atender as necessidades do Cerimonial, para acomodação dos convidados, homenageados, convidados, familiares e frequentadores da Câmara Municipal de Natal - (CMN)	ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA	27.991.341/0001-22	R$ 17.500,00	Concluída	118	30/03/2022	011/2022	30/03/2022
012/2022	008/2022	14/02/2022	28/04/2022	Dispensa - art. 24, X	MENOR PREÇO	Locação de imóvel sito à Avenida Campos Sales, 707 - Tirol- Natal/RN	NELY DE PAULA SALDANHA	086.064.714-53	R$ 220.111,68	Concluída	135	02/05/2022	012/2022	02/05/2022
039/2022	009/2022	16/05/2022	02/06/2022	Dispensa - art. 24, II	MENOR PREÇO	Prestação de Serviços de Controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização e combate a formigas e escorpiões	ANTONIO CARLOS MENDONÇA DAS CHAGAS ME	00.601.131/0001-24	R$ 15.950,00	Concluída	159	07/06/2022	014/2022	07/06/2022
081/2021	010/2022	05/10/2021	15/06/2022	Dispensa - art. 24, II	MENOR PREÇO	Locação de equipamentos para instalação de Solução Tecnologica de Circuito Fechado de TV (CFTV IP)	ARGOS COMERCIO & SERVIÇOS EM MONITRAMENTO ELETRONICO	24.845.039/0001-78	R$ 17.520,00	Concluída	178	01/07/2022	017/2022	01/07/2022
024/2022	011/2022	06/04/2022	15/06/2022	Dispensa - art. 24, II	MENOR PREÇO	Aquisição de flores artificiais e colunas	ALESSANDRO M. PEREIRA	08.993.481/0003-57	R$ 6.685,00	Concluída	175	22/06/2022	NÃO SE APLICA	
037/2022	012/2022	11/05/2022	14/07/2022	Dispensa - art. 24, II	MENOR PREÇO	Conserto e Manutenção Portões Sede e Anexos da CMN	Z COMÉRCIO DE AÇO E FERRAMENTAS LTDA	29.805.880/0001-55	R$ 16.000,00	Concluída	180	18/07/2022	018/2022	18/07/2022
015/2022	013/2022	09/03/2022	14/07/2022	Dispensa - art. 24, II	MENOR PREÇO	Aquisição de Material para a copa e cozinha	F F COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI	28.910.694/0001-13	R$ 870,00	Concluída	190	22/07/2022	NÃO SE APLICA	
						Aquisição de Material para a copa e cozinha	WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME	13.920.428*0001-02	R$ 3.615,30	Concluída	190	22/07/2022	NÃO SE APLICA	
040/2022	014/2022	16/05/2022	01/08/2022	Dispensa - art. 24, II	MENOR PREÇO	Serviço de recarga e manutenção de extintores, sinalização, inspeção e troca e colocação de mangueiras nos hidrantes e colocação de suporte de parede e de piso, dos extintores e hidrantes localizados na câmara municipal do natal e anexos, com fornecimento total de materiais e mão-de-obra.	G&L – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM CILINDROS LTDA ME	05.412.154/0001-04	R$ 2.599,00 E R$ 2.604,00 = R$ 5.603,00	Concluída	205 e 206	17/08/2022	019/2022	17/08/2022
048/2022	15/2022	21/07/2022	10/10/2022	Dispensa - art. 24, II	MENOR PREÇO	Prestação de serviços de chaveiro e carimbos	CHAVEIRO PADRE JÕAO MARIA LTDA ME	12.762.977/0001-25	R$ 15.350,00	Concluída	253	21/10/2022	020/2022	11/10/2022
070/2022	16/2022	07/10/2022	15/06/2020	Dispensa - art. 24, II	MENOR PREÇO	Aquisição de 02 HDs Internos de 10 TB	J INÁCIO DE AZEVEDO	17.180.188/0001-08	R$ 5.668,00	Concluída	254	27/10/2022	NÃO SE APLICA	

060/2022	17/2022	24/08/2022	19/10/2022	Dispensa - art. 24, II	MENOR PREÇO	Serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador do prédio administrativo e da plataforma pne da recepção da Câmara Municipal de Natal.	ELITE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	10.905.205/0001-70	R$	12.789,00	Concluída	245	20/10/2022	21/2022	20/10/2022
058/2022	18/2022	24/08/2022	28/10/2022	Dispensa - art. 24, II	MENOR PREÇO	Contratação de empresa especializada no serviço de acompanhamento processual	ADVISE PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.-ME	05.149.280/0001-18	R$	6.427,20	Concluída	255	01/11/2022	22/2022	01/11/2022
72/2022	19/2022	21/10/2022	23/11/2022	Dispensa - art. 24, II	MENOR PREÇO	Aquisição de polpa de frutas	M C FELIPE CAMPOS	01.070.693/0001-51	R$	1.387,00	Concluída	269	24/11/2022	NÃO SE APLICA	
74/2022	20/2022	26/10/2022	14/12/2022	Dispensa - art. 24, II	MENOR PREÇO	Aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar)	RCP COMERCIO DE ELETRODIMESTICOS EIRELI ME	28.031.958/0001-69	R$	15.445,00	Concluída	284	15/12/2022	NÃO SE APLICA	
049/2022	21/2022	25/07/2022	14/12/2022	Dispensa - art. 24, II	MENOR PREÇO	Contratação de empresa especializada nos serviços de tecnologia da informação, para implantação de sistema de cota para o exercício da atividade parlamentar municipal, instituída pela lei 6.827/2018, o serviço deverá incluir a cessão do código fonte, suporte técnico, evolução, transferência de conhecimento, implantação e realização de treinamento de capacitação para manuseio do sistema	MAXMEIO INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO EIRELI ME	22.692.498/0001-33	R$	17.400,00	Concluída	297	15/12/2022	26/22	15/12/2022

Natal, 31 de dezembro de 2022

Severino Simião da Silva
Coordenador de Oçamento e Finanças
CRC RN 5662/0-5

Iracy Góis de Azevedo
Diretora

Paulo Freire
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
ITEM 33 - RELAÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES NO EXERCÍCIO

CONTRATO				LICITAÇÃO A QUAL O CONTRATO É VICULADO		Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FONTE DO RERCURSO	VALOR DO CONTRATO	CONTRATADO	
NÚMERO	DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA	NÚMERO	MODALIDADE					NOME	CNPJ/CPF
	03/01/2022	20/05/2022	03/01/2022 A 03/01/2023	098/2021	DISPENSA	NÃO SE APLICA	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.979.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO VI	R$ 400.000,00	COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	08.456.899/0001-63
001/2022	03/01/2022	08/02/2022	03/01/2022 A 31/12/2023	017/2021	DISPENSA	NÃO SE APLICA	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GPL, USO DOMÉSTICO, PARA CONSUMO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL	1001.000- ORDINARIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R$ 16.116,00	L & M COMERCIO DE GAS LTDA - ME	14.717.523/0001-68
005/2022	19/01/2022	08/02/2022	19/01/2022 A 31/12/2022	004/2020	PREGÃO PRESENCIAL	001/2021-CMN	CONTRATAÇÃO DE 12.000 (DOZE MIL) LTS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM TIPO C) DO SALDO REMANESCENBTE DA ARP N.º 001/2021-CMN	1001.000- ORDINARIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R$ 80.974,08	MIGRA COMBUSTÍVEIS LTDA	35.751.096/0001-04
006/2022	14/02/2023	23/02/2022	14/02/2022 A 31/12/2022	002/2022	DISPENSA	NÃO SE APLICA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA À AQUISIÇÃO, POR MEIO DE ENTREGAS POR DEMANDA DE ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R$ 17.465,00	COBEL – COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME	07.842.556/0001-74
007/2022	09/03/2022	29/03/2022	09/03/2022 A 31/12/2022	PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021- PREF. MUN. DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN	PREGÃO PRESENCIAL	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11220002/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R$ 120.000,00	WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME	13.920.428/0001-02
008/2022	08/03/2023	07/04/2022	08/03/2022 a 08/03/2023	31/2020	PREGÃO ELETRÔNICO	003/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, TIPO DESKTOPS E NOTEBOOKS)	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R$ 247.975,08	LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	11.075.071/0001-70
009/2022	14/03/2022	31/03/2022	14/03/2022 A 14/03/2023	004/2022	DISPENSA ART. 24, II, LEI 8.666/93	NÃO SE APLICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMANUFATURAMENTO DE TONERS E RECARGA DE TINTA, COM ENTREGAS DUTANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	1.753.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R$ 4.968,50	TNT SOLUÇÕES COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	09.124.807/0001-00
010/2022	25/03/2022	07/04/2022	25/03/2022 A 25/06/2022	006/2022	DISPENSA	NÃO SE APLICA	CONSERTO DE PORTA GIRATÓRIA	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R$ 6.750,00	ALISSON BRENDOW DANTAS BEZERRA	45.235.408/0001-80
011/2022	30/03/2022	07/04/2022	29/03/2022 A 29/06/2022	007/2022	DISPENSA	NÃO SE APLICA	FORNECIMENTO DE 70(SETENTA) CADEIRAS PRETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CERIMONIAL, PARA ACOMODAÇÃO DOS CONVIDADOS, HOMENAGEADOS, CONVIDADOS, FAMILIARES E FREQUENTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL - (CMN)	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R$ 17.500,00	ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA	27.991.341/0001-22
012/2022	02/05/2022	06/05/2022	01/05/2022 a 30/04/2024	012/2022	DISPENSA	NÃO SE APLICA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À AVENICA CAMPOS SALES, 707 - TIROL-NATAL/RN	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R$ 220.111,68	NELY DE PAULA SALDANHA	086.064.714-53
013/2022	12/05/2023	02/06/2022	12/05/2022 A 12/05/2023	001/2022	PREGÃO PRESENCIAL	NÃO SE APLICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, DEVENDO DISPONIBILIZAR, INSTALAR E CONFIGURAR NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL – CMN, ENLACE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ENTRE A CMN E A CONTRATADA FORNECEDORA DO ACESSO DEDICADO À INTERNET, COM DUPLA ABORDAGEM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA COMERCIAL VENCEDORA, QUE, DESDE JÁ, FICAM VINCULADOS AO PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO	1001.000 – RECURSO ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III	R$ 11.989,92	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A	04.601.397/0001-28
014/2022	07/06/2022	24/06/2022		009/2022	DISPENSA	NÃO SE APLICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE A FORMIGAS E ESCORPIÕES)	1.753.000 - Ordinário Não vinculado - anexo III	R$ 15.950,00	ANTONIO CARLOS MENDONÇA DAS CHAGAS - ME	00.601.131/0001-24
015/2022	08/06/2022	08/07/2022	08/06/2022 A 31/12/2022	SRP 018/2021-PM SERRINHA/RN	PREGÃO ELETRÔNICO	025/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R$ 12.288,75	WALBER CESAR MELO DA ROCHA-ME	13.920.428/0001-02
016/2022	08/06/2022	08/07/2022	08/06/2022 A 31/12/2022	SRP 018/2021-PM SERRINHA/RN	PREGÃO ELETRÔNICO	024/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R$ 20.935,10	ANA CLEIDE DE ARAÚJO PEREIRA LTDA	42.797.466/0001-00
017/2022	01/07/2022	03/08/2022	01/07/2022 a 01/07/2023	10/2022	DISPENSA	NÃO SE APLICA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLOGICA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV IP)	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R$ 17.520,00	ARGOS COMERCIO & SERVIÇOS EM MONITRAMENTO ELETRONICO	24.845.039/0001-78
18/2022	18/07/2022	04/08/2022	18/07/2022 a 18/07/2023	012/2022	DISPENSA	NÃO SE APLICA	CONSERTO E MANUTENÇÃO PORTÕES SEDE E ANEXOS DA CMN	1.753.000 - Ordinário Não vinculado - anexo III	R$ 16.000,00	Z COMÉRCIO DE AÇO E FERRAMENTAS LTDA	29.805.880/0001-55
019/2022	17/08/2022	22/08/2022	17/08/2022 A 30 DIAS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS	14/2022	DISPENSA	NÃO SE APLICA	SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, SINALIZAÇÃO, INSPEÇÃO E TROCA E COLOCAÇÃO DE MANGUEIRAS NOS HIDRANTES E COLOCAÇÃO DE SUPORTE DE PAREDE E DE PISO, DOS EXTINTORES E HIDRANTES LOCALIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL E ANEXOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA.	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R$ 2.599,00 E R$ 2.604,00 = R$ 5.603,00	G&L – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM CILINDROS LTDA ME	05.412.154/0001-04
020/2022	11/10/2022	01/11/2022	11/10/2022 A 11/10/2023	15/2022	DISPENSA	NÃO SE APLICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CARIMBO	1.751.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO VI	R$ 15.350,00	CHAVEIRO PADRE JÕAO MARIA LTDA ME	12.762.977/0001-25

021/2022	20/10/2022	09/11/2022	20/10/2022 A 20/10/2023	17/2022	DISPENSA	NÃO SE APLICA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO E DA PLATAFORMA PNE DA RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R$ 12.789,00	ELITE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	10.905.205/0001-70
022/2022	01/11/2022	01/12/2022	01/11/2022 A 01/11/2023	18/2022	DISPENSA	NÃO SE APLICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R$ 6.427,20	ADVISE PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.-ME	05.149.280/0001-18
023/2022	11/11/2022	08/12/2022	11/11/2022 a 11/11/2023	003/2021	PREGÃO PRESENCIAL	ARP Nº 02/2021-CMN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO (ASG), AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COPEIRO, ELETRICISTA, JARDINEIRO, MOTORISTA, PORTEIRO E RECEPCIONISTA, COM UTILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS (TRABALHADORES) PRÓPRIOS DA CONTRATADA, NO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL E SEUS PRÉDIOS ANEXOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS ABAIXO, DECORRENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 E ARP Nº 02/2021	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R$ 1.034.004,48	DELTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	24.654.745/0001-32
025/2022	15/12/2022	28/12/2022	135 dias após a emissão da Ordem de Serviço	002/2022	PREGÃO PRESENCIAL	NÃO SE APLICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO DOS RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL (CMN): RESERVATÓRIO PRINCIPAL – R1, RESERVATÓRIO DA PRESIDÊNCIA – R2 E RESERVATÓRIO DA INFORMÁTICA – R3, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RELATADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL	1.750.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO	R$ 253.629,01	JMARTINS ENGENHARIA EIRELI	25.303.096/0001-98
026/2022	15/12/2022	28/12/2022	15/12/2022 A 15/12/2023	021/2022	DISPENSA	NÃO SE APLICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COTA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MUNICIPAL, INSTITUÍDA PELA LEI 6.827/2018, O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR A CESSÃO DO CÓDIGO FONTE, SUPORTE TÉCNICO, EVOLUÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO PARA MANUSEIO DO SISTEMA	1.500.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III	R$ 17.400,00	MAXMEIO INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO EIRELI ME	22.692.498/0001-33

CONTRATO		NOME DO GESTOR DO CONTRATO	TERMO ADITIVOS					
NOME	CNPJ/CPF		NUMERO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	OBJETO DO ADITAMENTO	VALOR ADITADO	PRAZO
OI S/A	76.535.764/0001-43	ZILMA FURTADO BEZERRA DE MEDEIROS	5º ADITIVO - CONTRATO 002/2018	03/01/2022	11/03/2022	TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, BEM COMO O REAJUSTE ANUAL	R$ -	01/01/2022 A 01/02/2023
EDILSON ARAÚJO PAIVA ME	04.233.881/0001-41	ZILMA FURTADO BEZERRA DE MEDEIROS	3º ADITIVO - CONTRATO 001/2019	03/01/2022	08/02/2022	O REAJUSTE DO VALOR PELO ÍNDICE DO IGPM/FGV E RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA UM PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE)	R$ 76.320,48	03/01/2022 A 03/01/2023
WT COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	35.291.038/0001-45	ZILMA FURTADO BEZERRA DE MEDEIROS	4º ADITIVO - CONTRATO 06/2019	01/02/2022	23/02/2022	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA E REAJUSTE VALOR	R$ 387.806,04	01/02/2022 A 01/02/2023
SETURN - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NATAL	02.967.096/0001-97	RAIMUNDA NONATA FERREIRA DA COSTA	4º ADITIVO - CONTRATO 008/2018	02/03/2022	07/04/2022	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA	R$ 67.541,76	08/03/2022 A 08/03/2023
GARLIAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDE DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	37.178.485/0001-18	ZILMA FURTADO BEZERRA DE MEDEIROS	SEXTO TERMO ADITIVO - CONTRATO 002/2018	12/04/2022	11/05/2022	SUBSTITUIÇÃO DE UMA DAS EMPRESAS CONTRATADAS, QUAL SEJA OI MÓVEL S/A – CNPJ N. 05.423.963/0001-11, QUE, POR INCORPORAÇÃO, PASSA A SER GARLIAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – CNPJ N. 37.178.485/0001-18, EMPRESA COM SEDE NA RUA DO LAVRADIO, 71, 2º ANDAR, PARTE, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO. REFERIDA SUBSTITUIÇÃO TEM EFICÁCIA RETROATIVA A 08 DE MARÇO DE 2022, DATA EM QUE A EMPRESA CONTRATADA COMUNICOU À CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL SOBRE A INCORPORAÇÃO EM COMENTO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CABO SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02.952.192/0001-61	FERNANDA SOUZA OLIVEIRA	2º ADITIVO - CONTRATO 006/2020	30/05/2022	08/06/2022	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA	R$ 17.325,42	30/05/2022 a 29/05/2023
CLIP PRODUÇÕES LTDA	05.557.413/0001-95	FERNANDA SOUZA OLIVEIRA	2º ADITIVO - CONTRATO 007/2020	01/06/2022	15/06/2022	RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (D0ZE) MESES, A CONTAR 01 DE JUNHO DE 2022 A 01 DE JUNHO DE 2023	R$ 3.841.862,04	01/06/2022 a 01/06/2023
CLIP PRODUÇÕES LTDA	05.557.413/0001-95	FERNANDA SOUZA OLIVEIRA	3º ADITIVO - CONTRATO 007/2020	07/06/2022	24/06/2022	REPACTUAÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO, CONSIDERANDO OS ACORDOS COLETIVOS N.ºS RN000088/22 E RN000148/22, QUE CULMINARAM NO REAJUSTE DE 5% (CINCO POR CENTO) NO SALÁRIO NORMATIVO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2022, PASSANDO O VALOR TOTAL MENSAL AO IMPORTE DE R$ 331.575,23 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), BEM COMO NO REAJUSTE DE MAIS 5% (CINCO POR CENTO) NO SALÁRIO NORMATIVO A PARTIR DE SETEMBRO DE 2022, QUANDO O VALOR MENSAL DO CONTRATO PASSARÁ A SER R$ 342.125,02 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS).	R$ 133.559,64	não se aplica

NAPOLEÃO DANTAS FILHO	414.055.014-72	FRANCISCA DE PAULA BEZERRA	2º ADITIVO - CONTRATO 016/2017	12/07/2022	05/08/2022	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA	R$ 24.261,76	12/07/2022 A 12/07/2024
CABO SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02.952.192/0001-62	FERNANDA SOUZA OLIVEIRA	2º ADITIVO - CONTRATO 010/2020	22/07/2022	05/08/2022	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA		23/07/2022 A 23/7/2023
ARQUIDIOCESE DE NATAL	08.026.122/0001-69	FRANCISCA DE PAULA BEZERRA	2º ADITIVO - CONTRATO 27/2019	29/07/2022	05/08/2022	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA E REAJUSTE VALOR	R$ 285.780,00	01/08/2022 A 01/08/2023
GRUPO ZOE LTDA ME	08.154.331/0001-98	FERNANDA SOUZA OLIVEIRA	4º ADITIVO - CONTRATO 034/2018	10/08/2022	08/09/2022	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA	R$ 7.200,00	10/08/2022 A 10/08/2023
A.O.S. SOFTWARE LTDA ME	11.385.898/0001-80	MARIA EDUARDA ROCHA DE CARVALHO ATÉ 04/10/2022 JAILSON SILVÉRIO DA SILVA A PARTITDE 05/10/2022	1º ADITIVO - CONTRATO 13/2021	23/08/2022	09/09/2022	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA E REAJUSTE VALOR	R$ 51.737,40	23/08/2022 A 23/08/2023
LOCATECH SOLUÇÕES TECNOLOGIA EIRELL	11.075.071/0001-70	MILENA ALINE LUCIA DA ROCHA	1º ADITIVO - CONTRATO 15/2021	01/09/2022	08/09/2022	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA	R$ 162.012,00	01/09/2022 A 01/09/2023
EDILSON ARAÚJO PAIVA ME	04.233.881/0001-41	JAILSON SILVÉRIO DA SILVA	1º ADITIVO - CONTRATO 16/2021	10/09/2022	11/10/2022	O REAJUSTE DO VALOR PELO ÍNDICE DO IGPM/FGV E RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA UM PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE)	R$ 46.101,48	10/09/2022 A 10/09/2023
MARCA PUBLICIDADE E PROPAGANDA	06.110.037/0001-59	MARCELO ANTONIO DIEB VIEIRA FILHO	1º ADITIVO - CONTRATO 17/2021	30/09/2022	11/10/2022	PRORROGAÇAO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		04/10/2022 A 04/10/2023
EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	08.060.544/0001-50							
CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	61.600.839/0001-55	JOSE ANTONIO SOBRINHO	3º ADITIVO - CONTRATO 076/2019	10/10/2022	09/11/2022	RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PARA UM PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL	R$ 595.872,00	12 MESES
DELTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	24.654.745/0001-32	THASSIA DANIELA NOGUEIRA PEREIRA	1º ADITIVO - CONTRATO 24/2021	10/11/2022	08/12/2022	REPACTUAÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO N. 024/2021, RELATIVO AO TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2022 DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA URBANA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDLIMP, REGISTRADO SOB O NÚMERO RN000038/2022 E DATA DE REGISTRO NO MTE EM 25/02/2022; À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2023 DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REGISTRADA SOB O NÚMERO RN000183/2021 E DATA DE REGISTRO NO MTE EM 02/06/2021; BEM COMO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022 DO SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS DO RIO GRANDE DO NORTE, REGISTRADA SOB O NÚMERO RN000210/2021 E DATA DE REGISTRO NO MTE EM 28/06/2021	R$ 123.148,20	NÃO SE APLICA
DELTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	24.654.745/0001-32	THASSIA DANIELA NOGUEIRA PEREIRA	2º ADITIVO - CONTRATO 24/2021	17/11/2022	08/12/2022	A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021 E REAJUSTE LEGAL DOS VALORES CONTRATUAIS	R$ 1.627.949,74	17/11/2022 a 17/11/2023

Natal, 31 de dezembro de 2022.

Severino Simião da Silva
Coordenador de Oçamento e Finanças
CRC RN 5662/0-5

Iracy Góis de Azevedo
Diretora

Paulo Freire
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

ITEM 34 - RELAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTES NO EXERCÍCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO				LICITAÇÃO QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO		DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ATA	EMPRESA CADASTRADA
NÚMERO	OBJETO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO	NÚMERO	MODALIDADE		
001/2021	AQUISIÇÃO DE 12.000 (DOZE MIL) LTS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM TIPO C)	19.01.2022 A 31.12.2022	GERENCIADOR	SRP 004/2020	PRESENCIAL	AQUISIÇÃO DE 12.000 (DOZE MIL) LTS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM TIPO C)	MIGRA COMBUSTÍVEIS LTDA
002/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	16.11.2021 A 16.11.2022	GERENCIADOR	SRP 003/2021-CMN	PRESENCIAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	DELTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
006/2021	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (COMPUTADORES E NOTEBOOKS)	08.03.2022 A 08.032023	NÃO PARTIC.	SRP 31/2020-PMCM	ELETRÔNICA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (COMPUTADORES E NOTEBOOKS)	LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA
019/2022	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO A COMPRA DE CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO	25.03.2022 A 25.03.2023	NÃO PARTIC.	SRP 002/2022-TJRN	ELETRÔNICA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO A COMPRA DE CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO	RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI – ME
018/2022	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO A COMPRA DE AÇÚCAR REFINADO, GRANULADO	25.03.2022 A 25.03.2024	NÃO PARTIC.	SRP 002/2022-TJRN	ELETRÔNICA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO A COMPRA DE AÇÚCAR REFINADO, GRANULADO	E. S. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
025/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS	07.02.2022 A 07.06.2023	NÃO PARTIC.	SRP 018/2021-PM SERRINHA/RN	ELETRÔNICA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS	WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME
024/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS	07.02.2022 A 07.06.2024	NÃO PARTIC.	SRP 018/2021-PM SERRINHA/RN	ELETRÔNICA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS	ANA CLEIDE DE ARAÚJO PEREIRA LTDA
037/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	25.04.2022 A 25.04.2023	NÃO PARTIC.	SRP 015/2021- PM RIO DO FOGO	ELETRÔNICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.	ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
11220002/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO	09.03.2022 A 09.03.2023	NÃO PARTIC.	SRP 009/2021-PM CAIÇARA DO RIO DO VENTO	PRESENCIAL	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME

Natal, 31 de dezembro de 2022.

Severino Simião da Silva
Coordenador de Oçamento e Finanças
CRC RN 5662/0-5

Iracy Góis de Azevedo
Diretora

Paulo Freire
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Frei Miguelinho

RELAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

Informamos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, não existe obras de engenharia contratada.

Natal 31 de dezembro de 2022

Severino Simião da Silvca
Coordenador de Orç. Finanças
CRC RN 5662/0-5

Iracy Góis de Azevedo
Diretora Geral

Paulo Freire
Presidente

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

ÓRGÃO - CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
GESTOR - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
EXERCÍCIO - 2022

PROGRAMA / AÇÕES (A)	Dotação Autorizada (B)	Despesas Liquidadas (C)	% (C/B) (D)
31 -Ação Legislativa			
01.31.001.2062 - Administração de Rec. Humanos	R$ 74.223.730,00	R$ 73.946.165,55	99,63%
01.31.001.2005 - Serviços de Enérgia Elétrica, Água e Telecomunicações	R$ 700.000,00	R$ 494.237,82	70,61%
01.31.001.2007 - Manutenção e Func.da Câmara	R$ 11.647.729,79	R$ 10.623.527,64	91,21%
01.31.001.2065 - Preservação e Conservação de Bens Imóveis	R$ 403.000,00	R$ 69.175,91	17,17%
01.31.001.2099 - Verba de Manut, de Gabinete	R$ 5.921.000,00	R$ 5.920.791,77	100,00%
01.31.001.2099 - Auxílio a Saúde	-	0,00	#DIV/0!
011 - Gestão Legislativa			
01.31.;011.1010 - Reforma e Cvonservação	20.000,00	0,00	0,00%
01.31.011.1093 - Implantaçãodo sistema de vbigfi-lância evideomonitoramentoi	R$ - 20.000,00	R$ - R$ 5.840,00	0,00% 29,20%
01.31.011.1026 - Modernização da Câmara	R$ -	R$ -	0,00%
01.31.001.2056 - Desenvolvimento das Ações Escola Legislativa	R$ -	R$ -	0,00%
TOTAL	**R$ 92.935.459,79**	**R$ 91.059.738,69**	

Natal, 31 de dezembro de 2022

Severino Simião da Silva
Coordenador Orç. Finanças
CRC-RN 5662/0-5

Iracy Gois de Azevedio
Diretora Geral

Paulo Freire
Presidente

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 as 14:03:49

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
DIRETORIA GERAL
GERÊNCIA FINANCEIRA

DEEMONSTRTIVO DO DUODÉCIMO - 2022

MESES REFERÊNCIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DATA REPASSE	VALOR PREVISTO	VALOR REPASSADO
JANEIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL	24/01/2022	R$ 7.744.621,65	R$ 7.409.385,73
FEVEREIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL	18/02/2022	R$ 7.744.621,65	R$ 7.388.959,69
MARÇO	CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL	18/03/2022	R$ 7.744.621,65	R$ 7.218.473,12
ABRIL	CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL	20/04/2022	R$ 7.744.621,65	R$ 7.719.380,99
MAIO	CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL	20/05/2022	R$ 7.744.621,65	R$ 7.718.210,11
JUNHO	CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL	18/06/2021	R$ 7.744.621,65	R$ 7.787.012,44
JULHO	CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL	20/07/2022	R$ 7.744.621,65	R$ 7.786.327,20
AGOSTO	CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL	19/08/2022	R$ 7.744.621,65	R$ 7.736.031,22
SETEMBRO	CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL	20/09/2022	R$ 7.744.621,65	R$ 7.735.100,37
OUTUBRO	CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL	20/10/2022	R$ 7.744.621,65	R$ 3.884.299,48
NOVEMBRO	CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL	16/11/2022	R$ 7.744.621,65	R$ 11.583.740,81
DEZEMBRO	CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL	20/12/2022	R$ 7.744.621,65	R$ 7.732.400,78
	TOTAL		**R$ 92.935.459,80**	**R$ 91.699.321,94**

Natal, 31 de dezembro de 2022

Severino Simião da Silva
Coordenador Orç. Finanças
CRC RN 5662/0-5

Iracy Góis de Azevedo
Diretora Geral

Paulo Freire
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

EXERCÍCIO 2022

RELAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

PROJETO / ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
10310012007	MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA	3.3.90.39 - Outros serviços de terceirtos - pj	1.206.851,00
10310012062	ADMINISTRAÇÃO DE REC.HUMANOS	3.1.90.11- VVENCIMENTO E VANT. FIXAS	2.815.980,00
		TOTAL	4.022.831,00

Natal, 31 de dezembro de 2022

Severino Simião da Silva
Coordenador de orç. Finanças

Iracy Góis de Azevedo
Diretora Geral

Paulo Freire
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RESPONSÁVEL: SEVERINO SIMIÃO DA SILVA

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2022 - NÃO PROCESSADOS

EMP	DATA	ELEMENTO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
13	20/01/22	3.3.90.39	CAIXA ECON FEDERAL	TARIFAS BANCARIAS	3.477,48
14	20/01/22	3.3.90.39	CAERN	ABAST. DE AGUA	9.057,59
40	04/01/22	3.3.90.39	L&M COMECIO DE GAS	GAS DE COZINHA	1.027,21
41	24/01/22	3.3.90.39	COSERN - CIA EBERGETICA DO RN	ENERGIA ELETRICA	4.240,65
280	05/12/22	3.3.90.39	COSERN - CIA EBERGETICA DO RN	ENERGIA ELETRICA	40.000,00
42	24/01/22	3.3.90.30	MIGRA COMBUSTIVEIS	AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL	5.936,21
43	24/01/22	3.3.90.39	EDILSON ARAUJO PAIVA	LOC DE VEICULO MINIVAN	7.491,50
45	24/01/22	3.3.90.39	OI S.A	TELEFONIA FIXA	4.463,94
77	01/02/22	3.3.90.39	W.T COMERCIO	LOC AR CONDICIONADO	32.317,17
136	12/05/22	3.3.90.39	BRISANET	INTERNET	599,50
149	29/05/22	3.3.90.39	CABO SERV TELECOMUNICAÇÕES	LINK OPTICO III	2.475,06
158	07/06/22	3.3.90.39	CLIP PRODUÇÕES	TV CAMARA	47.946,54
178	01/07/22	3.3.90.39	ARGOS COM E SERVIÇOS	VIGILANCIA	1.460,00
189	23/07/22	3.3.90.39	CABO SERV TELECOMUNICAÇÕES	FIBRA OTICA	8.995,67
196	12/07/22	3.3.90.36	NAPOLEÃO DANTAS	LOC IMOVEL - ANEXO	1.588,58
201	10/08/22	3.3.90.39	GRUPO ZOE LTDA	SIST DE WEBTV E RADIOWEB	600,00
220	02/09/22	3.3.90.39	LOCATECH SOLUÇÕES TEC	LOC IMPRESSOSA	12.768,90
221	06/09/22	3.3.90.39	EXECOM	PUBLICIDADE	3.250,00
237	04/10/22	3.3.90.39	EXECOM	PUBLICIDADE	54.505,24
222	08/09/22	3.3.90.39	EDILSON ARAUJO PAIVA	LOCAÇÃO DE VEICULO SUV	3.841,79
245	20/10/22	3.3.90.39	ELITE EQUIPAMENTOS	MANUTANÇÃO ELEVADOR	1.185,70
255	01/11/22	3.3.90.39	ADVISECLIP SERV TECNOLOGIA	ACOMPANHAMENTO PROCESSOS	535,60
260	17/11/22	3.3.90.37	DELTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA	135.662,66
283	15/12/22	3.3.90.39	JMARTINS	CONSERTO RESERVATORIO	253.629,01
297	15/12/252	3.3.90.39	MAXMEIO INF TECNOLOGICA	PORTAL INTERNET	725,00
				TOTAL	**637.781,00**

Natal 31 de dezembro de 2022

Severino Simião da Silva
Coordenador de Orç. Finanças

Iracy Góis de Azevedo
Diretora Geral

Paulo Freire
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Frei Miguelinho

INQUÉRITO / PROCESSO ADMINISTRATIVOS

Informamos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que no exercício de 2022 não foi aberto nenhum processo ou inquerito administrativo.

Natal, 31 de dezembro de 2022

Severino Simião da Silva	**Iracy Góis de Azevedo**	**Paulo Freire**
Coordenador Orç. Finanças	Diretora Geral	Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Frei Miguelinho

RELAÇÃO DE SOFTWARE

SOFTWARE	VERSÃO	FORNCEDOR	FINALIDADE
Sistema Integrado de Contabilidade	Windows	AOS Eoftware Ltda	Sistema orçamentário - almoxarifado - Patrimonial - Portal da Transparência Protocolo
Sistema Verba	Windows	Maxmeio Inf. e Tecnologia	Portal das verbas indenizatórtias

Natal, 31 de dezembro de 2022

Severino Simião da Silva
Cooredenador de Orç. Finanças

Iracy Góis de Azevedo
Diretora Geral

Paulo Freire
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Órgão: Câmara Municipal de Natal

Gestor Responsável: Paulo Eduardo da Costa Freire

Exercício: 2022

Declaro que a documentação encaminhada referente à Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Natal, exercício de 2022, corresponde ao que foi determinado na Resolução nº 12/2016 – TCE/RN.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas pelos técnicos da Câmara Municipal de Natal pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais).

Natal/RN, 24 de abril de 2023.

Paulo Eduardo da Costa Freire
Presidente da CMN

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3839 - NATAL/RN - SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 6.827 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a regulamentação da verba indenizatória, criada pela Lei Municipal nº 6.457/2014, Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, verba indenizatória de que trata a Lei Municipal nº 6.457/2014, será destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo Gabinete de Vereador no exercício da atividade parlamentar, observados os limites mensais estabelecidos.

§ 1º - A verba indenizatória de que trata a Lei Municipal nº 6.457/2014, passa a ser denominada de Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, adequando-se a nomenclatura utilizada pelo Congresso Nacional e Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 2º - A Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal não poderá ultrapassar o limite mensal de 75% (setenta e cinco por cento) do limite da verba indenizatória de Deputado Estadual, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 6.457/2014.

§ 3º - O limite máximo mensal para a utilização da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal, no exercício de 2018, será de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), vedada a acumulação de um mês para os subsequentes.

§ 4º - A fixação dos valores para os exercícios subsequentes deve ser realizada por meio de resolução, a ser aprovada até o mês dezembro do ano anterior à sua vigência.

Art. 2º - A Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal poderá ser utilizada para ressarcir as despesas pagas exclusivamente no exercício da atividade parlamentar, das seguintes espécies:

I – combustível e lubrificante para veículos que sirvam ao Gabinete, desde que formalmente alugados ou que estejam em nome do parlamentar ou assessor e que tenham, previamente, a marca e a placa registradas no Núcleo da Verba Indenizatória - NVI, até o limite inacumulável de 15% (quinze por cento) do total da CEAPM;

II - extração de cópias reprográficas, digitais e similares;

III - materiais de expediente, de limpeza, água mineral, suprimentos e locação de equipamentos de informática, de equipamentos eletrônicos, de licença de software e de outros materiais para a manutenção do Gabinete do Vereador ou que sejam relacionados à atividade parlamentar, até o limite inacumulável de 20% (vinte por cento) do total da CEAPM;

IV – aquisição de livros, periódicos e assinaturas de publicações de jornais e revistas para uso do Gabinete;

V - provedores de internet, telefonia fixa ou celular de linhas em nome do Vereador ou assessor lotado no Gabinete, até o limite inacumulável de 15% (quinze por cento) do total da CEAPM;

VI – expedição de cartas, telegramas e material gráfico;

VII – participação do parlamentar e assessores em cursos e palestras, seminários, simpósios, congressos, ou eventos congêneres, que tenham relação com a atividade parlamentar;

VIII – locação de veículo automotor, sem serviço de motorista, desde que pertencente à pessoa jurídica contratada, até o limite inacumulável de 25% (vinte e cinco por cento) do total da CEAPM;

IX – passagem aérea, hospedagem e deslocamento do vereador e assessor para evento oficial fora do Município, até o limite inacumulável de 20% (vinte por cento) do total da CEAPM;

X – alimentação do parlamentar e assessores quando estiverem em atividade parlamentar, até o limite inacumulável de 15% (quinze por cento) do total da CEAPM;

XI - contratação de pessoa física ou jurídica prestadora de consultoria jurídica, contábil, de auditoria e outros serviços para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar, tais como pesquisas, trabalhos técnicos, jurídicos, de autoria e assessoria para divulgação da atividade parlamentar;

XII – divulgação da sua atividade parlamentar, exceto nos 120 (cento e vinte) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal, salvo se o vereador não for concorrer às eleições, até o limite inacumulável de 20% (vinte por cento) do total da CEAPM, e desde não configure promoção pessoal do parlamentar;

§ 1º - Cada despesa efetivada, observada sua natureza, não poderá exceder, mensalmente, o limite correspondente a 70% (setenta por cento) do valor da CEAPM.

§ 2º - Não será objeto de ressarcimento qualquer despesa descrita nesta Lei, da mesma espécie daquela que venha a ser percebida a título remuneratório pelo parlamentar.

Art. 3º - Para o ressarcimento da despesa com aquisição de combustível e lubrificante de que trata o inciso I do art. 2º é imprescindível que no anverso de cada documento comprobatório da despesa, seja documento fiscal, recibo, cupom ou documento equivalente, conste o número da placa e a quilometragem registrada no hodômetro do veículo beneficiado, e ainda que os veículos sejam previamente registrados na Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal do Natal.

Art. 4º - A despesa com telefonia de que trata o inciso V do art. 2º compreende o reembolso de contas telefônicas de comprovada responsabilidade do vereador e os gastos com as linhas de celulares utilizadas por servidores do Gabinete.

§ 1º - São passíveis de reembolso os gastos discriminados na conta telefônica correspondentes a serviços de telefonia e de apoio à comunicação em geral, incluindo aqueles relacionados ao acesso à internet.

§ 2º - A comprovação da despesa de telefonia, para fins de reembolso, dar-se-á por meio da folha de rosto da conta telefônica, acompanhada de prova de quitação e, se for o caso, de declaração de valores a serem glosados, relativos a gastos particulares.

Art. 5º - Os contratos de locação de bens móveis e equipamentos de que tratam os incisos III e VIII do art. 2º não poderão conter cláusulas que admitam a possibilidade de aquisição do bem mediante utilização da Cota, vedando-se a modalidade de "leasing".

§ 1º - A locação de veículo automotor não contemplará o serviço de motorista e só poderá ser prestada por pessoa jurídica especializada.

§ 2º - O ressarcimento pela locação de veículos automotores, observado o teto mensal, ficará limitado a 10% (dez por cento) do valor de mercado do respectivo veículo, utilizando-se como referência a tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe, ou outra que a suceder, relativa ao mês de utilização do veículo, ficando o gabinete parlamentar incumbido de apresentar a referida tabela.

§ 3º - O veículo automotor locado deverá pertencer à pessoa jurídica prestadora do serviço, fato que se comprovará mediante apresentação de cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo CRLV, sem prejuízo da exigência de documentação complementar por parte do órgão técnico competente.

§ 4º - Não se admitirá, para fins de reembolso, a locação do mesmo veículo automotor por período superior a doze meses, intercalados ou não.

Art. 6º - As despesas com aquisição de passagem aérea, hospedagem e deslocamento do vereador e assessores de que trata o inciso IX do art. 2º só será permitida para representar o parlamento, em missão oficial ou evento, fora da capital, devendo ser previamente autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal.

§ 1º - Para a prestação de contas, o vereador deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno da viagem, original ou segunda via dos canhotos dos cartões de embarque, ou recibo do passageiro obtido quando da realização do check in, bilhetes, ou a declaração fornecida pela empresa de transporte, bem como relatório da viagem, ainda que sucinto, com a comprovação, mediante registro fotográfico ou declaração, de que participou do evento.

§ 2º - O ressarcimento será condicionado à apresentação dos documentos referidos no parágrafo anterior.

§ 3º - É vedada a autorização de nova viagem sem prestações de contas da anteriormente realizada.

Art. 7º - As despesas com alimentação de que trata o inciso X do art. 2º poderão ser ressarcidas quando o vereador e assessores estiverem em atividade parlamentar fora da sede oficial da Câmara Municipal.

§ 1º - Não estão incluídas nas despesas com alimentação aquelas efetuadas com bufê, lanches ou itens de supermercado.

§ 2º - As despesas com alimentação somente serão ressarcidas após efetiva comprovação da atividade parlamentar, mediante declaração do parlamentar.

Art. 8º - As despesas com contratação de pessoa jurídica prestadora de consultoria jurídica, contábil e de auditoria e outros serviços para fins de apoio ao exercício de mandato parlamentar de que trata o inciso XI do art. 2º só poderão ser ressarcidas quando realizadas para auxiliar o exercício das atividades parlamentares.

§ 1º - Para realização da despesa deverá ser apresentada justificativa da real necessidade da contratação, bem como a definição precisa, suficiente e clara da natureza, objeto da contratação e valor do serviço, nos termos do ANEXO III desta Resolução.

§ 2º - Para comprovação da despesa deverá ser apresentado relatório de atividades, acompanhado da demonstração material da efetiva realização dos serviços contratados, além da respectiva nota fiscal onde reste detalhado o tipo e objetivo dos serviços contratados.

§ 3º - Não caberá o exercício de juízo de valor acerca do objeto da contratação ou do conteúdo do produto entregue ao órgão de controle interno, que deverá atentar para a comprovação dos serviços mediante a apresentação do relatório e material.

Art. 9º - O conteúdo do material utilizado para divulgação da atividade parlamentar de que trata o inciso XII do art. 2º deverá atender a regra do art. 37, §1º, da Constituição Federal, observadas especialmente:

I - à legislação referente a direitos autorais e ao uso de imagem, em caso de acréscimo de fotos, ilustrações, artigos e estudos de terceiros relacionados à sua atuação parlamentar;

II - à legislação eleitoral, para que não haja nos textos mensagem que possa ser caracterizada como propaganda eleitoral;

III - a publicidade que contenha nomes, slogan, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 1º - Será permitida a contratação de serviços de publicidade e divulgação da atividade parlamentar, incluindo a edição de jornais, livros, revistas, impressos gráficos, materiais audiovisuais, quando o conteúdo seja de caráter informativo, de orientação social ou educativa, admitindo-se tão-somente o uso de nomes restritos ao contexto da informação institucional, de imagens associadas ao exercício das funções típicas do Poder Legislativo e de símbolos oficiais.

§ 2º - São de responsabilidade do vereador os dados contidos nos impressos mencionados

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/07/2023 às 14:03:49

no caput deste artigo que possam causar ofensa moral, material ou à imagem de terceiros eventualmente mencionados, bem como as regras que vedam a promoção pessoal, não cabendo ao órgão de controle interno o exercício de juízo de valor acerca do material produzido e do conteúdo do produto entregue.

Art. 10 - Não serão permitidos gastos de caráter eleitoral.

Art. 11 - A solicitação de ressarcimento das despesas realizadas, devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios, será efetuada por meio de requerimento padrão (ANEXO I), protocolado e endereçado ao Núcleo da Verba Indenizatória - NVI, instruído com a necessária documentação fiscal, recibo e a indicação pormenorizada das despesas, no qual o vereador ou assessor devidamente autorizado (ANEXO II) atestará que as despesas foram realizadas em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e, ainda, que o serviço foi prestado ou o material recebido, assumindo plena responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação apresentada e pela liquidação da despesa.

§ 1º - O Vereador poderá indicar um servidor do Gabinete que ficará responsável para, em seu nome, apresentar o pedido de ressarcimento mensal, por meio do ANEXO II, assumindo solidariamente a responsabilidade por todos os atos decorrentes da indicação.

§ 2º - O NVI é composto de 03 (três) servidores, indicados pela Mesa Diretora, com a atribuição de assessorar o Controlador Interno de Contas na verificação, conferência e na sugestão de glosas, bem como outras providências pertinentes ao regular processamento e adequação da documentação apresentada, de acordo com o disposto nesta Lei, com competência para fiscalizar os gastos no que diz respeito à regularidade fiscal e contábil da documentação comprobatória da despesa, cabendo exclusivamente ao Vereador a responsabilizar-se pela compatibilidade do objeto do gasto com a legislação, fato que o parlamentar atestará expressamente mediante declaração escrita.

§ 3º - Os reembolsos relativos à cota para manutenção material dos gabinetes e o custeio da atividade parlamentar são de caráter indenizatório.

§ 4º - O pedido de ressarcimento deverá ser protocolado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao término dos respectivos períodos de apuração, na conformidade do contido no artigo 2º desta Lei, devendo os documentos entregues após essa data e dentro do mês seguinte serem devolvidos ao vereador, podendo, nesse caso, serem incluídas na prestação de contas do mês subsequente, desde que observados os limites mensais de valores da sua competência.

§ 5º - O período de apuração de despesas será mensal, estendendo-se do primeiro até o quinto dia do mês seguinte a competência apurada, considerando-se, para fins dessa regulamentação, a data da despesa como a de emissão da respectiva nota fiscal, adotando-se a data do recibo somente nos casos em que a emissão do documento fiscal não for obrigatória.

§ 6º - Para comprovação de despesas com concessionárias de serviços públicos, deve ser apresentada a Nota Fatura acompanhada do respectivo comprovante de pagamento, valendo a data do pagamento para fixação do mês de competência.

§ 7º - Será objeto de ressarcimento a despesa comprovada por Nota Fiscal Eletrônica – NFe, em primeira via quitada e em nome do vereador ou, excepcionalmente, de servidor lotado no gabinete, extraída em consonância com as normas legais que tratam do ISS e ICMS, admitindo-se recibo comum acompanhado de declaração de isenção de emissão de documento fiscal com citação do fundamento legal e a especificação da prestação do serviço ou mercadoria fornecida; ou cupom fiscal, contendo a descrição, a quitação da despesa, o nome e o CPF do vereador ou servidor por ele indicado.

§ 8º - Os documentos de comprovação da despesa deverão ser idôneos, isentos de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, datadas e descriminadas por itens de serviços prestados ou materiais fornecidos, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa.

§ 9º - No anverso de cada documento comprobatório da despesa, seja documento fiscal, recibo ou documento equivalente, haverá de constar termo de recebimento do objeto ou atesto da prestação do serviço feito pelo vereador responsável ou, na falta deste, por servidor devidamente autorizado.

§ 10 - Terão o mesmo efeito de recibo, o boleto bancário ou recibo de depósito em conta bancária, desde que autenticados pelo banco respectivo; o comprovante de transferência de saldos entre contas bancárias ou quaisquer outros documentos, legalmente admissíveis, que comprovem o efetivo pagamento da despesa.

§ 11 - Para efeito de verificação da idoneidade da empresa que forneceu bem ou prestou serviço ao gabinete do vereador deverá ser demonstrada a sua regularidade fiscal e trabalhista, compreendendo prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, devendo ser providenciada a substituição do prestador do serviço em caso de reiterada ausência das certidões.

§ 12 - O exame pela Câmara Municipal do Natal - CMN dos comprovantes de despesa apresentados limitar-se-á à sua regularidade fiscal e contábil, não implicando manifestação da Casa quanto à observância de normas eleitorais, nem quanto à tipicidade ou ilicitude.

§ 13 - Não se admitirá a utilização da Cota para ressarcimento de despesas relativas a bens fornecidos ou serviços prestados por empresa ou entidade cujo sócio detenha vínculo com o Vereador ou a Câmara Municipal de Natal, devendo ser apresentada declaração da inexistência de vínculo para autorização do ressarcimento (ANEXO IV).

Art. 12 - De posse dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados na forma prescrita pelo artigo anterior, o Núcleo da Verba Indenizatória determinará a respectiva autuação e protocolo do processo em caderno próprio para a juntada dos documentos, apondo na capa etiqueta contendo a identificação do vereador, número sequencial do processo, data do protocolamento e assunto, além de numerar e rubricar todas as folhas dos autos.

§ 1º - O Núcleo da Verba Indenizatória, no prazo de 10 (dez) dias, contados do seu recebimento, após examiná-los sob os aspectos fiscais e contábeis, emitirá Instrução Técnica para liberação do ressarcimento, mediante ratificação expressa contendo o nome e matrícula do Controlador Interno de Contas, remetendo-os à Coordenadoria de Gestão Financeira da CMN, para processamento da execução da despesa pública, mediante análise do Diretor-Geral da CMN e autorização expressa do Ordenador da Despesa.

§ 2º - Havendo necessidade de diligência, o prazo estabelecido no caput deste artigo fica suspenso até o seu efetivo cumprimento.

§ 3º - Os documentos comprobatórios da despesa, não aptos ou tidos como em desacordo com as normas e diretrizes constantes desta Lei, serão devolvidos pelo Núcleo da Verba Indenizatória ao respectivo Vereador, para as devidas correções e substituições, se e quando for o caso.

§ 4º - No caso de persistirem as divergências ou dúvidas na comprovação dos documentos apresentados, os mesmos serão encaminhados pela Controladoria à Mesa Diretora da CMN para apreciação e deliberação, podendo ser determinada a abstenção de ressarcimento de alguma despesa.

§ 5º - Os documentos relativos ao mês de competência objeto de diligências que tiverem que sofrer correções, poderão ser pagos quando forem devidamente corrigidos.

Art. 13 - Concluído o processo de liquidação da despesa e respectivo ressarcimento ao Vereador, a Coordenadoria de Gestão Financeira devolverá o processo ao Núcleo da Verba Indenizatória para conferência do valor reembolsado e verificação do enquadramento fiscal e contábil da despesa pública, submetendo a análise do processo ao Controlador Interno de Contas, o qual emitirá Instrução Técnica conclusiva, a respeito da regularidade fiscal e contábil da despesa, bem como sua conformidade com a presente Lei, não implicando manifestação quanto à observância de normas eleitorais, nem quanto à tipicidade, legalidade ou ilicitude.

Parágrafo único. Verificado algum problema ou inconsistência no ressarcimento, o NVI, mediante ratificação do Controlador Interno de Contas, poderá sugerir à Mesa Diretora da CMN a glosa de valores já quitados.

Art. 14 - De posse da Instrução Técnica conclusiva emitida pelo Controlador Interno de Contas, a Mesa Diretora da CMN será responsável pela aprovação ou impugnação do processo de despesa.

Parágrafo único. Na hipótese de a Mesa Diretora decidir pela glosa de algum ressarcimento, a devolução poderá ser feita de forma parcelada, mediante requerimento do vereador, em tantas parcelas quanto restem para o final do exercício anual vigente.

Art. 15 - Não serão objeto de ressarcimento as despesas:

I - Efetuadas com aquisição de material permanente, ou seja, que a vida útil ultrapassa 02 (dois) anos;

II - Cujos documentos estejam rasurados, em especial os cupons fiscais emitidos por máquinas registradoras que não contenham todos os elementos que possam identificar a origem, natureza e descrição de despesa, com o nome e CPF do vereador ou servidor por ele indicado;

III - Com obras, manutenção e reparos no gabinete;

IV – Com aplicações no mercado financeiro (empréstimos, aplicações, avais, etc.) ou despesas de caráter pessoal;

V - Feitas de forma parcelada, através de cartão de crédito ou para pagamento futuro (mês diverso do de emissão da nota fiscal);

VI - Com realização de reparos de avarias mecânicas, manutenção e conservação de veículos, mesmo que se encontrem à disposição dos vereadores, sejam oficiais ou locados;

VII - Com locação de veículo automotor quando não prestado por pessoa jurídica especializada e o automóvel locado não pertencer à pessoa jurídica contratada;

VIII - Com locação de imóveis;

IX - Contratadas com pessoas jurídicas cujos sócios detenham vínculo com o órgão legislativo ou vereador;

X - Com fundamento no apoio cultural a entidades sociais;

XI – Com contratação de buffet ou de itens de supermercado

XII - Com gastos de caráter eleitoral;

XIII - Com divulgação da atividade parlamentar dos vereadores que foram candidatos, nos 120 dias anteriores às eleições federal, estadual e municipal.

Art. 16 - A Cota do Vereador que entra no exercício do mandato, ou dele se afasta, é calculada proporcionalmente ao período de efetivo exercício no mês, computando-se o dia de assunção ou reassunção e o de afastamento.

Art. 17 - Os ressarcimentos por meio da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal serão publicados mensalmente no Portal Transparência da Câmara Municipal de Natal na internet, devendo constar o tipo de gasto, nome e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal e valor reembolsado.

Art. 18 - A Câmara Municipal de Natal manterá pelo prazo de 5 (cinco) anos os documentos comprobatórios da despesa indenizada, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle e à sociedade a qualquer tempo.

Art. 19 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato da Mesa Diretora nº 31/2015, e suas alterações posteriores.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 28 de junho de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ANEXO I

MODELO DE OFÍCIO SOLICITANDO O RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR

MEMO nº _____/2018

Natal, _____ de _____ de 2018

Senhor Presidente,

Pelo presente, nos termos do artigo 11 da Lei da Câmara Municipal de Natal, que trata da aplicação da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, verba de caráter indenizatório, criada pela Lei Municipal nº 6.457/2014, solicito o ressarcimento das despesas efetuadas no mês de _____ de _____ por este Gabinete Parlamentar, no valor de _____, devendo ser depositado na seguinte instituição bancária: _____ Agência: _____ Conta: _____.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00879944480 em 26/04/2023 às 14:40:34.

Declaro, outrossim, nos termos da referida Lei, que as despesas foram realizadas em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e que todo o serviço foi prestado e o material recebido, no qual assumo plena responsabilidade pela veracidade de autenticidade da documentação apresentada, respectivo enquadramento legal e os requisitos para a liquidação da despesa. Além disso, atesto que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3° grau, com os representantes das empresas contratadas.
Atenciosamente,
Vereador

ANEXO II
MODELO DE OFÍCIO INDICANDO O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA INDENIZATÓRIA DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR.
MEMO Nº _____/2018
Natal, _____ de _____de 2018.
Senhor Presidente,
Pelo presente, nos termos do artigo 11 da Lei da Câmara Municipal de Natal, que trata da aplicação da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, verba de caráter indenizatório, criada pela Lei Municipal nº 6.457/2014, indico o servidor _____, matrícula nº _____, que será o responsável pela prestação de conta mensal da CEAPM, utilizada por esse Gabinete.
Atenciosamente,
Vereador

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA
MEMO nº _____/2018
Natal, _____ de _____de 2018.
Senhor Controlador Interno de Contas,
Pelo presente, nos termos do artigo 2°, XI, da Lei da Câmara Municipal de Natal, solicito o ressarcimento da despesa com Assessoria, nos termos que segue:
Natureza da Contratação: _____
Objeto: _____
Justificativa: _____
Valor: _____
Declaro, por fim, nos termos da referida Lei, que as despesas foram realizadas em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e que todo o serviço foi prestado e apresentado o resultado da contratação, no qual assumo plena responsabilidade pela veracidade de autenticidade da documentação apresentada, enquadramento legal e por todos os elementos de liquidação da despesa.
Atenciosamente,
Vereador
De acordo:
Prestador do serviço:

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO
Eu, _____(nome completo pessoa física)_____, carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da _____(nome completo da pessoa jurídica)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei e para os devidos fins que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3° grau, com servidores ou vereadores da Câmara Municipal de Natal.
Declaro, ainda, a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade.
Vereador

PORTARIA Nº. 1205/2018-A.P., DE 27 DE JUNHO DE 2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processos nº 003132/2009-41 e de acordo com Sentença Judicial, proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 08000600-18.2015.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da vantagem decorrente da Gratificação de Diretor da Unidade de Saúde, símbolo FGDUBS, ao servidor LUIZ CARLOS XAVIER BEZERRA, matrícula nº. 06.467-0, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1198/2018-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e ofício nº 2066/2018- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 1° vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, concedido através de processo nº 0843134-88.2016.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Progressão, nos termos do artigo 5°, da Lei nº. 6.304/2011, regulamentados pelo Decreto nº. 4.637, de 16 de julho de 1992, as servidoras abaixo relacionadas.

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASS/NÍVEL ATUAL
LUCIANA SOARES ADORNO	161.765-2	AS2-001	AS2-002
LUCIENE PORTO DAS NEVES	63.342-9	AS2-001	AS2-002

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 936/2018-A.P., DE 25 DE MAIO DE 2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. Processo nº 014928/2017-30,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SAYONARA RÉGIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº. 14.700-1, Auxiliar de Enfermagem, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1° decênio (1996/2006), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade e o Auxílio Transporte Natal.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 935/2018-A.P., DE 25 DE MAIO DE 2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 003152/2018-11,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora JUSSARA DE PAIVA NUNES, matrícula nº. 12.963-1, Enfermeira, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1° decênio (1993/2003), pelo período de 06 (seis) meses, a ser gozado em dois períodos de 3 meses, sendo o primeiro a partir de 02 de julho e o segundo a combinar com o chefe imediato, retirando o Adicional de Insalubridade.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 193/2018-AP/A. DE 19 DE JUNHO DE 2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 00000.055367/2015-67 – NATALPREV,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com os artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora GISLANE CHAGAS DO SAGRAMENTO NOBRE, matrícula nº 10.895-2, ocupante do Cargo de Professor, N2-J, conforme Portaria nº 1140/2018-A.P., de 15 de junho de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:
- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.
Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Álvaro Costa Dias
PREFEITO
Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/06/2018 às 14:03:49

Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3968 - NATAL/RN-SEXTA-FEIRA 28 DE DEZEMBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 6.867 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Lei Municipal nº 6.827, de 28 de junho de 2018, que trata da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O parágrafo 3° do artigo 1° da Lei Municipal n° 6.827, de 28 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. .....

§ 3°. O limite máximo mensal para a utilização da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e, a partir do mês de abril de 2019, será de até R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), desde que demonstrada a disponibilidade financeira e orçamentária, vedada a acumulação de um mês para os subsequentes."

Art. 2º. Acrescenta o inciso XIII e altera os incisos II, VI, XI e XII do artigo 2° da Lei Municipal n° 6.827 de 28 de junho de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. .....

II - extração de cópias reprográficas, digitais, encadernação e serviços gráficos, com exceção do material publicitário de divulgação da atividade parlamentar, até o limite inacumulável de 20% (vinte por cento) do total da CEAPM;

.....

VI – expedição de cartas, telegramas, documentos e similares, até o limite inacumulável de 20% (vinte por cento) do total da CEAPM;

.....

XI - contratação de pessoa jurídica e excepcionalmente pessoa física prestadora de consultoria jurídica, contábil, de auditoria e outros serviços para fins de apoio ao exercício de mandato parlamentar, tais como pesquisas, pareceres, trabalhos técnicos, jurídicos e de auditoria, até o limite inacumulável de 60% (sessenta por cento) do total da CEAPM;

XII – contratação de pessoa jurídica e excepcionalmente pessoa física prestadora de serviço de assessoria na área de comunicação e confecção de material para divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 120 (cento e vinte) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal, salvo se o vereador não for concorrer às eleições, até o limite inacumulável de 40% (quarenta por cento) do total da CEAPM;

XIII – confecção de comenda, medalha, placa, diploma, no modelo aprovado em ato próprio do Poder Legislativo, para uso nas sessões solenes promovidas na Câmara Municipal de Natal, até o limite inacumulável de 20% (vinte por cento) do total da CEAPM."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 27 de dezembro de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

DECRETO Nº 11.658, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre à Secretaria Municipal de Administração, o crédito suplementar de R$ 11.300.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.757 de 29 de dezembro de 2017 tendo em vista o que consta do Processo nº 028514/2018-79, aprovado em reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Administração, o crédito suplementar de R$ 11.300.000,00 (onze milhões, e trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita abaixo discriminada, conforme parecer da Contadoria Geral do Município/CGM, e anulação de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, discriminada no Adendo II, deste Decreto, de acordo com os itens II e III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

IPTU – Principal – Próprio ..... R$ 5.997.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de dezembro de 2018.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 24.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.122.001.2-088	Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			8.400.000,00
		3.3.90.47	100000	8.400.000,00
28.272.001.2-079	Encargos Sociais da PMN			2.900.000,00
		3.1.90.13	100000	2.900.000,00
TOTAL				11.300.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 23.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.453.012.2-527	Fortalecimento das Ações de Operação de Transporte			500.000,00
		3.3.90.30	100000	125.000,00
		3.3.90.36	100000	10.000,00
		3.3.90.37	100000	112.000,00
		3.3.90.39	100000	223.000,00
		3.3.90.47	100000	20.000,00
		3.3.90.93	100000	10.000,00
SUBTOTAL				500.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 24.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.121.001.2-572	Manutenção dos Serviços de Informática			490.000,00
		3.3.90.39	100000	490.000,00
04.122.001.2-567	Manutenção e Funcionamento da SEMAD			380.000,00
		3.3.50.39	100000	11.000,00
		3.3.90.33	100000	50.000,00
		3.3.90.36	100000	30.000,00
		3.3.90.39	100000	147.000,00
		3.3.90.47	100000	919,00
		3.3.90.92	100000	2.054,00
		4.4.90.52	100000	139.027,00
04.122.010.1-669	Implantação do Programa de Modernização			119.000,00
		3.3.90.30	100000	29.000,00
		3.3.90.39	100000	40.000,00
		4.4.90.52	100000	50.000,00
04.122.010.2-561	Concurso Público			1.066.000,00
		3.3.90.39	100000	1.065.100,00
		3.3.90.93	100000	900,00
04.126.010.1-034	Adequação dos Equipamentos de Informática			130.000,00
		3.3.90.30	100000	50.000,00
		3.3.90.39	100000	80.000,00
04.126.010.2-555	Aquisição de Licenças de Softwares			250.000,00
		3.3.90.30	100000	50.000,00
		3.3.90.39	100000	100.000,00
		4.4.90.52	100000	100.000,00
SUBTOTAL				2.435.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 27.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-724	Serviço de Energia Elétrica, Água, Telecomunicações			368.000,00
		3.3.90.92	100000	368.000,00
SUBTOTAL				368.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 99.000		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
99.999.999.2-999	Reserva de Contingência			2.000.000,00
		9.9.99.99	100000	2.000.000,00
SUBTOTAL				2.000.000,00
TOTAL				5.303.000,00

DECRETO Nº 11.659, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 1.796.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.757 de 29 de dezembro de 2017 tendo em vista o que consta do Processo nº 038207/2018-04, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 27 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 1.796.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PRONUNCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A COMPLETUDE DOS DOCUMENTOS QUE EMBASAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão: Câmara Municipal de Natal

Gestor Responsável: Paulo Eduardo da Costa Freire

Exercício: 2022

Declaro que a documentação encaminhada referente à Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Natal, exercício de 2022, que teve como Presidente o Vereador *Paulo Eduardo da Costa Freire*, foi visada por esta Unidade de Controle Interno e que os documentos correspondem ao que foi determinado na Resolução nº 012/2016-TCE/RN, cujo o conteúdo é de responsabilidade do gestor e demais agentes responsáveis (Diretoria Geral, Departamento Administrativo e Financeiro, Coordenação Financeira, Contabilidade, Presidente de Comissão de Licitação, Pregoeiro, Gestores de Contratos, etc.).

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Natal, 13 de abril de 2023.

PAULO EDUARDO OLIVEIRA DAS CHAGAS FILHO:09378577423

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO OLIVEIRA DAS CHAGAS FILHO:09378577423
Dados: 2023.04.13 09:38:35 -03'00'

Paulo Eduardo Oliveira C. Filho
Controlador

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA:00877994480 em 26/04/2023 às 14:03:49